

LEIS

LEI Nº 6.988, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), no orçamento vigente da Fundação Cultural de Joinville - FCJ, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

Unid. Org.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor R\$
32.01	Fundação Cultural de Joinville - FCJ	13.391.0024.2.01175	Democratização do Acesso aos Bens e Ações Culturais - FCJ	0.1.00	82	3.4.4.9.0	R\$ 850,00
Total							R\$ 850,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Unid. Org.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor R\$
32.01	Fundação Cultural de Joinville - FCJ	13.391.0024.2.01175	Democratização do Acesso aos Bens e Ações Culturais - FCJ	0.1.00	81	3.3.3.9.0	R\$ 850,00
Total							R\$ 850,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Adelir Stolf
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

LEI Nº 6.989, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 227.431,22 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais, e vinte e dois centavos), no orçamento vigente da Fundação Municipal 25 de Julho – FM25J, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

Unidade Org.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte Recurso	Modalidade De Aplicação	Valor R\$
29.01	Fundação Municipal 25 de Julho – FM25J	20.122.0001.2.001141	Manutenção dos Processos Administrativos - FM25J	0.6.00	3.3.3.9.0	36.471,74
29.01	Fundação Municipal 25 de Julho – FM25J	20.606.0026.2.001142	Desenvolvimento do Meio Rural - FM25J	0.6.24	3.3.3.9.0	190.959,48
TOTAL						227.431,22

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso 1º, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo anexo XIV da citada Lei, conforme cópia em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Adelir Stolf
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

LEI Nº 6.992, de 19 de agosto de 2011.

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal – CAIXA, a oferecer garantias e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal – CAIXA, até o valor de R\$ 51.464.594,50 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal – CAIXA e as condições específicas.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de empreendimentos integrantes do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – PRÓ-TRANSPORTE–Ações de Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas - PAC 2.

Art. 2º Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Município de Joinville – Estado de Santa Catarina para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no art. 1º e seu parágrafo único, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pró solvendo, as receitas e parcelas de Quotas do Fundo de Participações dos Municípios.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo obedece aos ditames contidos nos incisos I e II do art. 159 da Constituição Federal, e, na hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou impostos que venham a substituí-los e, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos serão conferidos à Caixa Econômica Federal – CAIXA os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

§ 2º Para a efetivação da cessão e/ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica o Banco do Brasil S.A. autorizado a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal – CAIXA, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 3º Os poderes previstos neste artigo, e nos parágrafos 1º e 2º só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal

– CAIXA na hipótese de o Município de Joinville não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados com a Caixa Econômica Federal - CAIXA.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município de Joinville, durante os prazos que vierem a serem estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Município de Joinville no Projeto financiado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA, conforme autorizado por esta Lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento atual e futuro, para atendimento das obrigações resultantes do financiamento de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regulamentação da presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Adelir Stolf
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Ariel Arno Pizzolatti
Secretário de Infra Estrutura Urbana

CONVÊNIOS

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Espécie: Segundo Termo Aditivo Simplificado ao Convênio nº 015/2011/SEPLAN/CV. **Partícipes:** Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Assistência Social e a Associação Ecos da Esperança. **Objeto:** readequar o Cronograma de Execução. **Vigência:** a partir da data da publicação do Extrato no Jornal do Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 12 de Agosto de 2011. **Signatários:** Carlito Merss e Rosemeri Costa, pelo Município e Cláudio Osvaldo Theilacker, pela Associação.

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA E RESPONSABILIDADE

Espécie: Termo de Parceria e Responsabilidade n.º 001/2011/SEPLAN/CV **Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Instituto Dual. **Objeto:** presta-

ção de serviços à comunidade, gratuitos, de caráter pedagógico social. **Vigência:** de 3 (três) anos a partir da data da assinatura. **Local e data de assinatura:** Joinville, 15 de Agosto de 2011. **Sig-natários:** Carlito Merss e Rosemeri Costa, pelo Município, e Marcos Stolf, pelo Instituto.

DECRETOS

DECRETO Nº 18.116, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, no Hospital Municipal São José:

- Aline Santiago, matrícula nº 8019-9, para o cargo de Médico-Cirurgião Colo-Proctologista, a partir de 25 de julho de 2011;

- André Martins Jacob, matrícula nº 8018-8, para o cargo de Médico-Urologista, a partir de 02 de agosto de 2011;

- João Dalcir Stochero Filho, matrícula 8020-0, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 03 de agosto de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Tomio Tomita
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

DECRETO Nº 18.117, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Promove Demissão

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 65/09, instaurado pela Portaria nº 404/2009, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a configuração da infração ao dispositivo previsto no art. 172, incisos IV e XII, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 266/08;

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto;

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 172, incisos IV e XII, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 266/08;

Demite do cargo público ocupado, a partir de 28 de julho de 2011, o seguinte servidor (a):

- Flávio Miguel de Mira Filho, matrícula nº 31.306, do cargo de Agente de Serviços Gerais, da Secretaria de Educação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 18.118, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Promove Demissão.

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 01/11, instaurado pela Portaria nº 04/2011, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a configuração da infração ao dispositivo previsto no art. 172, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 266/08;

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto;

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 172, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 266/08;

Demite do cargo público ocupado, a partir de 08 de julho de 2011, o seguinte servidor (a):

- Cristiane Inês dos Santos, matrícula nº 24.486, do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Regional do Boehmerwald.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 18.119, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Promove Exoneração.

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 02/11, instaurado pela Portaria nº 01/2011, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a configuração da infração ao dispositivo previsto no art. 19, parágrafo 3º, 5º, inciso I e art. 33, parágrafo 1º e inciso II da Lei nº 266/08, bem como o art. 10, parágrafo único do Decreto 12.509, de 13 de julho de 2005;

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto;

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 19, parágrafo 3º, 5º, inciso I e art. 33, parágrafo 1º e inciso II da Lei nº 266/08, bem como o art. 10, parágrafo único do Decreto 12.509, de 13 de julho de 2005;

Exonera do cargo público ocupado, a partir de 08 de julho de 2011, o seguinte servidor (a):

- Marlene Vieira Machado de Souza, matrícula nº 36.588, do cargo de Professor Ensino Fundamental - Arte, da Secretaria de Educação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 18.120, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Promove Exoneração

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

EXONERA, na Secretaria de Educação, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei:

- Lucia Alves Goulart, matrícula 37948, do cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 24 de maio de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 18.121, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, declara vacância do cargo público abaixo relacionado, por falecimento do servidor:

a partir de 07 de junho de 2011:

- Maria Eli da Silveira Martins, matrícula 38828, do cargo de Prof 1 – 5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, da Secretaria de Educação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 18.122, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008:

EXONERA, a pedido, na Fundação Cultural de Joinville:

- Murilo César Hornburg, matrícula 35556, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 28 de junho de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 18.123, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 4º, da Lei Complementar nº 123/02,

EXONERA, a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

- Jersia de Sena Inacio, matrícula nº 33848, a partir de 01 de julho de 2011;

- Gil Climaco, matrícula 28496, a partir de 11 de julho de 2011;

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.128, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 6.988, de 15 de agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais), no orçamento vigente da Fundação Cultural de Joinville - FCJ, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orç.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor R\$
32.01	Fundação Cultural de Joinville - FCJ	13.391.0024.2.01175	Democratização do Acesso aos Bens e Ações Culturais - FCJ	0.1.00	82	3.4.4.9.0	R\$ 850,00
Total							R\$ 850,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Unid. Orç.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor R\$
32.01	Fundação Cultural de Joinville - FCJ	13.391.0024.2.01175	Democratização do Acesso aos Bens e Ações Culturais - FCJ	0.1.00	81	3.3.3.9.0	R\$ 850,00
Total							R\$ 850,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Adelir Stolf
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 18.129, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 6.989, de 15 de agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$227.431,22 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais, e vinte e dois centavos), no orçamento vigente da Fundação Municipal 25 de Julho – FM25J, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

Unidade Unid. Orç.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	Modalidade De Aplicação	Valor R\$
29.01	Fundação Municipal 25 de Julho – FM25J	20.122.0001.2.001141	Manutenção dos Processos Administrativos FM25J	0.6.00	3.3.3.90	36.471,74
29.01	Fundação Municipal 25 de Julho – FM25J	20.606.0026.2.001142	Desenvolvimento do Meio Rural FM25J	0.6.24	3.3.3.90	190.959,48
TOTAL						227.431,22

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso 1º, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo anexo XIV da citada Lei, conforme cópia em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Adelir Stolf
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 18.130, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

ALTERA O DECRETO Nº 17.824, DE 19 DE MAIO DE 2011, QUE NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, PARA O EXERCÍCIO 2011-2013, MUDANDO O TITULAR DO INCISO I, LETRA “A”, E O TITULAR E O SUPLENTE DO INCISO I, LETRA “H”, AMBOS DO ART. 1º.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOINVILLE, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 181, § 1º, inciso XI e art. 3º, das Disposições Finais e Transitórias, ambos da Lei Orgânica do Município, no art. 12, da Lei Municipal nº 5.712, de 19 de dezembro de 2006 e Decreto nº 17.794, de 5 de maio de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o titular do inciso I, letra “a”, do art. 1º, do Decreto 17.824, de 19 de maio de 2011, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - ...

a) ...

1. Titular: Maria Raquel Migliorini de Mattos;” (NR)

Art. 2º Fica alterado o titular e o suplente do inciso I, letra “h”, do art. 1º, do Decreto nº 17.824, de 19 de maio de 2011, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - ...

h) ...

1. Titular: Pedro Toledo Alacon;
2. Suplente: Daniela Finder Vilela de Farias;” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcos Rodolfo Schoene
Diretor Presidente da FUNDEMA

PORTARIAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE INSTAURAÇÃO

Portaria nº 201/2011 – Determina a instauração de sindicância investigatória nº 20/11, a fim de apurar os fatos e responsabilidades quanto às supostas irregularidades no pregão nº 291/2009, que resultou na contratação da empresa Cequipel Paraná Ltda. Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II, VIII, e X, 156, inciso VII e 172, incisos IV, VIII, IX e XII, da LC 266/08, bem como o art. 63, parágrafo segundo, inciso III, da Lei 4.320/64 e arts. 41 e 65, inciso II, letra c, da Lei 8.666/93.

RESUMO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 08/11 - Determina o **arquivamento** do Processo Administrativo Disciplinar nº 08/11, referente ao servidor Ênio Vieira, matrícula 22.419, haja vista a não comprovação de infração disciplinar, de acordo com o que determina o art. 185, parágrafo 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08.

Joinville, 18 de agosto de 2011

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

GABINETE DO PREFEITO

RESUMO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 65/10 - Determina a servidora Gisele Cristina Dias da Silva, matrícula 27.486,

Educador, lotada na Secretaria de Assistência Social, a ***de-missão*** do cargo público, com base nos arts. 172, incisos IV, V, IX e XII, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 266/08.

Joinville, 18 de agosto de 2011

Carlito Merss
Prefeito Municipal

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE – CONURB

PORTARIA Nº 110/2011

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – **CONURB**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 38, inciso IX do Estatuto Social desta Companhia,

RESOLVE:

Conceder licença para Luiz Cesar Keufner, Fiscal Municipal, Matrícula 504, sem vencimentos ou remuneração e sem qualquer ônus à Companhia, no período de 11/08/2011 a 10/08/2012, conforme descrito no acordo coletivo 2009/2010 e Portaria nº 097/2009, por motivos particulares, conforme solicitação recebida em 09/08/2011.

Joinville 11 de agosto de 2011.

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 112/2011

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – **CONURB**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 38, inciso IX do Estatuto Social desta Companhia, e Resolução 02/2010 do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Investir no emprego efetivo de Agente Administrativo, **Camila Frutuoso**, matrícula 603, a contar de 01/08/2011.

Joinville, 12 de agosto de 2011.

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 115/2011

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – **CONURB**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 38, inciso IX do Estatuto Social desta Companhia,

RESOLVE:

Conceder licença para Luiza Martin da Rosa, Assistente Administrativo, Matrícula 509, sem vencimentos ou remuneração e sem qualquer ônus à Companhia, no período de 08/09/2011 a 06/09/2012, conforme descrito no acordo coletivo 2009/2010 e Portaria nº 097/2009, por motivos particulares, conforme solicitação recebida em 09/08/2011.

Joinville 15 de agosto de 2011.

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições, **DESIGNA**,

Portaria nº 097-GAB/2011 - A Professora **Revanilde Domingos Viana**, matrícula nº **28.934**, para exercer a função de Auxiliar de Direção do CEI Pedro Ivo Figueiredo de

Campos, a partir de 10 de agosto de 2011.

Portaria nº 098-GAB/2011 - A Professora **Débora Cristina Neves da Silva Ruiz Pa-loma**, matrícula **nº 23.972**, para exercer a função de Auxiliar de Direção do CEI Parque Guarani, a partir de 10 de agosto de 2011.

Marcos Aurélio Fernandes
Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3500/2011

Portaria de **Homologação dos Resultados Finais do Concurso Público - Edital 001/2011**, para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Joinville (Lei Complementar Municipal 266/08 e suas alterações), da Fundação Cultural de Joinville e do Hospital Municipal São José, nas áreas de adminis-tração geral e de magistério, através de Concurso Público - Edital 001/2011.

A Secretária de Gestão de Pessoas, Márcia Streit e o Diretor Presidente do Hospital Muni-cipal São José, Tomio Tomita, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o relatório apresentado pela SOCIESC – Sociedade Educacional de Santa Catarina, responsável para operacionalização do Concurso Público – Edital 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados finais aos cargos com previsão de prova prática, para os candidatos devidamente aprovados, informando para tal, a inscrição, o nome, a pontuação e a classificação obtida pelo candidato, em ordem da classificação final no Concurso, assim relacionados:

Cargos de Nível Superior – PMJ

Cargo: A208 PROFESSOR DE ATIVIDADES MUSICAIS II - FAGOTE

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2302306	FELIPE REIS RODRIGUES	77,240	1

Cargo: A210 PROFESSOR DE ATIVIDADES MUSICAIS II - LING. MUSICAL INFANTIL

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2303930	JAQUELINE HERBERTS	73,260	1

Cargo: A211 PROFESSOR DE ATIVIDADES MUSICAIS II - LING. MUSICAL ADULTO

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2302244	DANIEL RIBEIRO MEDEIROS	66,600	1

Cargo: A213 PROFESSOR DE ATIVIDADES MUSICAIS II - PIANO

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2301711	FELIPE CABREIRA FERNANDES	74,580	1

Cargo: A214 PROFESSOR DE ATIVIDADES MUSICAIS II - REGENTE CORAL

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2300467	RAFAEL DANIEL HUCH	70,600	1

Cargo: A220 PROFESSOR DE CURSOS ARTÍSTICOS II - ARTE JUVENIL

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2302417	ANGELICA ISABELITA BORN E SILVA	53,280	1

Cargo: A224 PROFESSOR DE CURSOS ARTÍSTICOS II – PINTURA EM PORCELANA

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2302502	MARYLENE SANTOS RODRIGUES	53,280	1

Cargos de Nível Médio – PMJ

Cargo: B201 ASSISTENTE CULTURAL TRADUTOR - ALEMÃO

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2201496	CILESIA DE OLIVEIRA PENA	79,940	1
2201623	GABRIEL PAVESI GOUDARD	61,260	2

Cargo: B202 ASSISTENTE CULTURAL TRADUTOR - FRANCÊS

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2201064	CASSIA AYUMI FURUTA	81,240	1
2201349	ROSA MIGUELINA FERRAO ROCKENBACH	70,600	2
2201445	ADELIA CRISTINA VOLPATO KROPIWIEC	55,940	3

Cargos de Nível Médio – HMSJ

Cargo: B302 MANIPULADOR DIETAS

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
2200171	GUILHERME CUNHA MORERIA	85,240	1
2200142	CLAUDIA SESTARI	81,260	2

2201608	EDMARA SANTANA FERREIRA	79,940	3
2200571	EMYLI VENANCIO TEIXEIRA	78,580	4
2200025	FABIANO OLIVEIRA PACHECO	73,280	5
2200194	ANA PAULA ZAPELINI	73,260	6
2201575	CAMILA HAMANN SILVEIRA	71,940	7
2201402	ARIADNE FRISKE EMIDIO	71,920	8
2201527	ROSANGELA REGINA LOTHER CARDOSO	70,600	9
2201683	MARILU STEUERNAGEL	69,280	10
2201220	GISELE CRISTINA REINERT	67,940	11
2201377	SUELY ANDRADE ORTIZ	66,600	12
2200920	MARCIA DA SILVA GONCALVES DE ALMEIDA	65,280	13
2200346	ELOISA DE SOUZA	61,280	14
2201281	DORACI MENEZES	59,940	15
2200078	DANIELA SCHAEFER	59,940	16
2200930	CAROLINE RUAS RAGAGNIN	59,940	17
2201647	GEORGIA VENANCIO	57,280	18
2200218	ROZELIO BUZZI	53,280	19
2201345	MARIA DE LURDES SARDANHA CUNHA	53,280	20
2201230	TATIANE RODRIGUES DA SILVA	53,280	21
2201111	JAMILLE REIS SANTANA	53,280	22

Joinville (SC), 19 de agosto de 2011.

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

Tomio Tomita
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 002/SEPLAN, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

Altera o Presidente nomeado pela Portaria nº 001/SEPLAN, de 19 de abril de 2011, que de-signa membros para Acompanhamento e Fiscalização na **Elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Serra Dona Francisca no Município de Joinville**, nos termos previstos nos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93.

O Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos nos artigos 67 e 73 da Lei n. ° 8.666/93 e no Contrato de Empréstimo 1909/OC-BR, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 001/SEPLAN, de 19 de abril de 2011, que nomeia mem-bros para Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Serra Dona Francisca no Município de Joinville, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- “Art. 1º (...)
- **Presidente: Daniel Lepka - Fundação Municipal do Meio Ambiente.** (NR)
- (...)
- **Membros:**
 - Dieter Klostermann - Unidade de Coordenação do Projeto “Viva Cidade”;
 - Giampaolo Marchesini - Unidade de Coordenação do Projeto “Viva Cida-de”;
 - Emir de Oliveira Dias - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural “25 de Julho”;
 - Ricardo Werner Plotow – Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural “25 de Julho”;
 - Dalzemira Anselmo da Silva Souza – Fundação Municipal do Meio Ambien-te.”

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 17 de agosto de 2011.

Adelir Stolf
Secretário.

CONTRATOS

AMAE - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ES-GOTOS DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 007/2011
Data: 01/07/2011
Base Legal: Carta Convite
Contratada: Paulo Bez Batti – O Comerciante ME.
Objeto: Contratação de Empresa para Locação de um veículo para uso em serviço da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville – AMAE.
Valor: R\$ 19.560,00
Vigência: 12 meses

CAJ – COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2011

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 087/2011, cujo objeto é a **aquisição de sistema de controle de motobombas composto de três inversores de frequência e três medidores de nível ultrasônico para estações elevatórias de esgoto da Companhia Águas de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa **Automatic Indústria e Comércio de Equipamentos Elétricos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.576.198/0001-18, pelo valor total de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).

Joinville, 16 de agosto de 2011.

Luiz Alberto de Souza
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2011

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial de nº 088/2011, cujo objeto é a **aquisição de materiais diversos para reposição ou expansão de: rede de dados, rede elétrica de baixa tensão, alarmes, cercas elétricas e telefonia**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado, em seus 03 (três) lotes à empresa **Luminus Comercial Elétrica Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.885.913/0001-81 adjudicando-se o Lote 01, pelo valor global de R\$ 16.663,00 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e três reais); o Lote 02, pelo valor global de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); e o Lote 03, pelo valor global de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Joinville, 12 de agosto de 2011.

Luiz Alberto de Souza
Diretor Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2011

Com base no artigo 24, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, fica dispensada a licitação para a contratação abaixo especificada:

OBJETO: Execução do “as built” do projeto de prevenção e combate a incêndio e do “as built” do projeto do sistema de proteção contra descargas atmosféricas para a sede da Companhia Águas de Joinville, em Joinville/SC.
Contratada: **PERONDI & PERAZZOLI ENGENHARIA S/S LTDA.**
Verba: (175) 1.30.03.09.01.07 – Instalações.
Data: 17/08/2011
Prazo: 30 (trinta) dias.
Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Luiz Alberto de Souza
Diretor Presidente

CAJ - COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº: 136/2011
Data: 09/08/2011
Base Legal: Tomada de Preços nº 061/2011

Contratada: FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA
Objeto: Execução de serviços especializados de arqueologia para sondagens prospectivas intensivas para identificação de sítios históricos e arqueológicos, seguido de licenciamento junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e o monitoramento das frentes de trabalho das obras de implantação do sistema de saneamento no município de Joinville/SC.
Valor: R\$ 56.038,66 (cinquenta e seis mil, trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)
Vigência: 12 meses

Nº: 137/2011
Data: 08/08/2011
Base Legal: Pregão Presencial nº 078/2011
Contratada: AUTOMATIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.
Objeto: Aquisição de módulos de controle SMC Flex com placa base de interface (sendo 02 recuperados e 01 novo) para Soft-Starters de média tensão da marca Rockwell Automation (lote 01) e dois disjuntores a vácuo para subestações de entrada primária em 13.800 volts (lote 02).
Valor: R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
Vigência: 180 dias

Nº: 138/2011
Data: 08/08/2011
Base Legal: Pregão Presencial nº 067/2011
Contratada: INGERSULL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.
Objeto: Fornecimento e instalação de 20 (vinte) estações de bombeamento compactas, tipo booster, para a pressurização do sistema de abastecimento de água do município de Joinville/SC.
Valor: R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais)
Vigência: 12 meses

Nº: 139/2011
Data: 17/08/2011
Base Legal: Pregão Presencial nº 088/2011
Contratada: LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais diversos para reposição ou expansão de: rede de dados, rede elétrica de baixa tensão, alarmes, cercas elétricas e telefonia.
Valor: R\$ 22.963,00 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e três reais)
Vigência: 180 dias

Nº: 140/2011
Data: 15/08/2011
Base Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 094/2011
Contratada: ABS INDÚSTRIA DE BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA.
Objeto: Aquisição de peças originais e serviço de manutenção em moto bombas de esgoto da fabricante ABS Indústrias de Bombas Centrífugas Ltda.
Valor: R\$ 17.344,92 (dezesete mil e trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos)
Vigência: 180 dias

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2009
Data: 09/08/2011.
Base Legal: Pregão Presencial nº 011/2009
Contratada: ORBDISK SERVIÇOS E DEDETIZAÇÕES LTDA.
Objeto: Alteração do pólo passivo do contrato administrativo nº 019/2009, da empresa incorporada para a empresa incorporadora. No contrato nº 019/2009 e aditivos posteriores, onde se lia “ORBDISK SERVIÇOS E DEDETIZAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.860.036/0001-21”, leia-se “ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.283.065/0001-41”

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2011

Data: 09/08/2011.
Base Legal: Dispensa de Licitação nº 023/2011
Contratada: EMEC ENGENHARIA METROPOLITANA DE CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Acréscimo quantitativo do objeto contratado, correspondente a 24,03% do valor inicial do contrato.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2011
Data: 16/08/2011.
Base Legal: Pregão Presencial nº 025/2011
Contratada: PANTHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA. EPP.
Objeto: Acréscimo quantitativo do objeto contratado, correspondente a 12,50% do valor inicial do contrato.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2011
Data: 03/08/2011.
Base Legal: Pregão Presencial nº 030/2011
Contratada: TIGRE S.A. – TUBOS E CONEXÕES
Objeto: Supressão quantitativa do objeto de 0,02% e acréscimo quantitativo do objeto de 10,58% do valor inicial do contrato.

Joinville, 19 de agosto de 2011.

Luiz Alberto de Souza
Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE – CONURB

CONTRATO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VAGA DE ESTACIONAMENTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOINVILLE

Termo Nº043/2011
Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – **CONURB e Valdomiro de Oliveira**
Data: 26 de Julho de 2011
Objeto: Locação mensal de vaga de estacionamento na Estação Rodoviária de Joinville para o veículo Motocicleta CBX 250 Twister – PLACAS: MEF-3174
Valor mensal de R\$ 20,00 (Vinte reais)

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente da CONURB

Rubia Ferreira da Silva
Diretora Administrativa Financeira da CONURB

Valdomiro de Oliveira
Locatário

CONTRATO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VAGA DE ESTACIONAMENTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOINVILLE

Termo Nº047/2011
Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – **CONURB e Jean Marcel Kretzchmar Pereira**
Data: 04 de Agosto de 2011
Objeto: Locação mensal de vaga de estacionamento na Estação Rodoviária de Joinville para o veículo Motocicleta Honda Titan 150 KS – PLACAS: MEY-7531
Valor mensal de R\$ 20,00 (Vinte reais)

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente da CONURB

Rubia Ferreira da Silva
Diretora Administrativa Financeira da CONURB

Jean Marcel Kretzchmar Pereira
Locatário

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE – CONURB

TERMO DE COOPERAÇÃO
MODALIDADE: RESPONSABILIDADE PELA MANUTENÇÃO

Termo n.: 165/2011

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – **CONURB e Panificadora São Domingos Ltda**
Objeto: Concessão para a adotante da administração, por adoção, do canteiro localizado na Rua Maria Regina Klock Russi entre Rua Harold Maul e Rua Holz Werner, dentro do programa Parceria Verde da CONURB, nos termos da autorização contida no Art. 1 da Lei n. 2.319, de 31/05/1989.
Prazo: 15/07/2011 à 15/07/2012.

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente da CONURB

Renato de Souza Godinho
Diretor Técnico Operacional

Panificadora São Domingos Ltda
Adotante

TERMO DE COOPERAÇÃO
MODALIDADE: RESPONSABILIDADE PELA MANUTENÇÃO

Termo n.: 166/2011

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - **CONURB e Sebastião Ramos da Cruz Epp**
Objeto: Concessão para a adotante da administração, por adoção, do canteiro localizado à Rua Maria Regina Klock Russi entre a Rua Mauro Blay do Nascimento e Harold Maul, dentro do programa Parceria Verde da CONURB, nos termos da autorização contida no Art. 1 da Lei n. 2.319, de 31/05/1989.
Prazo: 15/07/2011 à 15/07/2012.

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente da CONURB

Renato de Souza Godinho
Diretor Técnico Operacional

Sebastião Ramos da Cruz Epp
Adotante

TERMO DE COOPERAÇÃO
MODALIDADE: RESPONSABILIDADE PELA MANUTENÇÃO

Termo n.: 187/2011

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – **CONURB e Modeladores Schannti Ltda**
Objeto: Concessão para a adotante da administração, por adoção, do canteiro localizado entre a Av Beira Rio entre Rua Sete de Setembro e Rua Abdon Batista, dentro do programa Parceria Verde da CONURB, nos termos da autorização contida no Art. 1 da Lei n. 2.319, de 31/05/1989.
Prazo: 26/07/2011 à 26/07/2012.

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente da CONURB

Renato de Souza Godinho
Diretor Técnico Operacional

Modeladores Schannti Ltda
Adotante

TERMO DE COOPERAÇÃO
MODALIDADE: RESPONSABILIDADE PELA MANUTENÇÃO

Termo n.: 189/2011

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de

Joinville – **CONURB e Supermercado Vieda Ltda**
Objeto: Concessão para a adotante da administração, por adoção, do canteiro localizado entre Rua Ponte Serrada e Rua Albano Schmidt, dentro do programa Parceria Verde da CONURB, nos termos da autorização contida no Art. 1 da Lei n. 2.319, de 31/05/1989.
Prazo: 27/07/2011 à 27/07/2012.

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente da CONURB

Renato de Souza Godinho
Diretor Técnico Operacional

Supermercado Vieda Ltda
Adotante

TERMO DE COOPERAÇÃO
MODALIDADE: RESPONSABILIDADE PELA MANUTENÇÃO

Termo n.: 192/2011

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – **CONURB e Segkar Corretora de Seguros Ltda**
Objeto: Concessão para a adotante da administração, por adoção, da Praça Nereu Ramos, dentro do programa Parceria Verde da CONURB, nos termos da autorização contida no Art. 1 da Lei n. 2.319, de 31/05/1989.
Prazo: 28/07/2011 à 28/07/2012.

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente da CONURB

Renato de Souza Godinho
Diretor Técnico Operacional

Segkar Corretora de Seguros
Adotante

TERMO DE COOPERAÇÃO
MODALIDADE: RESPONSABILIDADE PELA MANUTENÇÃO

Termo n.: 196/2011

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – **CONURB e Restaurante e Pizzaria do Nego Ltda**
Objeto: Concessão para a adotante da administração, por adoção, da rótula localizado na Rua Graciosa com Rua Santo Agostinho, dentro do programa Parceria Verde da CONURB, nos termos da autorização contida no Art. 1 da Lei n. 2.319, de 31/05/1989.
Prazo: 01/08/2011 à 01/08/2012.

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente da CONURB

Renato de Souza Godinho
Diretor Técnico Operacional

Restaurante e Pizzaria do Nego Ltda
Adotante

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

019/2011 – LOCKS SOLUÇÕES TECNOLOGIA LTDA - ME
Data: 16 de Agosto de 2011.
Objeto: Aquisição de modulador de vazão de água com instalação.
Prazo: 16/08/2011 à 31/12/2011
Valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente

FCJ - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 035/2011
Data: 11/08/2011
Base Legal: Inexigibilidade nº 27/2011
Contratada: ASSOC. DE ALUNOS E EX ALUNOS DE ARTE DRAMÁTICA DO SESI
Objeto: Apresentação do Grupo Teatro Sim... Por Que Não? com o espetáculo “A VIDA COMO ELA É, na abertura da CENA 8 – Mostra de Teatro de Joinville, programado para o dia 11/08/2011 as 20:30 horas no Teatro Juarez Machado.
Valor: R\$ 5.00,00 (cinco mil reais)
Prazo: 60 dias.

Contrato Nº 036/2011
Data: 11/08/2011
Base Legal: Inexigibilidade nº 27/2011
Contratada: VIVIANE PALANDI
Objeto: Serviço de Debatedora responsável pela leitura de 12 espetáculos joinvilenses participantes da CENA 8 – Mostra de Teatro de Joinville, programado para os dias 11 a 20/08/2011.
Valor: R\$ 3.00,00 (três mil reais)
Prazo: 60 dias.

Contrato Nº 037/2011
Data: 11/08/2011
Base Legal: Pregão nº 23/2011
Contratada: IMPORTADORA EDA LTDA
Objeto: Aquisição de fornos para queima de cerâmica artística para Casa da Cultura Fausto Rocha Junior.
Valor: R\$ 27.880,00 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta reais)
Prazo: 120 dias.

Silvestre Ferreira
Diretor Presidente

Contrato Nº 038/2011
Data: 17/08/2011
Base Legal: Dispensa
Contratada: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, na modalidade de internet móvel, com fornecimento de equipamento mínimo em regime de venda facilitada, devidamente habilitado, conforme especificações contidas no Anexo Único.
Valor: R\$ 838,80 (oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)
Prazo: 12 meses

Silvestre Ferreira
Diretor Presidente

FCJ - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

QUARTO TERMO ADITIVO - Data: 01/08/2011
Contrato Nº 056/2009 - Data: 04/11/2009
Contratada: HORIZONTE GRÁFICA E EDITORA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para confecção de material gráfico.
Referente: Prorroga o prazo de vigência até 31/12/2011, ou até conclusão de processo licitatório.

Silvestre Ferreira
Diretor Presidente

FELEJ – FUNDAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo de Contrato nº 013/2011
Inexigibilidade nº 022/2011

Objeto: CONTRATAÇÃO DA LIGA JOINVILENSE DE FUTEBOL PARA COORDENAR O FUTEBOL AMADOR MUNICIPAL, PLANEJANDO, ORGANIZANDO

E DESENVOLVENDO O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR, EDIÇÃO 2011, PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA DIVISÃO.

JUSTIFICATIVA

Considerando-se a inviabilidade Jurídica e fática de competição, condição essencial para que seja realizada esta inexigibilidade;

Considerando-se a presença indispensável da LIGA JOINVILENSE DE FUTEBOL na organização e execução do evento: CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR, PRIMEIRA SEGUNDA E TERCEIRA DIVISÃO, sendo a mesma entidade responsável pela organização e coordenação do futebol amador Municipal em todos os níveis;

Considerando-se que os preços praticados a titulo de taxa de arbitragem são definidos pela própria LIGA, estão de acordo com o mercado esportivo, não tem concorrência, onde a FELEJ repassará à LIGA JOINVILENSE DE FUTEBOL a importância de R\$ 100.000,00, (cem mil reais), que serão utilizados exclusivamente para gastos com a arbitragem dos árbitros vinculados na LIGA.

Consoante o art. 25, II da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, que ampara e justifica a contratação;

Consoante o parecer 156 de 25 de Junho de 2010, o parecer recente, memorando 461/11-PGM de 24 de Março de 2011, e ainda o ofício 517/11 de 11/08/2011 da Procuradoria Geral do Município de Joinville;

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto na Lei 8.666/93, de forma a cumprir o art. 26 da mesma Lei, apresento a presente justificativa, na forma de AUTORIZAÇÃO para a contratação proposta.

Joinville, 18 de Agosto de 2011

Jorge Luis do Nascimento
Diretor Presidente

FELEJ – FUNDAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE

EXTRATO TERMO DE USO

Termo de Uso: 001/2011.
Objeto: Autorização de uso de 1 (uma) sala no Ginásio Abel Schulz, com área aproximada de 30 m2.
Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BASQUETE DE JOINVILLE – Entidade Civil – Sem Fins Lucrativos.
Prazo: 12 meses a partir de 02/03/2011.

Jorge Luis do Nascimento
Diretor Presidente

Jorge Alfredo Diehl
Gerente Unidade Adm. e Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 1º Termo Aditivo
Aditivo do Termo de Permissão de Uso de Espaço Público nº 06/2011.
Objeto: Permissão de Uso remunerado de área, contendo 10.750, com, que integra o imóvel onde se localiza o Centro Poliesportivo, Cultural e de Lazer do Município de Joinville (Arena Joinville)
Empresa: TROCAUTOS - CNPJ: 070.295.63/0001-51
Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).
Período: (11/09, 18/09, 25/09, 02/10, 09/10, 16/10, 23/10, 30/10 e 06/11 de 2011), das 06:00 as 14:00 horas.

Jorge Luis do Nascimento
Diretor Presidente

Jorge Alfredo Diehl
Gerente Unidade Adm. e Financeiro

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo **Data:** 08/08/2011
Contrato nº 014/2011 **Data:** 24/01/2011
Contratada: AUTO POSTO HARDT LTDA
Referente: Adita o Contrato acrescentando seu valor em 14,39% equivalente a R\$ 9.675,00, para suprir as necessidades da Fundação, conforme MI nº 04/2011– Administração.

Rivelino Simas
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Dispensa de Licitação nº 007/2011
Contrato Administrativo nº 033/2011
Contratado: MICROMED INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/MF: 86.858.131/0001-20.
Objeto: Serviço de Consultoria.
Valor: R\$ 11.016,33 (onze mil, dezesseis reais e trinta e três centavos).
Prazo: 03 (três) meses.
Data da assinatura: 15/08/2011.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Clarissa Pasini Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Modalidade de Origem: Pregão Presencial S.R.P nº 020/2011
Contrato Administrativo nº 034/2011
Contratado: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ/MF: 03.800.317/0001-09.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar.
Valor: R\$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais).
Prazo: até 31/12/2011.
Data da assinatura: 16/08/2011.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Clarissa Pasini Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

Modalidade de Origem: Pregão Presencial S.R.P nº 020/2011
Contrato Administrativo nº 035/2011
Contratado: MB COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME.
CNPJ/MF: 07.519.095/0001-01.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar.
Valor: R\$ 156.247,00 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais).
Prazo: até 31/12/2011.
Data da assinatura: 16/08/2011.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Clarissa Pasini Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

Modalidade de Origem: Pregão Presencial S.R.P nº 020/2011
Contrato Administrativo nº 036/2011

Contratado: FLV DA SILVA.
CNPJ/MF: 03.823.926/0001-75.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar.
Valor: R\$ 15.680,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais).
Prazo: até 31/12/2011.
Data da assinatura: 16/08/2011.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Clarissa Pasini Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

Modalidade de Origem: Pregão Presencial S.R.P nº 020/2011
Contrato Administrativo nº 037/2011
Contratado: CSE – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: 02.994.122/0001-76.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar.
Valor: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).
Prazo: até 31/12/2011.
Data da assinatura: 16/08/2011.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Clarissa Pasini Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

Modalidade de Origem: Pregão Presencial S.R.P nº 020/2011
Contrato Administrativo nº 038/2011
Contratado: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.
CNPJ/MF: 31.673.254/0001-02.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar.
Valor: R\$ 21.358,50 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
Prazo: até 31/12/2011.
Data da assinatura: 16/08/2011.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Clarissa Pasini Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

Modalidade de Origem: Pregão Presencial nº 034/2011
Contrato Administrativo nº 039/2011
Contratado: CLIMASEG AMBIENTAL LTDA.
CNPJ/MF: 09.025.879/0001-09.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho e para o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.
Valor: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).
Prazo: até 31/12/2011.
Data da assinatura: 18/08/2011.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Clarissa Pasini Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL S.R.P.N.º 020/2011
PROCESSO N.º 0000912010 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 31/12/2011

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2011, reuniram-se no Hospital Municipal São José, tendo como Pregoeira Fabiana Sehnem, de acordo com a Portaria nº 008/2011, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos

da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 14.040/07 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2011 para Registro de Preços, cujo o resultado do procedimento licitatório foi homologado pelo Sr. Tomio Tomita e publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, RESOLVE registrar os preços para eventual Aquisição de Material de Consumo Hospitalar nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foram classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

Empresa: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ/MF N.º 01.571.702/0001-98.

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qty	VI. unit.	VI. total
177	3071	PC - PRÓTESE OTOLÓGICA 1021 - TUBO DE VENTILAÇÃO , CONFECCIONADOS EM SILICONE DE ALTA FLEXIBILIDADE. MEDIDAS: 1,2 X 2,6MM. EMBALADA UNITARIAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. ESTÉRIL. PRODUTO DE USO ÚNICO.	50	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
229	7666	PC - Sonda enteral Nº10 adulto com mínimo 100cm. sonda enteral Nº 10 adulto, com no mínimo 100 cm, confeccionada em poliuretano puro, flexível, com faixa radiopaca em toda extensão e marcação de controle para introdução, ponta com tungstênio e orifícios circulares laterais. O conector deve ser, com sistema Y (2 vias) de uso universal, com tampa protetora, que proporcione ajuste seguro a seringa e equipo. todo sistema deve ser resistente, oferecer segurança na utilização. mandril de aço flexível, embalagem individual estéril. dados de identificação, número do lote, método, data e validade de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	200	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00
230	6309	PC -SONDA PARA nutrição enteral Nº 12 adulto com no mínimo 120 cm. confeccionada em poliuretano puro, flexível, com faixa radiopaca em toda extensão e marcação de controle para introdução, ponta com tungstênio e orifícios circulares laterais. O conector deve ser, com sistema Y (2 vias) de uso universal, com tampa protetora, que proporcione ajuste seguro a seringa e equipo. todo sistema deve ser resistente, oferecer segurança na utilização. mandril de aço flexível, embalagem individual estéril. dados de identificação, número do lote, método, data e validade de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	1.500	R\$ 7,80	R\$ 11.700,00

Valor total: R\$ 15.810,00 (quinze mil, oitocentos e dez reais).

Empresa: COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ/MF N.º 03.800.317/0001-09.

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qty	VI. unit.	VI. total
2	5119	PCT - ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR LONGO, CAMADA INTERNA COM GEL, FAIXA ADERENTE INFERIOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO APROXIMADO: COMPRIMENTO 26 CM X LARGURA 7,5 CM. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES.	1.200	R\$ 7,60	R\$ 9.120,00
23	1137	PC - CURATIVO TRANSPARENTE 10X25CM Curativo transparente esteril 10x25cm - curativo de poliuretano semi permeavel, hipoalúrgico. Alta permeabilidade, permitindo trocas gasosas. Resistente a umidade interna. Flexível. Utilizado em estabilização de cateteres. Embalagem individual contendo: Nº de lote, data de fabricação, validade, resp. técnico e reg. na Anvisa.	150	R\$ 8,91	R\$ 1.336,50
47	6088	PC -DRENO SUCTOR CALIBRE 3.2 MM. SISTEMA FECHADO, ESTÉIL, COM RESERVATÓRIO TIPO FOLE, TRANSPARENTE, TAMPA CENTRAL ACOPLADA AO FRASCO, E CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 ML, EXTENSÃO INTERMEDIÁRIA EM PVC TRANSPARENTE CONTENDO CLAMP CORTA FLUXO E CONECTOR INTERMEDIÁRIO COM 3 VIAS, CATÉTER COM APROXIMADAMENTE 1 M EM PVC, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM FENESTRAS ASSIMÉTRICAS, ACOMPANHADO DE AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL E PONTA BISELADA DE 10 CM. ALÇA DE SUSTENTAÇÃO DE PREFERÊNCIA EM PVC. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1.200	R\$ 13,46	R\$ 16.152,00
48	6089	PC -DRENO SUCTOR CALIBRE 4.8 MM. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, COM RESERVATÓRIO TIPO FOLE, TRANSPARENTE, TAMPA CENTRAL ACOPLADA AO FRASCO, E CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 ML, EXTENSÃO INTERMEDIÁRIA EM PVC TRANSPARENTE CONTENDO CLAMP CORTA FLUXO E CONECTOR INTERMEDIÁRIO COM 3 VIAS, CATÉTER COM APROXIMADAMENTE 1 M EM PVC, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM FENESTRAS ASSIMÉTRICAS, ACOMPANHADO DE AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL E PONTA BISELADA DE 10 CM. ALÇA DE SUSTENTAÇÃO DE PREFERÊNCIA EM PVC. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500	R\$ 13,50	R\$ 6.750,00
49	6090	PC -DRENO SUCTOR CALIBRE 6.4 MM. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, COM RESERVATÓRIO TIPO FOLE, TRANSPARENTE, TAMPA CENTRAL ACOPLADA AO FRASCO, E CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 ML, EXTENSÃO INTERMEDIÁRIA EM PVC TRANSPARENTE CONTENDO CLAMP CORTA FLUXO E CONECTOR INTERMEDIÁRIO COM 3 VIAS, CATÉTER COM	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qty	VI. unit.	VI. total
		APROXIMADAMENTE 1 M EM PVC, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM FENESTRAS ASSIMÉTRICAS, ACOMPANHADO DE AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL E PONTA BISELADA DE 10 CM. ALÇA DE SUSTENTAÇÃO DE PREFERÊNCIA EM PVC. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
68	2010	PC - EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA AUSCULTA DOS BATIMENTOS CARDÍACOS, MOVIMENTOS RESPIRATÓRIOS E PERISTALTISMO ABDOMINAL. ESTETOSCOPIO CARDIOLÓGICO DUPLO POSSUI UM DESIGN AVANÇADO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA. DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE EM AÇO INOX; NA COR PRETA, ADULTO. GARANTIA DE 1 ANO. REGISTRO NA ANVISA.	20	R\$ 6,29	R\$ 125,80
103	13849	PCT - INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 - INTEGRADOR COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A CURVA DE MORTE DO MICROORGANISMO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, DEVERA CONTEMPLAR 3 VALORES DECLARADOS (121º, 135ºC E UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA) CORRELACIONADOS COM O TEMPO DE MORTE MICROBIANA E PENETRAÇÃO DO VAPOR, SUA LEITURA DEVERA SER FEITA A PARTIR DA MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL, NÃO EXIGINDO INTERPRETAÇÃO DE COR, SUA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER PAPEL FILME PARA EVITAR MANCHAS EM INSTRUMENTAIS. PACOTE COM 500 UNIDADES	30	R\$ 390,00	R\$ 11.700,00
110	1780	PC -LAMINA BISTURI Nº 11 OFTALMO COMPATÍVEL COM A MARCA FEATHER - LAMINA EM AÇO CARBONO Nº 11 ESPECÍFICA PARA CIRURGIA OFTÁLMICA COMPATÍVEL COM A MARCA FEATHER.	1.000	R\$ 1,36	R\$ 1.360,00
115	3338	CX - LAMINA LAPIDADA P/MICROSCOPIO 26X76 C/50 Lâminas para Microscopia Lapidadas com Ponta Fosca , tamanho 26x76mm - Cx. c/50 Um.	25	R\$ 2,30	R\$ 57,50
145	3140	ROLO MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CMX25M. FABRICADA EM TECIDO 100% ALGODÃO.PROTEGE A PELE DO PACIENTE DO CONTATO DO APARELHO GESSADO.ENROLADAS SOBRE SI, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS, NÃO ESTÉRIL.	120	R\$ 12,60	R\$ 1.512,00
148	10854	PC - MÁSCARA BICO DE PATO N 95 Respirador dobrável PFF2 contra particulados de origem biológica para uso hospitalar, Constituído por uma concha interna de sustentação, composta de não-tecido moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina. Sobre a concha é montado o meio filtrante composto por micro fibras tratadas eletrostaticamente. A parte externa do respirador é composta por um não-tecido, tratada com material para não absorção de fluidos líquidos, que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam se soltar. A este conjunto são incorporadas 2 bandas de elástico, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal necessário para manter o respirador firme e ajustado na face do usuário.Embalada unitariamente com dados de identificação, numero do lote, registro ANVISA, responsável técnico e Certificado de	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qty	VI. unit.	VI. total
		Aprovação (CA) Ministério do Trabalho.			
157	2213	FRC - MONITOR PARA SOLUCAO DE GLUTARALDEIDO COM 60 TIRAS - MONITOR DE GLUTARALDEIDO - INDICADOR QUÍMICO SEMI-QUANTITATIVO QUE SE DESTINA A ANÁLISE DA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA E EFICAZ DO GLUTARALDEIDO DETERMINADA PELO FABRICANTE DE UMA DADA SOLUÇÃO DESINFETANTE E ESTERILIZANTE A FRIO.	1	R\$ 235,75	R\$ 235,75
173	11308	FRC - PELÍCULA LÍQUIDA SEM ALCOOL ESTÉRIL EM SPRAY , PELÍCULA LÍQUIDA SEM ALCOOL ESTÉRIL COM SECAGEM RÁPIDA - NÃO CITOTÓXICO, PERMITE PERMEABILIDADE AO OXIGÊNIO. PODE SER APLICADO SOBRE PELE ÍNTEGRA OU COM LESÃO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO SPRAY. CONTENDO: DATA DE VALIDADE, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, RESP. TÉCNICO E REG. NA ANVISA.	20	R\$ 78,90	R\$ 1.578,00
209	5264	PC -SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 6.5 COM BALAO, FABRICADA EM PVC COM ANEIS EM AÇO INOX, CONECTOR FIXO, VÁLVULA PARA SERINGAS LUER-LOCK, RADIOPACA, GRADUADA, SILICONIZADA, ISENTA DE LÁTEX, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.	20	R\$ 24,79	R\$ 495,80
210	9723	PC - Sonda endotraqueal aramada 7.0 com balao, fabricada em PVC com anéis em aço inox, conector fixo, válvula para seringas luer-lock, radiopaca, graduada, siliconizada, isenta de latex, descartavel. embalagem estéril contendo nº do lote, data de fabricação, validade, responsável técnico e registro na anvisa.	120	R\$ 24,79	R\$ 2.974,80
211	8212	PC - Sonda endotraqueal aramada 7.5 com balao, fabricada em PVC com anéis em aço inox, conector fixo, válvula para seringas luer-lock, radiopaca, graduada, siliconizada, isenta de latex, descartavel. embalagem estéril contendo nº do lote, data de fabricação, validade, responsável técnico e registro na anvisa.	360	R\$ 24,79	R\$ 8.924,40
212	7499	PC -SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 8.0 COM BALAO, FABRICADA EM PVC COM ANEIS EM AÇO INOX, CONECTOR FIXO, VÁLVULA PARA SERINGAS LUER-LOCK, RADIOPACA, GRADUADA, SILICONIZADA, ISENTA DE LÁTEX, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.	240	R\$ 24,79	R\$ 5.949,60
213	5063	PC -SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 8.5 COM BALAO, FABRICADA EM PVC COM ANEIS EM AÇO INOX, CONECTOR FIXO, VÁLVULA PARA SERINGAS LUER-LOCK, RADIOPACA, GRADUADA, SILICONIZADA, ISENTA DE LÁTEX, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.	120	R\$ 24,79	R\$ 2.974,80
214	5064	PC - Sonda endotraqueal aramada 9.0 com balao, fabricada em PVC com anéis em aço inox, conector fixo, válvula para seringas	100	R\$ 24,79	R\$ 2.479,00

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vi. unit.	Vi. total
		LUER-LOCK, RADIOPACA, GRADUADA, SILICONIZADA, ISENTA DE LATEX, DESCARTAVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.			
259	3179	PC - SONDA TIPO FOLEY Nº 22, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COM 2 VIAS, VALVULADA. POSSUIR FORMATO ARREDONDADO E LISO DA PONTA, COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE. NUMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALAO IMPRESSO NA SONDA. POSSUIR INVOLUCRO INTERNO EM FILME PLASTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICACAO, N° DO LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, PRAZO VALIDADE E REGISTRO NO MINIST. DA SAUDE.	80	R\$ 0,74	R\$ 59,20
260	3180	PC -SONDA TIPO FOLEY Nº 24, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM 2 VIAS, VALVULADA. POSSUIR FORMATO ARREDONDADO E LISO DA PONTA, COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE. NUMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÇO IMPRESSO NA SONDA. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	60	R\$ 0,77	R\$ 46,20
263	3182	PC - SONDA TIPO FOLEY Nº 18, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM 3 VIAS, VALVULADA. POSSUIR FORMATO ARREDONDADO E LISO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE. NUMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÇO IMPRESSO NA SONDA. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	80	R\$ 1,24	R\$ 99,20
264	3183	PC - SONDA TIPO FOLEY Nº 20, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM 3 VIAS, VALVULADA. POSSUIR FORMATO ARREDONDADO E LISO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE. NUMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÇO IMPRESSO NA SONDA. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	200	R\$ 1,24	R\$ 248,00
265	3184	PC - SONDA TIPO FOLEY Nº 22, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM 3 VIAS, VALVULADA. POSSUIR FORMATO ARREDONDADO E LISO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS	60	R\$ 1,24	R\$ 74,40

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vi. unit.	Vi. total
		INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE. NUMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÇO IMPRESSO NA SONDA. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
266	3185	PC - SONDA TIPO FOLEY Nº 24, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM 3 VIAS, VALVULADA. POSSUIR FORMATO ARREDONDADO E LISO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE.NUMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALAO IMPRESSO NA SONDA. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40	R\$ 1,24	R\$ 49,60
291	6243	PC -TUBO ENDO MICRO DE LARINGE Nº 5 - SONDA MICROLARINGEA TRANSPARENTE Nº 5 FEITA EM PVC COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E GRANDE VOLUME, VÁLVULA PARA SERINGA LUER LOCK, MARCA RADIOPACA DE PROFUNDIDADE, SILICONIZADA, ISENTA DE LATEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE VALIDADE, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.	10	R\$ 67,33	R\$ 673,30
292	4948	PC - TUBO ENDO MICRO DE LARINGE Nº 6 - SONDA MICROLARINGEA TRANSPARENTE Nº 6 FEITA EM PVC COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E GRANDE VOLUME, VÁLVULA PARA SERINGA LUER LOCK, MARCA RADIOPACA DE PROFUNDIDADE, SILICONIZADA, ISENTA DE LATEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE VALIDADE, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.	10	R\$ 67,33	R\$ 673,30
305	7957	PC - AGULHA P/ ASPIRACAO DE MEDICAMENTOS 1,20X25 (18G) - AGULHA EXCLUSIVA PARA ASPIRACAO DE MEDICAMENTOS COM BISEL SIMPLES COM AFIAÇÃO ADEQUADA PARA A PERFURAÇÃO DE FRASCOS-AMPOLA,PONTA ROMBA, CÂNULA SILICONIZADA, CANHAO DE COR VERMELHA. AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL EMBALADA UNITARIAMENTE. TAMANHO 18G.	2.000	R\$ 0,13	R\$ 260,00
317	3701	PC -ALMOTOLIA PLASTICO DE 250 ML. ALMOTOLIA DE PLÁSTICO BICO RETO, CAPACIDADE PARA 250 ML, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, TRANSPARENTE, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR. BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO DA TAMPA. ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDA DE ROSCA.	300	R\$ 1,24	R\$ 372,00
318	14272	AMP - AMPOLA DE TESTE BIOLÓGICO DE 3ª	200	R\$ 25,10	R\$ 5.020,00

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vi. unit.	Vi. total
		GERAÇÃO PARA CICLO FLASH - AMPOLA DE INDICADOR BIOLÓGICO DE 3ª GERAÇÃO DE LEITURA DE 1 HORA, CONTENDO ESPOROS DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, COM TECNOLOGIA DE LEITURA POR FLUORESCÊNCIA.			
333	515	PC - BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA SIMPLES FECHADA, DESCARTÁVEL, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO.	800	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
340	70	PC - CAMPO CIR.-CAMPOS PLAST. C/ADESIVO 66X85CM C/PVPI - CAMPO CIRÚRGICO - CAMPOS PLÁSTICOS INCISIONAIS ANTIMICROBIANOS, FABRICADO DE UM FILME POLÍMERO, COM ADESIVO SENSÍVEL A PRESSÃO. UM COMPLEXO IODOFORADO E INCORPORADO AO ADESIVO QUE VAI SE DISSIPANDO NA PELE, PROMOVENDO UMA CONTÍNUA ATIVIDADE ANTIMICROBIANA DURANTE O ATO OPERATÓRIO. - TAMANHO TOTAL 66CM X 85CM, ÁREA INCISIONAL 56X 85CM.	150	R\$ 131,00	R\$ 19.650,00
343	9433	PC - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA LONGA Nº 05 DE AÇO INOXIDAVEL, COM ENDOCANULA E GUIA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO. COM IDENTIFICACAO DA MARCA E NUMERACAO NA CANULA.	10	R\$ 25,75	R\$ 257,50
344	9434	PC - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA LONGA Nº 06 DE AÇO INOXIDAVEL, COM ENDOCANULA E GUIA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO. COM IDENTIFICACAO DA MARCA E NUMERACAO NA CANULA.	5	R\$ 25,75	R\$ 128,75
345	4250	PC - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 03 DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO MANDRIL, CÂNULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL.	12	R\$ 24,50	R\$ 294,00
346	4251	PC - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 04 DE AÇO INOXIDAVEL, CONTENDO MANDRIL, CANULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO. COM IDENTIFICACAO DA MARCA E NUMERACAO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL.	40	R\$ 24,50	R\$ 980,00
347	2844	PC - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 05 DE AÇO INOXIDAVEL, CONTENDO MANDRIL, CANULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO. COM IDENTIFICACAO DA MARCA E NUMERACAO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL.	40	R\$ 24,50	R\$ 980,00
348	4253	PC - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 06 DE AÇO INOXIDAVEL, CONTENDO MANDRIL, CANULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO. COM IDENTIFICACAO DA MARCA E NUMERACAO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL.	10	R\$ 24,50	R\$ 245,00
358	3248	PC - CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 6.0 BAIXA PRESSAO - CANULA TRAQUEAL COM BALAO 6.0, FABRICADA EM PVC, ATOXICO, SUPERFICIE LISA E PONTA ARREDONDADA, RADIOPACA, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO COM VALVULA DE SEGURANÇA ACIONADA POR SERINGA LUER LOCK, OBTURADOR, ASA DE FIXAÇÃO E FITA DE FIXAÇÃO. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO Nº DE LOTE,	15	R\$ 13,50	R\$ 202,50

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vi. unit.	Vi. total
		DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.			
367	1070	PC - CATETER DUPLO J ADULTO 6FR - Cateter Duplo J 6Fr adulto em soft poliuretano, comprimento de 28 cm, ambas extremidades abertas. Fio guia c/cobertura hidrofílica c/comprimento superior a 130cm.	80	R\$ 70,14	R\$ 5.611,20
372	2814	PC - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 20 G TIPO (SAF-T-INTIMA - CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO 20G - UTILIZADO PARA TERAPIA ENDOVENOSA POR VIA PERIFERICA, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, CONSTITUÍDO DE CATETER EM BIOMATERIAL VIALON, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO CONECTADO AO MANDRIL GUIA METALICO E PUXADOR TELESCÓPICO QUE PROTEGE O USUARIO RECOBRINDO A AGULHA, TAMPA PROTETORA DO CONJUNTO AGULHA/CATETER TRANSPARENTE, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO DE EXTENSÃO TRANSPARENTE E CLAMP DE CORTE RAPIDO PARA TROCA DE EQUIPO OU OUTROS PROCEDIMENTOS, CONJUNTO CONECTOR FÊMEA EM Y, COM UMA CONEXÃO LUER LOOK COM TAMPA FILTRO 0,22G, E OUTRA CONEXÃO INTERMITENTE TIPO PRN REMOVÍVEL.	360	R\$ 24,30	R\$ 8.748,00
373	2833	PC - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 22 G TIPO SAF-T-INTIMA, CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO 22G - UTILIZADO PARA TERAPIA ENDOVENOSA POR VIA PERIFERICA, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, CONSTITUÍDO DE CATETER EM BIOMATERIAL VIALON, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO CONECTADO AO MANDRIL GUIA METALICO E PUXADOR TELESCÓPICO QUE PROTEGE O USUARIO RECOBRINDO A AGULHA, TAMPA PROTETORA DO CONJUNTO AGULHA/CATETER TRANSPARENTE, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO DE EXTENSÃO TRANSPARENTE E CLAMP DE CORTE RAPIDO PARA TROCA DE EQUIPO OU OUTROS PROCEDIMENTOS, CONJUNTO CONECTOR FÊMEA EM Y, COM UMA CONEXÃO LUER LOOK COM TAMPA FILTRO 0,22G, E OUTRA CONEXÃO INTERMITENTE TIPO PRN REMOVÍVEL.	360	R\$ 24,30	R\$ 8.748,00
374	78	PC - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 24 G TIPO SAF-T-INTIMA, CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO 24G - UTILIZADO PARA TERAPIA ENDOVENOSA POR VIA PERIFERICA, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, CONSTITUÍDO DE CATETER EM BIOMATERIAL VIALON, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO CONECTADO AO MANDRIL GUIA METALICO E PUXADOR TELESCÓPICO QUE PROTEGE O USUARIO RECOBRINDO A AGULHA, TAMPA PROTETORA DO CONJUNTO AGULHA/CATETER TRANSPARENTE, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO DE EXTENSÃO TRANSPARENTE E CLAMP DE CORTE RAPIDO PARA TROCA DE EQUIPO OU OUTROS PROCEDIMENTOS, CONJUNTO CONECTOR FÊMEA EM Y, COM UMA CONEXÃO LUER LOOK COM	120	R\$ 24,30	R\$ 2.916,00

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	VI. unit.	VI. total
		TAMPA FILTRO 0,22G, E OUTRA CONEXÃO INTERMITENTE TIPO PRN REMOVÍVEL.			
378	7602	PC - CATÉTER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL (TIPO FOGARTY) CH 4.CATETER EXTRATOR DE ÊMBOS E TROMBOS ARTERIAIS, EM POLIURETANO FLEXÍVEL, COM BALÃO EM LÁTEX , GUARNIÇÃO DE LUER-LOCK EM PVC RÍGIDO, MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL, RADIOPACO, GRADUADO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 80 CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO CH (CALIBRE) . ACOMPANHA SERINGA PARA INSUFLAÇÃO COMPATÍVEL E ADEQUADA À CAPACIDADE DO BALÃO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM ESTERIL,CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	25	R\$ 65,11	R\$ 1.627,75
379	7603	PC CATÉTER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL (TIPO FOGARTY) CH 6. CATETER EXTRATOR DE ÊMBOS E TROMBOS ARTERIAIS, EM POLIURETANO FLEXÍVEL, COM BALÃO EM LÁTEX , GUARNIÇÃO DE LUER-LOCK EM PVC RÍGIDO, MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL, RADIOPACO, GRADUADO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 80 CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO CH (CALIBRE) . ACOMPANHA SERINGA PARA INSUFLAÇÃO COMPATÍVEL E ADEQUADA À CAPACIDADE DO BALÃO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM ESTERIL,CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5	R\$ 65,11	R\$ 325,55
380	7604	PC -CATÉTER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL (TIPO FOGARTY) CH 7. CATETER EXTRATOR DE ÊMBOS E TROMBOS ARTERIAIS, EM POLIURETANO FLEXÍVEL, COM BALÃO EM LÁTEX , GUARNIÇÃO DE LUER-LOCK EM PVC RÍGIDO, MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL, RADIOPACO, GRADUADO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 80 CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO CH (CALIBRE) . ACOMPANHA SERINGA PARA INSUFLAÇÃO COMPATÍVEL E ADEQUADA À CAPACIDADE DO BALÃO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM ESTERIL,CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5	R\$ 65,11	R\$ 325,55
410	7602	PC - CATÉTER PARA EMBOLECTOMIA A.V. 4F 80CM CATÉTER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL (TIPO FOGARTY) CH 4.CATETER EXTRATOR DE ÊMBOS E TROMBOS ARTERIAIS, EM POLIURETANO FLEXÍVEL, COM BALÃO EM LÁTEX , GUARNIÇÃO DE LUER-LOCK EM PVC RÍGIDO, MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL, RADIOPACO, GRADUADO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 80 CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO CH (CALIBRE) . ACOMPANHA SERINGA PARA INSUFLAÇÃO COMPATÍVEL E ADEQUADA À CAPACIDADE DO BALÃO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM ESTERIL,CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE	20	R\$ 65,11	R\$ 1.302,20

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	VI. unit.	VI. total
		IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			

Valor total: R\$ 138.893,15 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e quinze centavos).

Empresa: LABORATORIOS B. BRAUN S/A.
CNPJ/MF N.º 31.673.254/0001-02.

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	VI. unit.	VI. total
13	8948	PC - AGULHA DESC PERIDURAL Nº17 C/MANDRIL E CANHAO - AGULHA DESCARTAVEL PARA ANESTESIA PERIDURAL NR 17, BISEL TIPO TUOHY,MARCAÇAO EM CENTIMETROS PARA CONTROLE DE PROFUNDIDADE E COMPRIMENTO. EMPUNHADURA ANATOMICA. ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO N. DE LOTE, REGISTRO ANVISA E RESPONSABIL TECNICO.	1.200	R\$ 11,50	R\$ 13.800,00
14	476	PC - AGULHA ESPINHAL 25X3,5 - AGULHA PARA RAQUIANESTESIA 25X3,5 BISEL TRIFACETADO TIPO QUINCKE, EMBALAGEM ESTERILINDIVIDUAL CONTENDO NºLOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇAO, RESP. TECNICO E REGISTRO ANVISA	1.500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
28	11306	PC - DIALISADOR CAPILAR SUPERFICIE 2.2 M2 - DIALISADOR CAPILAR SUPERFICIE 2.2 DIALISADOR DE FIBRAS CAPILARES DE MATERIAL SINTETICO POLISULFONA,BIOCOMPATIVEL, DE BAIXO FLUXO E ALTA PERFORMANCE,COM AREA DE SUPERFICIE 1.6, ESTERIL, USO UNICO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, RESPONSABIL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.	200	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
29	12811	PC - DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇOES TIPO ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO, SENDO UM LADO COM PONTA TRIFACETADA E OUTRA PONTA LUER LOCK. EMBALAGEM UNITARIA ESTERIL CONTENDO Nº LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, RESPONSÁVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.	5.000	R\$ 0,85	R\$ 4.250,00
52	7105	PC - EQUIPO MACRO INJ.LATERAL/SUSPIRO/FILTRO EQUIPO MACROGOTAS COMUM COM FILTRO, SUSPIRO E INJETOR LATERAL - PONTA PERFURANTE COM ADAPTACAO PRECISA EM BOLSAS FLEXIVEIS E FRASCOS, CAMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE E FLEXIVEL, TUBO EXTENSOR IGUAL OU SUPERIOR A 1,50 METROS DE COMPRIMENTO, PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE, EXTREMIDADE COM CONECTOR TIPO LUER COM ADAPTACAO PRECISA E UNIVERSAL EM TORNERINHAS, CATETERES E OUTROS. TAMPA PROTETORA ADAPTAVEL, FILTRO DE FLUIDO NO INTERIOR DA CAMARA, FILTRO HIDROFOBO EM DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL. ESTERIL E APIROGENICO. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZACAO, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSABIL TECNICO.	90.000	R\$ 0,95	R\$ 85.500,00
198	8947	PC SERINGA DESCARTAVEL PERDA DE RESISTÊNCIA - PARA TÉCNICA DE PERDA DE RESISTÊNCIA UTILIZADA EM ANESTESIA, LUER LOCK, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	700	R\$ 11,40	R\$ 7.980,00

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	VI. unit.	VI. total
299	9964	PC - AGULHA ESPINHAL 27X3,5 AGULHA PARA RAQUIANESTESIA 27X3,5 BISEL TRIFACETADO TIPO QUINCKE. EMBALAGEM INDIVIDUAL,ESTERIL,CONTENDO DATA DE VALIDADE E FABRICACAO, Nº LOTE, REGISTRO ANVISA E RESPONSÁVEL TECNICO	3.000	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
306	8440	PC - AGULHA PLEXO CURTA 22G - Agulha de bisel curto p/anestesia de plexo c/tubo de injecao e cabo de conexao p/uso com estimulador de nervos 22G curta. -	450	R\$ 34,75	R\$ 15.637,50
307	8441	PC - AGULHA PLEXO LONGA 21G - Agulha de bisel curto p/anestesia de plexo c/tubo de injecao e cabo de conexao p/uso com estimulador de nervos 21G longa. -	150	R\$ 38,14	R\$ 5.721,00
315	14301	PC - AGULHA TIPO PONTA DE LAPIS Nº 27 AGULHA PARA RAQUIANESTESIA TIPO PONTA DE LAPIS Nº 27, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	600	R\$ 13,95	R\$ 8.370,00
327	13530	KIT - BANDEJA PERIDURAL E RAQUIANESTESIA DESCARTÁVEL - BANDEJA PERIDURAL E RAQUIANESTESIA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: AGULHA DE RAQUIANESTESIA (27G) E AGULHA ESPECIAL DE PERIDURAL (18G), CATÉTER DE PERIDURAL FINO, FILTRO DE PERIDURAL, AGULHA HIPODÉRMICA 18G, 22G E 26G, SERINGA DE PERDA DE RESISTÊNCIA, SERINGA DE 20 ML E SERINGA DE 5 ML, ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE DRENO CATÉTER PERIDURAL.	60	R\$ 209,00	R\$ 12.540,00
335	2173	PC -BOLSA DE EVA SECA 1000 ML PARA MISTURA E ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS E NUTRIÇÃO PARENTERAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL.	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
336	984	PC - BOLSA EVA SECA 2000ML C/INV.IND. ESTERIL BOLSA DE EVA 2000 ML PARA MISTURA E ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS E NUTRIÇÃO PARENTERAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL.	250	R\$ 17,75	R\$ 4.437,50
371	553	PC - CATETER EPIDURAL CONTINUO 16G COM MANDRIL, CATETER EPIDURAL CONTINUO CALIBRE 16G EM VIALON OU POLIAMIDA, RADIOPACO, SILICONIZADO, COM APROXIMADAMENTE 100 CM, COM MARCAS DE COMPRIMENTO PARA CONTROLE DA POSICAO DO CATETER, COM PONTA ROMBA E TRES ORIFICIOS LATERAIS, COM CONECTOR LUER LOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL. DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DO LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	450	R\$ 12,90	R\$ 5.805,00
382	13543	PC CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA Nº 16, CONFECCIONADO A BASE DE POLIURETANO/VIALON, SER RADIOPACO, NÃO POSSUIR EFEITO MEMORIA. TAMPA PROTETORA EM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE, AGULHA TRIFACETADA, QUE PERMITA PERFEITO DESLIZE DURANTE A PUNCAO, SEM TRAUMATIZAR OS TECIDOS, CANHAO DE PLASTICO, OBEDECENDO AO CODIGO DAS CORES PARA IDENTIFICACAO DO CALIBRE, CAMARA TRANSPARENTE PARA FACIL VISUALIZACAO DO RETORNO VENOSO. PRESENCA DE FILTRO HIDROFOBO, NA PARTE DISTAL DA CAMARA, CANHAO QUE TENHA PERFEITA ADAPTACAO COM SERINGA E EQUIPO LUER LOOK, DISPOSITIVO DE SEGURANCA CONFORME NR 32. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, RESPONSÁVEL	1.000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	VI. unit.	VI. total
		TÉCNICO E REGISTRO ANVISA.			
383	13544	PC - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA Nº 18, CONFECCIONADO A BASE DE POLIURETANO/VIALON, SER RADIOPACO, NÃO POSSUIR EFEITO MEMORIA. TAMPA PROTETORA EM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE, AGULHA TRIFACETADA, QUE PERMITA PERFEITO DESLIZE DURANTE A PUNCAO, SEM TRAUMATIZAR OS TECIDOS, CANHAO DE PLASTICO, OBEDECENDO AO CODIGO DAS CORES PARA IDENTIFICACAO DO CALIBRE, CAMARA TRANSPARENTE PARA FACIL VISUALIZACAO DO RETORNO VENOSO. PRESENCA DE FILTRO HIDROFOBO, NA PARTE DISTAL DA CAMARA, CANHAO QUE TENHA PERFEITA ADAPTACAO COM SERINGA E EQUIPO LUER LOOK, DISPOSITIVO DE SEGURANCA CONFORME NR 32. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO ANVISA.	10.000	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00
384	13545	PC - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA Nº 20, CONFECCIONADO A BASE DE POLIURETANO/VIALON, SER RADIOPACO, NÃO POSSUIR EFEITO MEMORIA. TAMPA PROTETORA EM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE, AGULHA TRIFACETADA, QUE PERMITA PERFEITO DESLIZE DURANTE A PUNCAO, SEM TRAUMATIZAR OS TECIDOS, CANHAO DE PLASTICO, OBEDECENDO AO CODIGO DAS CORES PARA IDENTIFICACAO DO CALIBRE, CAMARA TRANSPARENTE PARA FACIL VISUALIZACAO DO RETORNO VENOSO. PRESENCA DE FILTRO HIDROFOBO, NA PARTE DISTAL DA CAMARA, CANHAO QUE TENHA PERFEITA ADAPTACAO COM SERINGA E EQUIPO LUER LOOK, DISPOSITIVO DE SEGURANCA CONFORME NR 32. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO ANVISA.	40.000	R\$ 1,30	R\$ 52.000,00
385	13546	PC - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA Nº 22, CONFECCIONADO A BASE DE POLIURETANO/VIALON, SER RADIOPACO, NÃO POSSUIR EFEITO MEMORIA. TAMPA PROTETORA EM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE, AGULHA TRIFACETADA, QUE PERMITA PERFEITO DESLIZE DURANTE A PUNCAO, SEM TRAUMATIZAR OS TECIDOS, CANHAO DE PLASTICO, OBEDECENDO AO CODIGO DAS CORES PARA IDENTIFICACAO DO CALIBRE, CAMARA TRANSPARENTE PARA FACIL VISUALIZACAO DO RETORNO VENOSO. PRESENCA DE FILTRO HIDROFOBO, NA PARTE DISTAL DA CAMARA, CANHAO QUE TENHA PERFEITA ADAPTACAO COM SERINGA E EQUIPO LUER LOOK, DISPOSITIVO DE SEGURANCA CONFORME NR 32. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO ANVISA.	45.000	R\$ 1,30	R\$ 58.500,00
386	13547	PC - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA Nº 24, CONFECCIONADO A BASE DE POLIURETANO/VIALON, SER RADIOPACO, NÃO POSSUIR EFEITO MEMORIA. TAMPA PROTETORA EM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE, AGULHA TRIFACETADA, QUE PERMITA PERFEITO DESLIZE DURANTE A PUNCAO, SEM TRAUMATIZAR OS TECIDOS, CANHAO DE PLASTICO, OBEDECENDO AO CODIGO DAS CORES PARA IDENTIFICACAO DO CALIBRE, CAMARA TRANSPARENTE PARA FACIL	15.000	R\$ 1,30	R\$ 19.500,00

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
		VISUALIZACAO DO RETORNO VENOSO. PRESENCA DE FILTRO HIDROFOBO, NA PARTE DISTAL DA CAMARA, CANHAO QUE TENHA PERFEITA ADAPTACAO COM SERINGA E EQUIPO LUER LOOK, DISPOSITIVO DE SEGURANCA CONFORME NR 32. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO ANVISA.			
387	13542	PC - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA Nº 14, CONFECCIONADO A BASE DE POLIURETANO/VIALON, SER RADIOPACO, NÃO POSSUIR EFEITO MEMORIA. TAMPA PROTETORA EM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE, AGULHA TRIFACETADA, QUE PERMITA PERFEITO DESLIZE DURANTE A PUNCAO, SEM TRAUMATIZAR OS TECIDOS, CANHAO DE PLASTICO, OBEDECENDO AO CODIGO DAS CORES PARA IDENTIFICACAO DO CALIBRE, CAMARA TRANSPARENTE PARA FACIL VISUALIZACAO DO RETORNO VENOSO. PRESENCA DE FILTRO HIDROFOBO, NA PARTE DISTAL DA CAMARA, CANHAO QUE TENHA PERFEITA ADAPTACAO COM SERINGA E EQUIPO LUER LOOK, DISPOSITIVO DE SEGURANCA CONFORME NR 32. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO ANVISA.	5.000	R\$ 1,30	R\$ 6.500,00

Valor total: R\$ 354.491,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais).

Empresa: DISQUEMED DISTR. DE PROD. HOSP. LTDA EPP.
CNPJ/MF N.º 01.306.465/0001-38.

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
323	14291	PC - AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SMS, GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M2, BRANCO. HIPOALERGENICO, . MANGA LONGA COM PUNHO EM ELASTICO, SISTEMA DE AJUSTE E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS PARES DE AMARILHOS NAS COSTAS E NA CINTURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA . MEDIDAS APROXIMADAS: TAMANHO GRANDE = 115 X 150 CM.	12.000	R\$ 3,95	R\$ 47.400,00

Valor total: R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos reais).

Empresa: CIRURGICA JAW COM. MAT. MED. HOSP. LTDA.
CNPJ/MF N. 79.250.676/0001-93.

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
20	8895	PC - CURATIVO PLUS ALIV.PRESSAO 10CM Curativo aliviador de pressao 10cm - constituido de uma camada absorvente de carboximetilcelulose e alginato de calcio, com aneis de espuma de polietileno na parte posterior para aliviar pressao em areas vulneraveis. Borda com camada externa de micropore para auxiliar a fixacao.	70	R\$ 18,50	R\$ 1.295,00
337	11312	PC - BOLSA PARA UROSTOMIA RECORTAVEL,DE UMA PECA COM BARREIRA DE PROTEÇÃO DA PELE CONSTITUÍDA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETIL CELULOSE SÓDICA, COM PAPEL PROTETOR SILICONADO COM GUIA DE MEDIÇÃO PARA	100	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
		FACILITAR O RECORTE, COM VALVULA ANTIREFLUXO E TORNEIRA PARA DRENAGEM.			
403	8900	PC - CURATIVO 10X7,5CM, TIPO MEMBRACEL CURATIVO COM MEMBRANA DE CELULOSE 10X7,5CM - POROSA, DESIDRATADA, ALTAMENTE MALEAVEL, UNIFORME, ADERE COM FACILIDADE A SUPERFICIE DA FERIDA, HIPOALERGENICA, CONTROLA A SAIDA DE LIQUIDOS ORGANICOS, TRANSLUCIDO. INDICADA PARA DERMO ABRASOES SUPERFICIAIS. EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL. CONTENDO: Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, RESP. TECNICO E REG. NA ANVISA.	20	R\$ 21,55	R\$ 431,00
404	8899	PC - CURATIVO 20X15CM, TIPO MEMBRACEL CURATIVO COM MEMBRANA DE CELULOSE 20X15CM - POROSA, DESIDRATADA, MALEAVEL, UNIFORME, ADERE COM FACILIDADE A SUPERFICIE DA FERIDA, HIPOALERGENICA, CONTROLA A SAIDA DE LIQUIDOS ORGANICOS. TRANSLUCIDO. INDICADA PARA DERMO ABRASOES SUPERFICIAIS. EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL. CONTENDO: Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, RESP. TECNICO E REG. NA ANVISA.	20	R\$ 80,99	R\$ 1.619,80
406	5167	ROLO - CURATIVO ALGINATO 5X40CM Curativo de alginato de c lcio e sódio 5x40cm (rolo) - fibras de alginato macias formadas em material nao tecido. Utilizado em ulceras cavitarias. Altamente abosorvente em contato com exsudato transformando em gel, nao causando maceracao e permitindo irrigacao sanguinea na ferida. Embalagem esteril contendo: nº de lote, data de fabricacao, validade, resp. tecnico e reg. na Anvisa.	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00

Valor total: R\$ 6.685,80 (seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

Empresa: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.
CNPJ/MF N.º 01.440.590/0001-36.

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
125	1078	PC - LINHA VENOSA PARA DIALISADOR - LINHA VENOSA 8MM PARA HEMODIALISE COM CONECTOR PARA AGULHA DE FISTULA ARTERIO VENOSA EM LUER, EXTENSOES PARA SORO, PONTO DE INJECAO,PINCAS, CATABOLHA ARTERIAL COM 30 MM DE DIAMETRO E PENEIRA, COM SENSOR DE PRESSAO COM CONECTOR DE LUER.	1.500	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00

Valor total: R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).

Empresa: ILHATEC COMERCIO DE EQUIPAM. MEDICO-HOSPITALARES LTDA. EPP
CNPJ/MF N.º 00.612.686/0001-71.

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
342	8544	PC - CANETA PARA ELETROCAUTÉRIO DESCARTÁVEL, COM PONTEIRA, COM COMANDO DE FÁCIL MANEJO, COM DISPOSITIVO PARA CORTE E COAGULAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. REGISTRO NA ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	500	R\$ 21,50	R\$ 10.750,00

Valor total: R\$ 10.750,00 (Dez mil, setecentos e cinquenta reais).

Empresa: CREMER S.A.
CNPJ/MF N.º 82.641.325/0001-18

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
32	4257	PC - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO, GRANDE PARA COLETA DE URINA FABRICADO COM LATEX NATURAL MODELO CONDON (TIPO PRESERVATIVO), FORMATO ANATOMICO, DEVE ADAPTAR A QUALQUER COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, COM EXTENSÃO E CONECTOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	200	R\$ 0,80	R\$ 160,00
33	4256	PC - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO, MEDIO PARA COLETA DE URINA FABRICADO COM LATEX NATURAL MODELO CONDON (TIPO PRESERVATIVO), FORMATO ANATOMICO, DEVE ADAPTAR A QUALQUER COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, COM EXTENSÃO E CONECTOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	2.000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
34	4255	PC - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO, PEQUENO PARA COLETA DE URINA FABRICADO COM LATEX NATURAL MODELO CONDON (TIPO PRESERVATIVO), FORMATO ANATOMICO, DEVE ADAPTAR A QUALQUER COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, COM EXTENSÃO E CONECTOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
56	3063	PC - EQUIPO PARA PRESSAO VENOSA CENTRAL - PONTA PERFURANTE CONTENDO PROTETOR, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL E TRANSPARENTE, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE EM PVC, REGULADOR DE FLUXO, 2 CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, 2 CONECTORES LUER SLIP UNIVERSAIS CONTENDO PROTETOR, ESCALA GRADUADA DE 0 A 40CM PARA MONITORAMENTO DA PRESSAO VENOSA CENTRAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPER GRAU-CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	1.000	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
89	3157	ROLO - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MMX30 METROS, CONFECCIONADA EM DUAS FACES,SENDO O DORSO PAPEL CREPADO TRATADO COM SINALIZADOR VISUAL DA PASSAGEM DO VAPOR,E NA OUTRA FACE COM ADESIVO ESPECIAL, RESISTENTE AS ALTAS TEMPERATURAS.APRESENTACAO EM ROLOS ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, E NUMERO DE LOTE, REGISTRO NA ANVISA.	600	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
90	4472	ROLO - FITA MICROPOROSA 50X10CM C/CAPA FITA ADESIVA MICROPOROSA HIPOALERGICA CIRURGICA 50X10CM - FITA DE TECIDO NAO TECIDO	50	R\$ 2,68	R\$ 134,00

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
		A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE COM ADESIVO SINTETICO, MATERIAL MICRO POROSO QUE PERMITE A TRANSPIRACAO DA PELE EVITANDO ASSIM A MACERACAO. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO. PARA CURATIVOS.			
94	523	ROLO - GAZE HIDROFILA TIPO QUELJO NÃO ESTERIL - MEDINDO 91 CM DE LARGURA E 91 METROS DE COMPRIMENTO, 13 FIOS POR CM2, COMPOSTO DE 3 DOBRAS E OITO CAMADAS, ENROLADAS SOBRE SI. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM PESO MÍNIMO DE 1,8 KG.	1	R\$ 59,31	R\$ 59,31
97	3152	CX - HASTE FLEXIVEL COM 75 UNIDADES HASTE FLEXÍVEL, CILINDRICA, RETA,MED. APROXIM. 7,2X2,7CM EXTREMIDADE BEM ACABADA C/ ALGODÃO HIDROFILO, ATIGERME.CAIXA COM 75 UNIDADES.	420	R\$ 0,76	R\$ 319,20
129	568	PAR - LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 - FABRICADA COM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, RESISTENTE, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL E INERTE, ESTERIL E APIROGENICA, COM PUNHO RESISTENTE QUE SE AJUSTE COM FIRMEZA NO AVENTAL CIRURGICO, PERMITIR PERFEITO AJUSTE DOS DEDOS, mão E PUNHO. EMBALAGEM EXTERNA QUE FAVORECA A TRANSFERENCIA E REMOCAO ASSEPTICA DO CONTEUDO, EMBALAGEM INTERNA COM ENVELOPE DE MAOS IDENTIFICANDO mão DIREITA/ESQUERDA E A POSICAO DO POLEGAR. EMBALADA EM PARES. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO.	12.000	R\$ 0,70	R\$ 8.400,00
130	564	PAR - LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 - FABRICADA COM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, RESISTENTE, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL E INERTE, ESTERIL E APIROGENICA, COM PUNHO RESISTENTE QUE SE AJUSTE COM FIRMEZA NO AVENTAL CIRURGICO, PERMITIR PERFEITO AJUSTE DOS DEDOS, mão E PUNHO. EMBALAGEM EXTERNA QUE FAVORECA A TRANSFERENCIA E REMOCAO ASSEPTICA DO CONTEUDO, EMBALAGEM INTERNA COM ENVELOPE DE MAOS IDENTIFICANDO mão DIREITA/ESQUERDA E A POSICAO DO POLEGAR. EMBALADA EM PARES. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO.	32.000	R\$ 0,70	R\$ 22.400,00
131	565	PAR - LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 - FABRICADA COM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, RESISTENTE, LUBRIFICADAA COM PO BIOABSORVIVEL E INERTE, ESTERIL E APIROGENICA. COM PUNHO RESISTENTE QUE SE AJUSTE COM FIRMEZA NO AVENTAL CIRURGICO, PERMITIR PERFEITO AJUSTE DOS DEDOS, mão E PUNHO. EMBALAGEM EXTERNA QUE FAVORECA A TRANSFERENCIA E REMOCAO ASSEPTICA DO CONTEUDO, EMBALAGEM INTERNA COM ENVELOPE DE MAOS IDENTIFICANDO mão DIREITA/ESQUERDA E A POSICAO DO POLEGAR. EMBALADA EM PARES. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO.	70.000	R\$ 0,70	R\$ 49.000,00
132	566	PAR - LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 - FABRICADA COM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, RESISTENTE, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL E INERTE, ESTERIL E APIROGENICA, COM PUNHO RESISTENTE	40.000	R\$ 0,70	R\$ 28.000,00

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
		QUE SE AJUSTE COM FIRMEZA NO AVENTAL CIRURGICO, PERMITIR PERFEITO AJUSTE DOS DEDOS, mão E PUNHO. EMBALAGEM EXTERNA QUE FAVORECA A TRASFERENCIA E REMOCAO ASSEPTICA DO CONTEUDO, EMBALAGEM INTERNA COM ENVELOPE DE MAOS IDENTIFICANDO mão DIREITA/ESQUERDA E A POSICAO DO POLEGAR. EMBALADA EM PARES. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSABIL TECNICO.			
133	567	PAR - LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5 - FABRICADA COM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, RESISTENTE, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL E INERTE, ESTERIL E APIROGENICA, COM PUNHO RESISTENTE QUE SE AJUSTE COM FIRMEZA NO AVENTAL CIURGICO, PERMITIR PERFEITO AJUSTE DOS DEDOS, mão E PUNHO. EMBALAGEM EXTERNA QUE FAVORECA A TRANSFERENCIA E REMOCAO ASSEPTICA DO CONTEUDO, EMBALAGEM INTERNA COM ENVELOPE DE MAOS IDENTIFICANDO mão DIREITA/ESQUERDA E A POSICAO DO POLEGAR. EMBALADA EM PARES. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSABIL TECNICO.	10.000	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
138	4261	PAR - LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL G - COMPOSTA DE LATEX. PROPORCIONAR LUBRIFICACAO COM PO HIPOALERGENICO. ANATOMICAS. APRESENTACAO EM CAIXA COM 100 UNID, ABERTURA COM PICOTE, QUE FACILITE A REMOCAO DE CADA UNIDADE. IDENTIFICACAO: N° DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSABIL TECNICO.	100.000	R\$ 0,231	R\$ 23.100,00
139	4260	PAR - LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL MEDIA M - COMPOSTA DE LATEX. PROPORCIONAR LUBRIFICACAO COM PO HIPOALERGENICO. ANATOMICAS. APRESENTACAO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, ABERTURA COM PICOTE, QUE FACILITE A REMOCAO DE CADA UNIDADE. IDENTIFICACAO: N° DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REG. NA ANVISA E RESPONSABIL TECNICO.	600.000	R\$ 0,234	R\$ 140.400,00
140	4259	PAR-LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P - COMPOSTA DE LATEX . PROPORCIONAR LUBRIFICACAO COM PO HIPOALERGENICO. ANATOMICAS. APRESENTACAO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, ABERTURA COM PICOTE, QUE FACILITE A REMOCAO DE CADA UNIDADE. IDENTIFICACAO: N° DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSABIL TECNICO.	350.000	R\$ 0,231	R\$ 80.850,00
204	4273	PC SONDA PARA ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL Nº 08, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	300	R\$ 0,32	R\$ 96,00
205	4275	PC - SONDA DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL Nº 10, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	300	R\$ 0,33	R\$ 99,00
231	3188	PC - SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 06, DESCARTÁVEL,	120	R\$ 0,36	R\$ 43,20

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
		ATÓXICA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, TIPO LEVINE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
232	3189	PC - SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 08, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, TIPO LEVINE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00
233	3190	PC - SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 10, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, TIPO LEVINE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	140	R\$ 0,44	R\$ 61,60
234	3191	PC - SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 12, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, TIPO LEVINE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	260	R\$ 0,47	R\$ 122,20
235	3192	PC - SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 14, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, TIPO LEVINE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	300	R\$ 0,50	R\$ 150,00
236	3193	PC - SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 16, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, TIPO LEVINE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	900	R\$ 0,50	R\$ 450,00
237	3194	PC - SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 18, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, TIPO LEVINE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	800	R\$ 0,58	R\$ 464,00
238	3195	PC - SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 20, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, TIPO LEVINE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500	R\$ 0,64	R\$ 320,00
239	3196	PC - SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 22, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, TIPO LEVINE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	160	R\$ 0,70	R\$ 112,00
243	3197	PC - SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 18 - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. ESTERILIZADA, EMBALADA	100	R\$ 0,45	R\$ 45,00

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
		UNITARIAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.			
244	3198	PC - SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 20 - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. ESTERILIZADA, EMBALADA UNITARIAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
245	3199	PC - SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 22 - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. ESTERILIZADA, EMBALADA UNITARIAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	80	R\$ 0,50	R\$ 40,00
246	3200	PC - SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 24 - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. ESTERILIZADA, EMBALADA UNITARIAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	80	R\$ 0,58	R\$ 46,40
247	3201	PC - SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 26 - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. ESTERILIZADA, EMBALADA UNITARIAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	20	R\$ 0,60	R\$ 12,00
248	3202	PC - SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 28 - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. ESTERILIZADA, EMBALADA UNITARIAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	20	R\$ 0,65	R\$ 13,00
268	3215	PC - SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 04 - MATERIAL DE POLIURETANO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO. COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 40 CENTÍMETROS, PONTA DA SONDA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA E PRESENÇA DE ORIFÍCIO LISO E ARREDONDADO, CONECTOR NA EXTREMIDADE DISTAL DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPA REVERSÍVEL, EVITANDO VAZAMENTOS, MATERIAL POSSUI BOA ADESCO A ESPARADRAPO OU FITA HIPOALÉRGICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO. DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	140	R\$ 0,29	R\$ 40,60
273	536	PC - SONDA URETRAL PLÉSTICA N° 14, MATERIAL DE é POLIURETANO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO. é COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 40 CENTÍMETROS, PONTA DA é SONDA ARREDONDADA, ATRAUMÉTICA E PRESENÇA DE é ORIFÍCIO, LISO E ARREDONDADO, CONECTOR NA é EXTREMIDADE DISTAL DE MATERIAL PLéSTICO é RESISTENTE, TAMPA REVERSÍVEL,	12.000	R\$ 0,31	R\$ 3.720,00

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
		EVITANDO VAZAMENTOS, é MATERIAL POSSUI BOA ADESCO A ESPARADRAPO OU FITA é HIPOALéRGICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTérIL. DADOS é DE IDENTIFICAeÇO, NÚMERO DO LOTE, MéTODO, DATA E é VALIDADE DE ESTERILIZAeÇO, PRAZO DE VALIDADE E é REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
275	3218	PC - SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 18, MATERIAL DE POLIURETANO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATPOXICO, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 40 CENTÍMETROS, PONTA DA SONDA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA E PRESENÇA DE ORIFÍCIO, LISO E ARREDONDADO, CONECTOR NA EXTREMIDADE DISTAL DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPAE REVERSÍVEL, EVITANDO VAZAMENTOS, MATERIAL POSSUI BOA ADESCO A ESPARADRAPO OU FITA HIPOALÉRGICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00
276	538	PC - SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 20, MATERIAL DE POLIURETANO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 40 CENTÍMETROS, PONTA DA SONDA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA E PRESENÇA DE ORIFÍCIO, LISO E ARREDONDADO, CONECTOR NA EXTREMIDADE DISTAL DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPA REVERSÍVEL, EVITANDO VAZAMENTOS, MATERIAL POSSUI BOA ADESCO A ESPARADRAPO OU FITA HIPOALÉRGICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100	R\$ 0,46	R\$ 46,00
381	2212	PC - CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO Nº 12, CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS - CIRCUITO DE TUBOS DE PVC FLEXIVEL, ATOXICO, COM UM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGENIO. ADAPTA ATRAS DOS PAVILHOES AURICULARES COMO HASTES DE OCULOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL. DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DO LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	2.800	R\$ 0,59	R\$ 1.652,00

Valor total: R\$ 372.175,51 (trezentos e setenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

**Empresa: PARCOMED PARANA COM. E REP. DE PRODUTOS FARMACEUTI
CNPJ/MF N.º 85.079.200/0001-34.**

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
98	4175	ENV - HEMOSTATICO ABSORVIVEL 5X7 ESTERIL Hemostatico a base de celulose, medino 5,5x7,5cm, esteril, embalagem unitaria e demais especificacoes conforme NBRs 13386 ou 13387.	300	R\$ 89,00	R\$ 26.700,00
99	137	PC - HEMOSTATICO ABSORVIVEL 7,5X10CM ESTERIL HEMOSTATICO A BASE DE CELULOSE, MEDINDO 7,5X10CM, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA E DEMAIS ESPECIFICACOES CONFORME NBRs 13386 OU 13387.	60	R\$ 176,00	R\$ 10.560,00
188	6126	AMP - SELANTE DE FIBRINA/COLA BIOLOGICA 1ML SELANTE DE FIBRINA/COLA BIOLÓGICA 1 ML - SELANTE DE FIBRINA COMPOSTO POR FIBRINOGENIO HUMANO, ALTAMENTE PURIFICADO, CONCENTRADO E PAUSTERIZADO, FATOR XIII HUMANO (FXIII) E	28	R\$ 645,00	R\$ 18.060,00

		TROMBINA HUMANA, QUE SÇO RECONSTITUÍDOS EM SOLUÇÃO COM AGENTE ANTIFIBRINOLÍTICO APROTINA, DERIVADOS DE TECIDO PULMONAR BOVINO E SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO. INDICADO PARA HEMOSTASIA, ADESCO DE TECIDO, SELAGEM DE CAVIDADES CORPORAIS E ESPAÇO SUB ARACNÓIDE, FIXAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMO SUPORTE PARA SUTURAS, TRATAMENTO DE FÍSTULAS DO LÍQUIDO CÉFALO RAQUIDIANO E LESÕES NA DURAMÁTER.			
--	--	---	--	--	--

Valor total: R\$ 55.320,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte reais).

Empresa: AP TORTELLI COM REPR PROD MED HOSP LTDA
CNPJ/MF N.º 78.451.614/0001-87.

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
1	3057	PCT - ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA C/100 UNIDADES - FABRICADO COM SUBSTANCIA NAO TOXICA, INODORA, INSIPIDA, RESISTENTE A QUEBRAS E A ESTERILIZACAO POR AUTOCLAVE, LISA E LIVRE DE FARPAS E QUE NAO SOLTE RESIDUOS, EXTREMIDADES ARREDONDADAS.	700	R\$ 1,80	R\$ 1.260,00
6	3105	PC - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20 X 5,5 - CORPO DE ACO INOXIDAVEL BISELADO, TRIFACETADA, CANHAO EM PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERIL ATOXICA E APIROGENICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO.	8.000	R\$ 0,027	R\$ 216,00
10	3109	PC - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X8 - CORPO DE ACO INOXIDAVEL BISELADO, TRIFACETADA, CANHAO EM PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO.	35.000	R\$ 0,026	R\$ 910,00
40	6091	PC - DRENO DE TORAX 28 C/2000 ML (COMPLETO) DRENO DE TÓRAX Nº 28, ESTÉRIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA, EXTENSOR EM PVC COM PINÇA TIPO CLAMP E ALÇA. DRENO COM MATERIAL ATÓXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE,	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
		MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
64	6889	PC - ESFIGMOMANOMETRO PARA OBESOS COM PRESILHA DE METAL - ESFIGMOMANOMETRO PARA OBESOS COM PRESILHA DE METAL - EQUIPAMENTO ESPECIFICO PARA MEDIR A PRESSÃO ARTERIAL ATRAVÉS DE MANGUITO INFLAVEL E MANÔMETRO NO MEMBRO SUPERIOR DO PACIENTE OBESO. APARELHO DE PRESSÃO CONVENCIONAL, BRAÇADEIRA EM NYLON, TECIDO 100% POLIAMIDA COM DUPLA CAMADA DE RESINA, IMPERMEÁVEL PARA MELHOR HIGIENIZAÇÃO, FECHO EM METAL COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, PARTES METÁLICAS CROMADAS, FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO INMETRO, REGISTRO NA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE, COM BOLSA PARA TRANSPORTE, MODELO ADULTO. GARANTIA DE 1 ANO.	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
65	13133	PC - ESPACADOR PARA MEDICAMENTOS AEROSSOIS ESPACADOR PARA ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS INALATORIOS DO TIPO AEROSOL, ADULTO. CAMARA PARA INALACAO FABRICADO EM MATERIAL ATOXICO, TRANSPARENTE. ACOMPANHADO DE MASCARA. ENCAIXE UNIVERSAL PARA OS DIVERSOS FORMATOS DE BOMBINHAS DISPONIVEL NO MERCADO. POSSUIR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	300	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
72	3133	ROLO - FAIXA DE ESMARCH 08CM - FABRICADA EM BORRACHA OU LATEX LAMINADO ESPECIAL, MATERIAL DE SUBSTANCIA NAO ATOXICA, INODORA, INSIPIDA, RESISTENTE A RUPTURA E AUTOCLAVAVEM, POSSUIR ELASTICIDADE SUFICIENTE PARA MANTER O GARROTE CIRURGICO, ESPESSURA DE NO MINIMO 0,40MM, COMPRIMENTO 2M.	60	R\$ 4,70	R\$ 282,00
73	3134	ROLO - FAIXA DE ESMARCH 10CM - FABRICADA EM BORRACHA OU LATEX LAMINADO ESPECIAL, MATERIAL DE SUBSTANCIA ATÓXICA, INODORA, INSIPIDA, RESISTENTE A RUPTURA E AUTOCLAVAGEM, POSSUIR ELASTICIDADE SUFICIENTE PARA MANTER O GARROTE CIRURGICO, ESPESSURA DE NO MINIMO 0,40MM, COMPRIMENTO 2M.	80	R\$ 6,50	R\$ 520,00
74	3135	ROLO - FAIXA DE ESMARCH 12CM - FABRICADA EM BORRACHA OU LATEX LAMINADO ESPECIAL, MATERIAL DE SUBSTANCIA NAO TOXICA, INODORA, INSIPIDA, RESISTENTE A RUPTURA E AUTOCLAVAGEM, POSSUIR ELASTICIDADE SUFICIENTE PARA MANTER O GARROTE CIRURGICO, ESPESSURA DE NO MINIMO 0,40MM, COMPRIMNTENTO 2M.	36	R\$ 7,50	R\$ 270,00
75	3136	ROLO - FAIXA DE ESMARCH 15CM - FABRICADA EM BORRACHA OU LATEX LAMINADO ESPECIAL, MATERIAL DE SUBSTANCIA NAO TOXICA, INODORA, INSIPIDA, RESISTENTE A RUPTURA E AUTOCLAVAGEM, POSSUIR ELASTICIDADE SUFICIENTE PARA MANTER O GARROTE CIRURGICO, COMPRIMENTO 2M.	72	R\$ 9,95	R\$ 716,40
76	5268	ROLO - FAIXA DE ESMARCH 20CM - FABRICADA EM BORRACHA OU LATEX LAMINADO ESPECIAL, MATERIAL DE SUBSTANCIA NAO TOXICA, INODORA, INSIPIDA, RESISTENTE A RUPTURA E AUTOCLAVAGEM, POSSUIR ELASTICIDADE SUFICIENTE PARA MANTER O GARROTE CIRURGICO, ESPESSURA DE NO MINIMO 0,40MM, COMPRIMENTO 2M.	24	R\$ 13,79	R\$ 330,96
91	1271	PC - FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL ACIMA DE 75KG - COM GEL SUPER ABSORVENTE, FORMATO ANATOMICO, ANTIALERGICO, UNISSEX, COM CINTURA AJUSTAVEL E FITAS ADESIVAS. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, E RESPONSAVEL TECNICO.	100.000	R\$ 0,83	R\$ 83.000,00
92	1720	PC - FRASCO DESCARTAVEL PARA DIETA ENTERAL	22.000	R\$ 0,43	R\$ 9.460,00

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
		300 ML FRASCO DESCARTAVEL, COM CAPACIDADE PARA 300 ML, COM CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITA PERFEITA ADAPTACAO. EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL. ROTULO AUTO ADESIVO COM INFORMACOES DE ACORDO COM O SOLICITADO PELA RDC 63 DA ANVISA.			
93	8078	PC - FRASCO DESCARTAVEL PARA DIETA ENTERAL 500 MLFRASCO DESCARTAVEL, COM CAPACIDADE PARA 500 ML, COM CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITA PERFEITA ADAPTACAO. EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL. ROTULO AUTO ADESIVO COM INFORMACOES DE ACORDO COM O SOLICITADO PELA RDC 63 DA ANVISA	50.000	R\$ 0,53	R\$ 26.500,00
95	3069	FRC - GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA C/100 GRAMAS - GEL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSAO DE IMPULSOS ELETRICOS ENTRE A PELE DO PACIENTE E O ELETRODO NOS EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, OU COM DESFIBRILADORES E BISTURIS ELETRICOS. POSSUI AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PH NEUTRO, ALTA CONDUTIVIDADE ELETRICA, INODORO, NAO PODERA SER GORDUROSO, ISENTO DE SAL. EMBALAGEM EM FRASCOS DE 100 GRAMAS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E TÉCNICO RESPONSÁVEL.	250	R\$ 0,79	R\$ 197,50
96	8257	BOM GEL PARA ULTRA-SOM NEUTRO COM BOA CONDUTIBILIDADE, INODORO, HIDROSSOLÚVEL, HIPOALERGICO, ATOXICO, DESTINADO PARA USO EXTERNO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRASÔNICA. APRESENTAÇÃO: BOMBONA 5KG.	20	R\$ 14,20	R\$ 284,00
111	3335	PC - LAMINA DE BISTURI Nº 21, DESCARTAVEL, EM ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PREFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADA.	5.000	R\$ 0,095	R\$ 475,00
112	3332	PC - LAMINA DE BISTURI Nº 11, DESCARTAVEL, EM ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO.	15.000	R\$ 0,095	R\$ 1.425,00
113	3334	PC - LÂMINA DE BISTURI Nº 15, DESCARTÁVEL, EM AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO.	7.000	R\$ 0,095	R\$ 665,00
114	3336	PC - LÂMINA DE BISTURI Nº 24, DESCARTÁVEL, EM AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO.	3.000	R\$ 0,095	R\$ 285,00
151	8333	PC - MASCARA LARINGEA 3.0 INFANTIL AUTOCLAVAVEL MASCARA LARINGEA EM SILICONE AUTOCLAVAVEL Nº 3,0, ISENTO DE LATEX. EMBALAGEM NÃO ESTERIL CONTENDO Nº DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.	10	R\$ 265,00	R\$ 2.650,00
152	5134	PC - MASCARA LARINGEA 4.0 AUTOCLAVAVEL MASCARA LARINGEA EM SILICONE AUTOCLAVAVEL Nº 4,0, ISENTO DE LATEX. EMBALAGEM NÃO ESTERIL CONTENDO Nº DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.	10	R\$ 265,00	R\$ 2.650,00
153	5135	PC - MASCARA LARINGEA EM SILICONE AUTOCLAVAVEL Nº 5,0, ISENTO DE LATEX.	10	R\$ 269,00	R\$ 2.690,00

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
		EMBALAGEM NÃO ESTERIL CONTENDO Nº DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.			
155	5516	PC - MICRONEBULIZADOR PARA AR COMPRIMIDO ADULTO C/PINO / MICRONEBULIZADOR, CONJUNTO DE MICRO NEBULIZADOR COMPLETO (ADULTO) AR COMPRIMIDO, CONTENDO: MASCARA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; RECIPIENTE E CABEÇOTE EM POLIPROPILENO, EXTENSÃO 2,80 CM EM PVC ATOXICO; CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO EM NYLON. REGISTRO ANVISA.	120	R\$ 5,50	R\$ 660,00
156	6140	PC - MICRONEBULIZADOR PARA OXIGENIO ADULTO COM PINO / MICRONEBULIZADOR, CONJUNTO DE MICRO NEBULIZADOR COMPLETO (ADULTO) OXIGÊNIO, CONTENDO: MASCARA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; RECIPIENTE E CABEÇOTE EM POLIPROPILENO, EXTENSÃO 2,80 CM EM PVC ATÓXICO; CONECTOR PARA OXIGÊNIO EM NYLON. REGISTRO ANVISA.	150	R\$ 4,90	R\$ 735,00
160	3068	ROLO - PAPEL ECG 48X16X20 TERMOSENSIVEL	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
161	4263	ROLO - PAPEL GRAU CIRURGICO 5X100CM - FEITO EM POLIESTER X POLIPROPILENO, COM IMPRESSAO DO FABRICANTE E INDICADORES QUIMICOS, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIOLOGICA. CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU CIRURGICO DE 60 A 80G/Mý E FILME PLASTICO LAMINADO DE NO MINIMO 54G/Mý. DE FACIL VISUALISACAO DO MATERIAL EMBALADO, COM BOM LACRE AO SELAR E RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO.	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00
162	8091	ROLO - PAPEL GRAU CIRURGICO 8X100CM - FEITO EM POLIESTER X POLPROPILENO, COM IMPRESSAO DO FABRICANTE E INDICADORES QUIMICOS, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIOLOGICA. CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU CIRURGICO DE 60 A 80G/Mý E FILME PLASTICO LAMINADO DE NO MINIMO 54G/Mý. DE FACIL VISUALIZACAO DO MATERIAL EMBALADO, COM BOM LACRE AO SELAR E RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESONSAVEL TECNICO.	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
163	4264	ROLO - PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100CM - FEITO EM POLIESTER X POLIPROPILENO, COM IMPRESSAO DO FABRICANTE E INDICADORES QUIMICOS, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIOLOGICA. CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU CIRURGICO DE 60 A 80G/Mý E FILME PLASTICO LAMINADO DE NO MINIMO 54G/Mý. DE FACIL VISUALIZACAO DO MATERIAL EMBALADO, COM BOM LACRE AO SELAR E RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE. IDENTIFICACAO: NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESONSAVEL TECNICO.	120	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
165	4266	ROLO - PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100CM - FEITO EM POLIESTER X POLIPROPILENO, COM IMPRESSAO DO FABRICANTE E INDICADORES QUIMICOS, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIOLOGICA. CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU CIRURGICO DE 60 A 80G/Mý E FILME PLASTICO LAMINADO DE NO MINIMO 54G/Mý. DE FACIL VISUALIZACAO DO MATERIAL EMBALADO, COM BOM	400	R\$ 59,80	R\$ 23.920,00

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
		LACRE AO SELAR E RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO.			
166	4267	ROLO - PAPEL GRAU CIRURGICO 25X100CM - FEITO EM POLIESTER X POLIPROPILENO, COM IMPRESSAO DO FABRICANTE E INDICADORES QUIMICOS, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIOLOGICA. CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU CIRURGICO DE 60 A 80G/Mý E FILME PLASTICO LAMINADO DE 54G/Mý. DE FACIL VISUALIZCAO DO MATERIAL EMBALADO. COM BOM LACRE AO SELAR E RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO.	30	R\$ 72,80	R\$ 2.184,00
167	4268	ROLO - PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100CM - FEITO EM POLIESTER X POLIPROPILENO, COM IMPRESSAO DO FABRICANTE E INDICADORES QUIMICOS, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIOLOGICA. CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU DE 60 A 80G/Mý E FILME PLASTICO LAMINADO DE NO MINIMO 54G/Mý. DE FACIL VISUALIZACAO DO MATERIAL EMBALADO, COM BOM LACRE AO SELAR E RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO.	10	R\$ 91,00	R\$ 910,00
168	8070	FL - PAPEL P/ELETRCARDIOGRAFO (ECG) CONTINUO EP3 MILIMETRADO P/MONITOR DIXTAL	2.000	R\$ 0,06	R\$ 120,00
170	10534	ROLO - PAPEL SONY UPP-110HG 110MMX18M	105	R\$ 44,00	R\$ 4.620,00
172	8950	POTE - PASTA CONDUTORA EEG- PASTA CONDUTORA DE ELETROENCEFALOGRAMA DESENVOLVIDA COM MATERIAS PRIMAS ESPECIAIS QUE AJUDAM NA CONDUTIVIDADE DE SINAIS E IMPULSOS ELÉTRICOS E FIXAÇÃO DOS ELETRODOS AO PACIENTE EM EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAFIA . APRESENTAÇÃO POTE DE 1KG REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E TÉCNICO RESPONSÁVEL.	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
183	5375	PC - RESSUSCITADOR O2 ADULTO SILICONE C/RESERVATORIO / RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO - CONSTITUIDO DE: MASCARA FACIAL EM SILICONE, VALVULA UNIDIRECIONAL COM MECANISMO INTERNO TIPO BICO DE PATO EM SILICONE, BALAO DE VENTILACAO EM SILICONE COM VOLUME INTERNO APROXIMADO DE 1500ML, VALVULA DO BALAO RESERVATORIO DE O2 REMOVIVEL EM MATERIAL DE VINIL COM VOLUME DE 2500ML COM CONEXAO PARA FONTE DE O2 SUPLEMENTAR. TODOS OS COMPONENTES DEVERAO SER DESMONTAVEIS, PERMITINDO A LIMPEZA E REPROCESSAMENTO POR ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, COM EXCECAO DO BALAO RESERVATORIO DE O2. POSSUINDO REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TECNICO.	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
184	4439	PC - RETOSSIGMOIDOSCOPIO DESCARTAVEL	150	R\$ 4,60	R\$ 690,00
197	6344	PC - SERINGA DESCARTAVEL 60ML BICO LONGO S/ROSCA, SERINGA 60ML- SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL , BICO, LUER SLIP LONGO PARA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM SONDAS, CONFECCIONADAS EM PROLIPROPILENO, COM SILICONIZAÇÃO INTERNA , ÊMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO,EMBALADA UNITARIAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	1.000	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
201	648	PC - SONDA DE ALIMENTACAO POR GASTROSTOMIA	100	R\$ 84,00	R\$ 8.400,00
Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
		EM SILICONE COM CONEXAO EM Y NR.20			
202	5472	PC - SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 14 SISTEMA FECHADO, CONSTITUÍDO DE CONECTOR DUPLO, VIA DE IRRIGAÇÃO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, Sonda graduada e coberta de bainha de plástico, VÁLVULA DE SUÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	120	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00
203	5473	PC - SONDA DE ASPIRACAO ENDOTRAQUEAL Nº 16 SISTEMA FECHADO, CONSTITUÍDO DE CONECTOR DUPLO, VIA DE IRRIGAÇÃO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, Sonda graduada e coberta com bainha de plástico, VÁLVULA DE SUÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
206	4277	PC - SONDA DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL Nº 14, DESCARTÁVEL, ATOXICA, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	27.000	R\$ 0,30	R\$ 8.100,00
207	4278	PC - SONDA DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL Nº 16, DESCARTÁVEL, ATOXICA, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	7.000	R\$ 0,34	R\$ 2.380,00
208	4797	PC - SONDA DE BLACKMORE Nº 18 - SONDA ESOFAGIANA COM BALÇO SENGSTAKEN, UTILIZADO PARA VARIZES ESOFAGIANAS, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL. DEVE APRESENTAR FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADAS, SUPERFÍCIES LISAS E ISENTA DE EMENDAS, REBARBAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE OU QUALQUER OUTRO DEFEITO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM TRÊS VIAS SENDO UMA PARA O CUFF DO ESaFAGO, UMA PARA O CUFF DO ESTaMAGO E A TERCEIRA PARA DRENAGEM GÁSTRICA.	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
219	3230	PC - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7,0 BAIXA PRESSAO = MATERIAL: PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, NÃO ADERENTE · SECREÇÃO, COM PRESERVAÇÃO DE LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÇO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	300	R\$ 1,62	R\$ 486,00
220	3231	PC - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7,5, BAIXA PRESSAO = MATERIAL: PVC ATOXICO, DESCARTAVEL, SILICONIZADA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, NAO	1.500	R\$ 1,62	R\$ 2.430,00

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
		ADERENTE A SECRECAO, COM PRESERVACAO DE LUMEN PARA OXIGENACAO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIARIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, BALONETE PILOTO COM VALVULA DE SEGURANCA. O PRODUTO DEVERA TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DO LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.			
222	3233	PC - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8,5 BAIXA PRESSAO = MATERIAL: PVC ATOXICO, DESCARTAVEL, SILICONIZADA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, NAO ADERENTE A SECRECAO, COM PRESERVACAO DE LUMEN PARA OXIGENACAO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIARIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, BALONETE PILOTO COM VALVULA DE SEGURANCA. O PRODUTO DEVERA TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DO LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	1.000	R\$ 1,62	R\$ 1.620,00
223	3234	PC - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 9,0 BAIXA PRESSAO = MATERIAL: PVC ATOXICO, DESCARTAVEL, SILICONIZADA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, NAO ADERENTE A SECRECAO, COM PRESERVACAO DE LUMEN PARA OXIGENACAO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIARIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, BALONETE PILOTO COM VALVULA DE SEGURANCA. O PRODUTO DEVERA TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DO LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	120	R\$ 1,62	R\$ 194,40
224	541	PC - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 9,5 BAIXA PRESSAO = MATERIAL: PVC ATOXICO, DESCARTAVEL, SILICONIZADA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, NAO ADERENTE A SECRECAO, COM PRESERVACAO DE LUMEN PARA OXIGENACAO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIARIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, BALONETE PILOTO COM VALVULA DE SEGURANCA. O PRODUTO DEVERA TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DO LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	50	R\$ 1,62	R\$ 81,00
250	3208	PC - SONDA T BORRACHA Nº 18 (KEHR) - SISTEMA DE DRENAGEM EM T Nº 18, FABRICADO EM LATEX NATURAL, COM HASTE DE NO MÍNIMO 30 CM, PONTAS ATRAUMÁTICAS, EMBALAGEM ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TECNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	8	R\$ 11,00	R\$ 88,00
251	3174	PC - SONDA TIPO FOLEY Nº 12, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM 2 VIAS, VALVULADA. POSSUIR FORMATO ARREDONDADO E LISO DA PONTA, COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE. NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÇO IMPRESSO	100	R\$ 0,71	R\$ 71,00

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
		NA SONDA. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
252	3175	PC - SONDA TIPO FOLEY Nº 14, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM 2 VIAS, VALVULADA. POSSUIR FORMATO ARREDONDADO E LISO DA PONTA, COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS DE DRENAGEM GRANDE. NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÇO IMPRESSO NA SONDA. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1.000	R\$ 0,71	R\$ 710,00
253	3176	PC - SONDA TIPO FOLEY Nº 16, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM 2 VIAS, VALVULADA. POSSUIR FORMATO ARREDONDADO E LISO DA PONTA, COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE. NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÇO IMPRESSO NA SONDA. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1.400	R\$ 0,72	R\$ 1.008,00
254	9876	PC - SONDA TIPO FOLEY Nº 16, CONFECCIONADA EM SILICONE, COM 2 VIAS, VALVULADA. POSSUIR FORMATO ARREDONDADO E LISO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE. NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÇO IMPRESSO NA SONDA. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
255	3177	PC - SONDA TIPO FOLEY Nº 18, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM 2 VIAS, VALVULADA. POSSUIR FORMATO ARREDONDADO E LISO DA PONTA, COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE. NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÇO IMPRESSO NA SONDA. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	800	R\$ 0,72	R\$ 576,00
256	9877	PC - SONDA TIPO FOLEY Nº 18, CONFECCIONADA EM SILICONE, COM 2 VIAS, VALVULADA. POSSUIR FORMATO ARREDONDADO E LISO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE. NUMERO DO DIAMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALAO IMPRESSO NA SONDA. POSSUIR INVOLUCRO INTERNO EM FILME PLASTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL. DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DO LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
257	3178	PC - SONDA TIPO FOLEY Nº 20, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COM 2 VIAS, VALVULADA. POSSUIR FORMATO ARREDONDADO E LISO DA PONTA, COM 2	320	R\$ 0,72	R\$ 230,40

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
		ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE. NUMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALAO IMPRESSO NA Sonda. POSSUIR INVOLUCRO INTERNO EM FILME PLASTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL. DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DO LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.			
258	9878	PC - Sonda TIPO FOLEY Nº 20, CONFECCIONADA EM SILICONE, COM 2 VIAS, VALVULADA. POSSUIR FORMATO ARREDONDADO E LISO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE. NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÇO IMPRESSO NA Sonda. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
269	3216	PC - Sonda URETRAL PLÁSTICA Nº 06 - MATERIAL DE POLIURETANO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO. COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 40 CENTÍMETROS, PONTA DA Sonda ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA E PRESENÇA DE ORIFÍCIO LISO E ARREDONDADO, CONECTOR NA EXTREMIDADE DISTAL DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPa REVERSÍVEL, EVITANDO VAZAMENTOS, MATERIAL POSSUI BOA ADESCO A ESPARADRAPO OU FITA HIPOALÉRGICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	300	R\$ 0,26	R\$ 78,00
270	534	PC - Sonda URETRAL PLÁSTICA Nº 08 - MATERIAL DE POLIURETANO TRASNARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO. COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 40 CENTÍMETROS, PONTA DA Sonda ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA E PRESENÇA DE ORIFÍCIO LISO E ARREDONDADO, CONECTOR NA EXTREMIDADE DISTAL DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. TAMPa REVERSÍVEL, EVITANDO VAZAMENTOS, MATERIAL POSSUI BOA ADESCO A ESPARADRAPO OU FITA HIPOALÉRGICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	800	R\$ 0,27	R\$ 216,00
271	535	PC - Sonda URETRAL PLÁSTICA Nº 10 - MATERIAL DE POLIURETANO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO. COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 40 CENTÍMETROS, PONTA DA Sonda ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA E PRESENÇA DE ORIFÍCIO LISO E ARREDONDADO, CONECTOR NA EXTREMIDADE DISTAL DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPa REVERSÍVEL, EVITANDO VAZAMENTOS, MATERIAL POSSUI BOA ADESCO A ESPARADRAPO OU FITA HIPOALÉRGICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1.400	R\$ 0,30	R\$ 420,00
272	3217	PC - Sonda URETRAL PLÁSTICA Nº 12, MATERIAL DE POLIURETANO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 40 CENTÍMETROS. PONTA DA Sonda ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA E PRESENÇA DE ORIFÍCIO, LISO E ARREDONDADO, CONECTOR NA EXTREMIDADE DISTAL DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPa REVERSÍVEL, EVITANDO VAZAMENTOS, MATERIAL POSSUI BOA	7.400	R\$ 0,29	R\$ 2.146,00
Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
		ADESCO A ESPARADRAPO OU FITA HIPOALÉRGICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
274	537	PC - Sonda URETRAL PLÁSTICA Nº 16 - MATERIAL DE POLIURETANO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 40 CENTÍMETROS, PONTA DA Sonda ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA E PRESENÇA DE ORIFÍCIO, LISO E ARREDONDADO, CONECTOR NA EXTREMIDADE DISTAL DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPa REVERSÍVEL, EVITANDO VAZAMENTOS, MATERIAL POSSUI BOA ADESCO A ESPARADRAPO OU FITA HIPOALÉRGICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	8.200	R\$ 0,35	R\$ 2.870,00
280	48	PC - TELA de Polipropileno 10 x10 cm, de tecido indeform vel de monofilamento, que pode ser cortada de forma e dimensões necessárias, sem perigo de deslize ou ruptura da trama. Estéril, embalada individualmente, constando dados de identificação, lote, validade, responsável único e registro na ANVISA.	60	R\$ 112,00	R\$ 6.720,00
281	52	PC - TELA INORGANICA 10 X 15CM / TELA DE POLIPROPILENO 10X15 CM, DE TECIDO INDEFORMÁVEL DE MONOFILAMENTO, QUE PODE SER CORTADA DE FORMA E DIMENSÕES NECESSÁRIAS, SEM PERIGO DE DESLIZE OU RUPTURA DA TRAMA. ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.	40	R\$ 61,25	R\$ 2.450,00
282	49	PC - TELA INORGANICA 15X15 CM / TELA DE POLIPROPILENO 15X15 CM, DE TECIDO INDEFORMÁVEL DE MONOFILAMENTO, QUE PODE SER CORTADA DE FORMA E DIMENSÕES NECESSÁRIAS, SEM PERIGO DE DESLIZE OU RUPTURA DA TRAMA. ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.	120	R\$ 61,00	R\$ 7.320,00
283	53	PC - TELA INORGANICA 26 X 36 / TELA DE POLIPROPILENO 26X36 CM, DE TECIDO INDEFORMÁVEL DE MONOFILAMENTO, QUE PODE SER CORTADA DE FORMA E DIMENSÕES NECESSÁRIAS, SEM PERIGO DE DESLIZE OU RUPTURA DA TRAMA. ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
285	10228	PC - TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - A PROVA D'ÁGUA, UNIDADE DE MEDIÇÃO EM GRAUS CELSIUS (°C) COM PRECISÃO DECIMAL. EMITE SINAIS SONOROS. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TOMADA DE TEMPERATURA EM APROXIMADAMENTE 1 MINUTO. NÃO CONTER SUBSTANCIAS TÓXICAS. REGISTRO NA ANVISA.	1.000	R\$ 8,35	R\$ 8.350,00
288	9879	M - TUBO DE SILICONE Nº 200 COM ELASTICIDADE E TENSÃO EFICAZ PARA MANTER O GARROTEAMENTO, SUPERFÍCIE LISA, AUSENTE DE EMENDAS E PERFURAÇÕES, RESISTENTE AO PROCESSO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO COLABAR.	1.000	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
289	9732	M - TUBO DE SILICONE Nº 204 COM ESPESSURA E DIÂMETRO COMPATIVEL COM A NUMERAÇÃO, SUPERFÍCIE LISA, AUSENTE DE EMENDAS E PERFURAÇÕES, RESISTENTE AO PROCESSO DE	4.000	R\$ 5,58	R\$ 22.320,00

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
		ESTERILIZAÇÃO COM AGENTES QUÍMICOS OU VAPOR ÚMIDO, NÃO DEVENDO DESPRENDER UMIDADE, OLEOSIDADE, ODOR INTENSO E NÃO COLABAR.			
294	9257	PC - UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO COM FRASCO PLASTICO 250 ML SEM EXTENSAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	20	R\$ 7,15	R\$ 143,00
321	4242	PC - ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL FECHADO. UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE ANUSCOPIA. PRODUTO COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS: CORPO, EMBOLO E PONTEIRA FABRICADAS EM POLIESTIRENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	200	R\$ 1,70	R\$ 340,00
325	2466	ROLO - BANDAGEM ELÁSTICA E COMPRESSIVA TAMANHO 10 CM X 3 M COM 300% DE ELASTICIDADE EM DOIS SENTIDOS, ANTIALERGENICO, LAVAVEL. COMPOSIÇÃO LATEX 40% E HELANCA 60%.	60	R\$ 14,50	R\$ 870,00
349	13354	PC - Canula Nasofaringea nº 20, em PVC, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta a ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja tranparente para visualizacao da secrecao. Embalagem individual, contendo data de fabricacao e validade e registro na ANVISA.	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
350	13499	PC - Canula Nasofaringea nº 22, em PVC, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta a ventilacao com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja transparente para visualizacao da secrecao. Embalagem individual, contendo data de fabricacao, validade e registro na ANVISA.	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
351	13500	PC - Canula nasofaringea nº 24, em PVC, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orificio central que garanta a ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja transparente para visualizacao da secrecao. Embalagem individual contendo data de fabricacao, validade e registro na ANVISA.	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
352	13501	PC - Canula Nasofaringea nº 26,em PVC, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orificio central que garanta a ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja transparente para visualizacao da secrecao. Embalagem individual, contendo data de fabricacao, validade e registro na ANVISA.	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
353	13502	PC - Canula Nasofaringea nº 28, em PVC, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orificio central que garanta a ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja transparente para visualizacao da secrecao.Embalagem individual contendo data de fabricacao, validade e registro na ANVISA.	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
354	13503	PC - Canula Nasofaringea nº 30, em PVC, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orificio central que garanta a ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja transparente para visualizacao da secrecao. Embalagem individual, contendo data de fabricacao, validade e registro na ANVISA.	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
355	13504	PC - Canula Nasofaringea nº 32, em PVC, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orificio central que garanta a ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeracao na	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
		borda para identificacao do tamanho e que seja transparente para visualizacao da secrecao. Embalagem individual contendo data de fabricacao, validade e registro na ANVISA.			
356	13505	PC - Canula Nasofaringea nº 34, em PVC, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orificio central que garanta a ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja transparente para visualizacao da secrecao. Embalagem individual, contendo data de fabricacao, validade e registro na ANVISA.	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
357	13506	PC - Canula Nasofaringea nº 36, em PVC, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orificio central que garanta a ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja transparente para visualizacao da secrecao. Embalagem individual contendo data de fabricacao, validade e registro na ANVISA.	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
366	1948	PC - CAPA P/VIDEO ASSEPTICA 12,5X2,5M / capa para videolaparoscopia descartavel, esteril medindo 12,5 de largura x 2,5 m de comprimento, em polietileno transparente.Embalada em papel grau cirurgico.	2.000	R\$ 1,65	R\$ 3.300,00
398	5418	PC - COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LITROS CAIXA EXTERNA E BANDEJA EM PAPELAO ONDULADO, CINTA LATERAL E FUNDO RIGIDO EM PAPELAO COURO E SACOLA PARA REVESTIMENTO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	8.000	R\$ 3,25	R\$ 26.000,00
407	8903	PC - ATADURA AUTO ADESIA ELASTICA 10X4,5CM - COMPOSTA DE FIBRAS SINTETICAS, FIOS ELASTICOS A BASE DE LATEX NATURAL, NAO TECIDO, LEVE, POROSA, ANTIALERGENICA, FLEXIVEL. FORNECE COMPRESSAO. REMOCAO SIMPLES. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CONTENDO:No DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, RESP. TECNICO E REG. NA ANVISA.	60	R\$ 12,50	R\$ 750,00
408	1097	PC - ATADURA AUTO ADESIVA ELASTICA 15X4,5CM - COMPOSTA DE FIBRAS SINTETICAS, FIOS ELASTICOS A BASE DE LATEX, NAO TECIDO, LEVE E POROSA, ANTIALERGENICA,FLEXIVEL. FORNECE COMPRESSAO. REMOCAO SIMPLES. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CONTENDO: No DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, RESP. TECNICO E REG. NA ANVISA.	100	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00

Valor total: R\$ 339.708,66 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e oito reais e sessenta e seis centavos).

Empresa: ENDOCIRURGICA COM IMP EXP PROD MED LTDA
CNPJ/MF N.º 01.056.338/0001-28.

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
390	8704	CART - CLIP HEMOSTATICO EM TITANIO LT 200, BLISTER COM 6 UNIDADES PARA SISTEMA MECANICO DE LIGADURAS, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO. (FORNECIMENTO DO CLIPADOR EM COMODATO).	50	R\$ 29,98	R\$ 1.499,00

Valor total: R\$ 1.499,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Empresa: ASLI COMERCIAL LTDA.
CNPJ/MF N.º 01.578.276/0001-14.

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
15	8494	PC – Curativo de alginato de calcio e sodio 5x5cm - fibras de alginato macias, formadas em material nao tecido. Utilizado em ulceras planas e cavitarias. Altamente absorvente em contato com exsudato transformando em gel, nao causando maceracao e permitindo irrigacao sanguinea na ferida. Embalagem esteril contendo: no de lote, fabricacao, validade, resp. tecnico e reg. na Anvisa.	120	R\$ 3,30	R\$ 396,00
16	8566	PC - CURATIVO GAZE N/ADER 7,5X20CM Curativo nao aderente 7,5x20cm - composto de uma tela de acetato de celulose impregnada com uma emulsão de petrolatum ou material de silicone. Permitir recortes nao desprendendo particulas, permite lavar a ferida atraves dos orificios do material. Embalagem esteril contendo: no de lote, data de fabricacao, validade, resp. tecnico e reg. na Anvisa.	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
17	8565	PC - CURATIVO GAZE N/ADER 7,5X7,5 Curativo nao aderente 7,5X7,5cm - composto de uma malha de acetato de celulose impregnada com emulsao de petrolatum ou material de silicone. Permitir recortes nao desprendendo particulas, permite lavar a ferida atraves dos orificios do material. Embalagem esteril contendo: no de lote, data de fabricacao, validade, resp. tecnico e reg. da Anvisa.	60	R\$ 1,81	R\$ 108,60
22	3707	PC - Curativo transparente esteril 10x10cm - curativo de poliuretano semipermeavel hipoalergenico. Alta permeabilidade, permitindo trocas gasosas. Resistente a umidade interna. Flexivel. Utilizado em estabilizacao de cateteres. Embalagem individual contendo: No de lote, fabricacao, validade, resp. tecnico e reg. na Anvisa.	800	R\$ 1,85	R\$ 1.480,00
24	6601	PC - Curativo transparente esteril 6X7cm - curativo de poliuretano semi permeavel, esteril, hipoalergênico. Alta permeabilidade, permitindo trocas gasosas. Resistente a umidade interna, flexivel. Utilizado para estabilisacao de cateter. Embalado individualmente, contendo: No de lote, data de fabricacao e validade, resp. tecnico e registro na Anvisa.	1.200	R\$ 1,10	R\$ 1.320,00
405	9364	PC -Curativo de alginato de clcio e sódio 10x10cm - fibras de alginato macias formadas em material nao tecido. Utilizado em ulceras planas e cavitarias. Altamente absorvente em contato com exsudato transformando em gel, nao causando maceracao e permitindo irrigacao sanguinea na ferida. Embalagem esteril contendo: no de lote, data de fabricacao, validade, resp. tecnico e reg. na Anvisa.	250	R\$ 8,81	R\$ 2.202,50

Valor total: R\$ 5.702,10 (cinco mil, setecentos e dois reais e dez centavos).

Empresa: COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR MACROSUL LTDA
CNPJ/MF N.º 95.433.397/0001-11.

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
63	1996	PC - ESFIGMOMANOMETRO ADULTO PRESILHA METAL - EQUIPAMENTO ESPECIFICO PARA MEDIR A PRESSÃO ARTERIAL ATRAVÉS DE MANGUITO INFLAVEL E MANÔMETRO NO MEMBRO SUPERIOR DO PACIENTE ADULTO NORMAL. APARELHO DE PRESSÃO CONVENCIONAL, COM FECHO EM METAL, BRAÇADEIRA EM NYLON, TECIDO 100% POLIAMIDA COM DUPLA CAMADA DE RESINA, IMPERMEÁVEL PARA MELHOR HIGIENIZAÇÃO, FECHO EM METAL COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, PARTES METÁLICAS CROMADAS, FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO INMETRO, REGISTRO NA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE, COM BOLSA PARA TRANSPORTE, MODELO ADULTO. GARANTIA DE 1 ANO.	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
78	4742	PC - FIO DE CERCLAGEM COM DIÂMETRO DE 1,0 MM, FABRICADO EM AÇO INOX, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 1 METRO, MATERIAL NÃO ESTERIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.	12	R\$ 27,00	R\$ 324,00
79	4743	PC - FIO DE CERCLAGEM COM DIÂMETRO DE 1,2 MM, FABRICADO EM AÇO INOX, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 1 METRO, MATERIAL NÃO ESTERIL.DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.	12	R\$ 27,00	R\$ 324,00
80	5990	PC - FIO DE KIRSCHNNER COM DIÂMETRO 1.0 MM, TAMANHO 30 CM DE COMPRIMENTO, FABRICADO EM AÇO INOX. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, NÃO ESTERIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.	50	R\$ 6,30	R\$ 315,00
81	4739	PC - FIO DE KIRSCHNNER COM DIÂMETRO 1.2 MM, TAMANHO 30 CM DE COMPRIMENTO, FABRICADO EM AÇO INOX. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, NÃO ESTERIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.	200	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
82	543	PC - FIO DE KIRSCHNNER COM DIÂMETRO 1.5 MM, TAMANHO 30 CM DE COMPRIMENTO, FABRICADO EM AÇO INOX. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, NÃO ESTERIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.	400	R\$ 6,30	R\$ 2.520,00
83	544	PC - FIO DE KIRSCHNNER COM DIÂMETRO 1.8 MM, TAMANHO 30 CM DE COMPRIMENTO, FABRICADO EM AÇO INOX. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, NÃO ESTERIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.	600	R\$ 6,30	R\$ 3.780,00
84	5072	PC - FIO DE KIRSCHNNER COM DIÂMETRO 2.0 MM, TAMANHO 30 CM DE COMPRIMENTO, FABRICADO EM AÇO INOX. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, NÃO ESTERIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.	400	R\$ 6,30	R\$ 2.520,00
85	4127	PC - FIO DE STEIMANN COM DIAMETRO DE 1,8 MM, FABRICADO EM AÇO INOX, EMBALAGEM INDIVIDUAL NÃO ESTERIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO.DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.	50	R\$ 6,30	R\$ 315,00
86	542	PC - FIO DE STEIMANN 2,5, FIO DE STEIMANN COM DIAMETRO DE 2,5 MM, FABRICADO EM AÇO INOX, EMBALAGEM INDIVIDUAL NÃO ESTERIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO.DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.	200	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
87	5518	PC -FIO DE STEIMANN COM DIAMETRO DE 3,5 MM, FABRICADO EM AÇO INOX, EMBALAGEM INDIVIDUAL NÃO ESTERIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO.DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
88	5519	PC - FIO DE STEIMANN 4,0	200	R\$ 10,13	R\$ 2.026,00
105	5983	PC - JARRO EM AÇO INOXIDAVEL COM CAPACIDADE	10	R\$ 141,75	R\$ 1.417,50

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
		PARA 2 LITROS.			
119	10231	PC - LAMINA P/LARINGOSCOPIO Nº 3 CURVA	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
120	5544	PC - LAMINA P/LARINGOSCOPIO Nº 4 CURVA	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
121	2851	CJTO - CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL EM INOX, COMPOSTO DE CABO E 03 LÂMINAS CURVAS DE DIFERENTES TAMANHOS PARA ENTUBAÇÃO DE ADULTOS. TAMANHOS DAS LÂMINAS: TAMANHOS 03, 04 E 05.	5	R\$ 295,00	R\$ 1.475,00
159	5459	PC - PAPAGAIO EM AÇO INOXIDAVEL 26 x 15 CM - 1000 ML	100	R\$ 59,54	R\$ 5.954,00
169	9435	CX - PAPEL SONY UPC-21L P/DOPLER COLORIDO	10	R\$ 345,92	R\$ 3.459,20
171	6730	FL - PAPEL TERMICO P/ECG MAC500 90X90MM PAPEL TERMICO PARA ECG MAC500 90X90 (FOLHA)	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
180	1515	PC - RESERVATORIO DE O2 P/REANIMADOR MANUAL ADULTO (SIL / RESERVATORIO DE OXIGENIO PARA REANIMADOR MANUAL ADULTO EM SILICONE.	50	R\$ 31,50	R\$ 1.575,00
324	8455	PC - BACIA INOX PARA HIGIENE HOSPITALAR 5L BACIA EM AÇO INOXIDAVEL, 5 LITROS, COM BORDAS REBATIDAS, DIÂMETRO 35 CM.	40	R\$ 88,94	R\$ 3.557,60
326	13020	PC - BANDEJA EM AÇO INOX RETANGULAR LISA 45X30X4 CM / BANDEJA EM AÇO INOX RETANGULAR LISA 45 CM X 30 CM X 04 CM (COMP X LARG X ALT).	15	R\$ 86,18	R\$ 1.292,70
328	4716	M - BARRA DE ERICH - USO HOSPITALAR EM CIRÚRGIA BUCO MAXILO-FACIAL, MATERIAL: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ROLO COM 1 METRO,. EMBALAGEM INDIVIDUAL	10	R\$ 177,60	R\$ 1.776,00
399	2007	PC - COMADRE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BORDAS REBATIDAS.	40	R\$ 99,95	R\$ 3.998,00
400	11307	PC - CUBA REDONDA EM INOX 9X5CM 250 ML - PARA CIRURGIA GERAL / CUBA REDONDA EM AÇO INOXIDÁVEL DIMENSÕES: 9 X 5 CM 250 ML.	40	R\$ 8,19	R\$ 327,60
401	2009	PC - CUBA RIM INOX 700ML - CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO TÍPICO RIM, 26CM DE COMPRIMENTO X 12CM DE LARGURA X 6CM DE ALTURA.	35	R\$ 24,42	R\$ 854,70

Valor total: R\$ 46.681,30 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

Empresa: HOMINUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF N.º 05.888.881/0001-42.

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
51	2562	PC - EQUIPO 4 VIAS PARA ARTROSCOPIA OU IRRIGAÇÃO VESICAL CONTÍNUA NO TRANSOPERATÓRIO, TUBO DE PVC CRISTAL, 4 PONTAS INTRODUTORAS PERFUROCORTANTES PARA ADAPTAÇÃO AOS FRASCOS DE SORO, TAMPA PROTETORA, PINÇA PLÁSTICA CORTA FLUXO, UNIÃO EM PVC ANELADO. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
100	8509	CX - INDICADOR QUÍMICO MULTIPARAM. P/VAPOR INTERNO / INDICADOR QUÍMICO INTERNO, DO TIPO MULTIPARAMÉTRICO (CLASSE IV), QUE EFETUA A MONITORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO NO INTERIOR DAS EMBALAGENS (CONTROLE DE PACOTE). CHECA TEMPERATURA, TEMPO E QUANTIDADE DE VAPOR, CERTIFICANDO QUE O AGENTE ESTERILIZADOR PENETROU NESSES PACOTES ATINGINDO OS PARÂMETROS NECESSÁRIOS PARA EFETIVA ESTERILIZAÇÃO. FITA DE PAPEL COBERTO COM SUBSTÂNCIA QUÍMICA QUE MUDA DE COLORAÇÃO QUANDO EXPOSTAS AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSÁRIAS AO PROCESSO, DE FÁCIL LEITURA E OBJETIVO. CAIXA DE APROXIMADAMENTE 240 TIRAS.	90	R\$ 50,00	R\$ 4.500,00
158	14273	PCT - PACOTE PRONTO DE TESTE BOWIE E DICK, FUNDAMENTADO NO PADRÃO AAMI OU NORMA EUROPEIA, COM FOLHA INTERNA DE INDICADOR QUÍMICO CLASSE 2 LIVRE DE CHUMBO.	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
164	4265	ROLO - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15X100CM - FEITOS DE POLIESTER X POLIPROPILENO, COM IMPRESSAO DO FABRICANTE E INDICADORES QUÍMICOS, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIOLOGICA. CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU CIRURGICO DE 60 A 80G/Mý E FILME PLASTICO LAMINADO DE NO MINIMO 54G/Mý. DE FACIL VISUALIZACAO DO MATERIAL EMBALADO, COM BOM LACRE AO SELAR E RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO.	600	R\$ 45,00	R\$ 27.000,00

Valor total: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil, quinhentos reais).

Empresa: MEDCORP HOSPITALAR LTDA.
CNPJ/MF N.º 67.630.541/0001-74.

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
181	1778	PC - RESERVAT. P/QUÍMIO (CAT.TOT/IMPL) ADULTO RESERVATORIO PARA QUIMIOTERAPIA (CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL) ADULTO. COMPOSICAO DO CONJUNTO: 1 Camara de titaneo recoberta c/polissulfona districAth, 1 Cateter venoso em silicone radiopaco com diametro de 1,5 por 3,1mm (10F), com 75cm de comprimento, 1 Agulha para puncao, 1 Introduutor tipo peel-away, 1 Fio guia metalico, 1 Seringa de 10ml, 1 Cateter p/lavagem, 1 Ancorador de veia, 1 Trava do cateter, 1 Agulha de huber reta, 1 Tunelizador.	50	R\$ 399,00	R\$ 19.950,00
368	1939	PC - CATETER DUPLO LUMEN PARA PUNCAO DE SUBCLAVIA 16G X 20 CM (7Fr) / CATETER DUPLO LUMEN PARA PUNCAO DE SUBCLAVIA /NUTRICAO PARENTERAL (NPT), TAMANHO 16GX20CM/7 Fr. CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO, SILICONIZADO, GRADUADO EM CENTIMETROS. CONEXÕES LUER LOCK, REDUTOR DE SUTURA, AGULHA DE PUNCAO, DILATADOR, FIO GUIA METALICO, COM PONTA EM "J", SERINGA LUER LOCK ENTRE 03 E 10 ML . EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DO LOTE, VALIDADE DE ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	1.125	R\$ 36,30	R\$ 40.837,50
369	1713	PC - CATETER DUPLO LUMEN PARA HEMODIÁLISE 12 FR X 15 CM, DE POLIURETANO, COM DILATADOR DE VASO, FIO GUIA, AGULHA PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA, 02 TAMPAS DE LÁTEX LIVRE PARA INJEÇÃO COM ROSCA LUER. EMBALAGEM UNITÁRIA ESTERIL.	120	R\$ 51,00	R\$ 6.120,00
370	3872	PC - CATETER DUPLO LUMEN PARA HEMODIÁLISE 12FRX20CM, DE POLIURETANO, COM DILATADOR DE VASO, FIO GUIA, AGULHA PARA INTRODUCAO DO FIO GUIA, 02 TAMPAS DE LATEX LIVRE PARA INJECao COM ROSCA LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL.	200	R\$ 51,00	R\$ 10.200,00
375	11050	PC - CATETER MONO LUMEN 18G X 20CM (7Fr) PARA PUNCAO DE ACESSO VENOSO CENTRAL, EM POLIURETANO, RADIOPACO, SILICONIZADO, FLEXIVEL, ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, HIPOALERGENICO, APIROGENICO. EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DO LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	350	R\$ 36,00	R\$ 12.600,00

Valor total: R\$ 89.707,50 (ointenta e nove mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos).

Empresa: LIFE SUL PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ/MF N.º 01.500.306/0001-70.

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
4	9446	PC - AGULHA BIOPSIA P/EXAME MIELOGRAMA 15G X 5CM DESC. / AGULHA PARA MIELOGRAMA (ASPIRADO DE MEDULA ÓSSEA), 15G x 5cm DESCARTÁVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	50	R\$ 80,50	R\$ 4.025,00
18	2223	PC-CURATIVO DE HIDROCOLOIDE 10X10CM - CONSTITUIDO POR PARTICULAS DE GELATINA, HIDROGEL, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE. COBERTO POR UM FILME SEMI PERMEAVEL FORMANDO BARREIRA QUE PERMITE A FORMACAO DE GEL AO INTERAGIR COM O MEIO UMIDO DA FERIDA, FOVORECE DIMINUICAO DA DOR, BAIXO NIVEL DE ODOR. ADERE A PELE INTEGRA. MALEAVEL. EMBALAGEM ESTERIL CONTENDO: Nº DE LOTE, DATA FABRICACAO, VALIDADE, RESP. TECNICO E REG. NA ANVISA.	2.000	R\$ 11,90	R\$ 23.800,00
19	1327	PC - CURATIVO DE HIDROCOLOIDE 20X20CM - CONSTITUIDO POR PARTICULAS DE GELATINA, HIDROGEL, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE, COBERTO POR UM FILME SEMI PERMEAVEL FORMANDO BARREITA QUE PERMITA A FORMACAO DE GEL AO INTERAGIR COM O MEIO UMIDO DA FERIDA. FAVORECE DIMINUICAO DA DOR E BAIXO NIVEL DE ODOR. ADERE A PELE INTEGRA. MALEAVEL. EMBALAGEM ESTERIL CONTENDO: Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, RESP. TECNICO E REG. NA ANVISA.	1.700	R\$ 23,50	R\$ 39.950,00
334	514	PC - BOLSA DE COLOSTOMIA COM RESINA RECORTAVEL, BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTAVEL, TRANSPARENTE, DE UMA PEÇA, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO DE PELE CONSTITUÍDA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETIL CELULOSE SÓDICA, COM PAPEL PROTETOR SILICONADO, COM GUIA DE MEDIÇÃO PARA FACILITAR RECORTE.	2.000	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00

Valor total: R\$ 79.375,00 (setenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Empresa: MB COMERCIO DE MAT. MEDICO HOSPIT.LTDA
CNPJ/MF N.º 07.519.095/0001-01.

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
58	14309	PC - ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL CANULADO TAMANHO 10 MM X 50 CM - ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL CANULADO MEDINDO NO MINIMO 50 CM DE COMPRIMENTO, COM CABO EM HASTE DE METAL, COM FORMATO QUE FACILITE O ARMAZENAMENTO. EXTREMIDADE PARA LIMPEZA COMPOSTA DE NYLON MACIO LONGO E COM 10 MM DIAMETRO. REUTILIZAVEIS.	10	R\$ 63,08	R\$ 630,80
60	14311	PC - ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL CANULADO TAMANHO 3 MM X 30 CM - ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL CANULADO MEDINDO NO MINIMO 30 CM DE COMPRIMENTO, COM CABO EM HASTE DE METAL, COM FORMATO QUE FACILITE O ARMAZENAMENTO. EXTREMIDADE PARA LIMPEZA COMPOSTA DE NYLON MACIO LONGO E COM 3 MM DIAMETRO. REUTILIZAVEIS.	10	R\$ 67,08	R\$ 670,80
61	14307	PC - ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL CANULADO TAMANHO 5 MM X 50 CM - ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL CANULADO MEDINDO NO MINIMO 50 CM DE COMPRIMENTO, COM CABO EM HASTE DE METAL, COM FORMATO QUE FACILITE O ARMAZENAMENTO. EXTREMIDADE PARA LIMPEZA COMPOSTA DE NYLON MACIO LONGO E COM 5 MM DIAMETRO. REUTILIZAVEIS.	10	R\$ 65,08	R\$ 650,80
67	4485	ENV - ESPONJA HEMOSTATICA DE GELATINA ABSORVIVEL, HEMOSTATICO ABSORVIVEL A BASE DE ESPONJA DE GELATINA, ESTERIL 80x125mm (100cm2) x 10mm.	350	R\$ 139,59	R\$ 48.856,50
295	2044	PCT - VEDANTE INTERNO PARA BAINHA TIPO JANELA DE 10 MM.	2	R\$ 87,00	R\$ 174,00
296	582	PC - VEDANTE TIPO COPO PARA BAINHAS TIPO JANELA VÁLVULA PISTÃO E REDUTOR DE 5 MM.	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
297	5560	PC - VEDANTE TIPO COPO PARA BAINHAS TIPO JANELA, VÁLVULA PISTÃO E REDUTOR DE 10 MM.	2	R\$ 74,00	R\$ 148,00
316	11998	PC - ALCA DE RESSECCAO ENDOSCOPICA 01 PINO PARA UROLOGIA COMPATIVEL COM KARL STOIZ.	2	R\$ 415,00	R\$ 830,00
391	4487	CART - CLIP HEMOSTATICO EM TITANIO LT 300 BLISTER COM 6 UNIDADES PARA SISTEMA MECANICO DE LIGADURAS, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO. (FORNECIMENTO DO CLIPADOR EM COMODATO).	700	R\$ 44,49	R\$ 31.143,00
393	5053	CART - CLIP POLIMERO HEM-O-LOK DOURADO EXTRA GRANDE C/6 U / CLIP POLIMERO HEM-O-LOK DOURADO EXTRA GRANDE BLISTER COM 6 UNIDADES PARA SISTEMA MECÂNICO DE LIGADURAS. ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO (FORNECIMENTO DO CLIPADOR EM COMODATO).	18	R\$ 328,00	R\$ 5.904,00
394	5054	CART - CLIP POLIMERO HEM-O-LOK ROXO GRANDE C/6 UNIDADES / CLIP POLIMERO HEM-O-LOK ROXO GRANDE BLISTER COM 6 UNIDADES PARA SISTEMA MECANICO DE LIGADURA. ESTERIL, APIROGENICO E ATOXICO (FORNECIMENTO DO CLIPADOR EM COMODATO).	400	R\$ 298,00	R\$ 119.200,00
409	6012	PC - CAPA PLASTICA PARA MICROSCOPIO C/VISOR 95X220CM / CAPA PLASTICA PARA MICROSCOPIO, COM VISOR DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO DE 95X220 CM, DESCARTAVEL, ATOXICA E APIROGENICA. EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DO LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	150	R\$ 28,70	R\$ 4.305,00

Valor total: R\$ 212.628,90 (duzentos e doze mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

Empresa: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF N.º 09.944.371/0001-04.

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
302	1069	PC - AGULHA PARA FISTULA ARTERIO VENOSA, CALIBRE 16G ,CONSTITUIDA DE CANULA DE ACO, ASA, SILICONIZADA, TUBO, DE PAREDE FINA, CONECTOR, PINCA PARA INTERROMPER FLUXO E TAMP. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, PRAZO VALIDADE, N° LOTE E REG. MS.	1.000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
303	2576	PC - AGULHA PARA FISTULA ARTERIO VENOSA, CALIBRE 17G,CONSTITUIDA DE CANULA DE ACO, ASA,SILICONIZADA, TUBO, DE PAREDE FINA, CONECTOR, PINCA PARA INTERROMPER FLUXO E TAMP. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA, FABRICACAO, PRAZO VALIDADE, N.º LOTE E REG. MS.	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
339	3160	GAL - CAL ABSORVEDORA DE CO2 = ESPECIAL PARA UTILIZAÇÃO EM ANESTESIA, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE CO2. EMBALAGEM LACRADA E HERMETICAMENTE FECHADA.	100	R\$ 70,56	R\$ 7.056,00

Valor total: R\$ 8.376,00 (oito mil, trezentos e setenta e seis reais).

Empresa: CSE - EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
CNPJ/MF N.º 02.994.122/0001-76.

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
35	1644	PC - DOMOS DE PRESSAO COMPATIVEL C/MARCA HP E OHMEDA / Domos de pressao compativel com a marca OHMEDA e HP.	200	R\$ 61,00	R\$ 12.200,00
77	479	PC - FILTRO BACTERIANO E VIRAL COM UMIDIFICADOR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO: MÁXIMO DE 24 GRAMAS, ESPAÇO MORTO: MÁXIMO DE 77 ML, CONEXÃO: 15 MM FÊMEA/22 MACHO, CONEXÃO PARA LINHA DE AMOSTRA DE GASES: LUER LOCK, EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO: BACTERIANA: (%)1=99,9999, VIRAL (%)1=99,99	6.000	R\$ 8,30	R\$ 49.800,00
174	7155	PC - PLACA ELETROCIRURGICA / PLACA DE RETORNO (PLACA TERRA) DESCARTAVEL, ADULTO, RECOBERTA COM POLIMERO HIDROGEL CONDUTOR QUE ADAPTA-SE TOTALMENTE A REGIÃO DO CORPO ONDE ESTÁ SENDO APLICADA, COM BORDAS ADESIVAS QUE IMPEÇAM A PENETRAÇÃO DE FLUIDOS NA ZONA DE CONTATO, POSSUIR SISTEMA DE MONITORAÇÃO DA QUALIDADE DE CONTATO QUE IMPEÇA QUEIMADURAS POR FUGA DE CORRENTE (COMPATIVEL COM SISTEMA REM), QUE BLOQUEIA O USO DO BISTURI ELETRICO QUANDO OCORRER QUEDA NO SINAL DE IMPEDANCIA, BIPARTIDA, SEM CABO CONECTOR ELETRICO. COMPATIVEL COM O CABO/CONECTOR DOS BISTURIS ELETRICOS WEN, MODELO SS-500; VALLEYLAB MODELO FORCE 2, BIRTCHER MODELO 4400 POWER PLUS.	2.000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00

Valor total: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

Empresa: BRAZIL HEALTH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF N.º 07.990.315/0001-72.

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
178	2205	FRC - REMOVEDOR DE FERRUGEM INTERNO/EXTERNO PARA AUTOCLAVE 500ML - SISTEMA DE TRATAMENTO QUE REMOVE TODA A FERRUGEM, MANCHAS, CORROSÕES E PLACAS DE DEPOSITO ALCALINO, MINERAIS DAS SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DA AUTOCLAVE. EMBALADO EM FRASCO DE 500 ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E RESPONSABILIDADE TECNICO.	8	R\$ 124,50	R\$ 996,00
179	12660	GAL - REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO / SOLUÇÃO REVITALIZADORA, ANTIOXIDANTE, NÃO ABRASIVA, COM DETERGENTE NÃO IÂNICO, ESPECÍFICA PARA REMOVER OXIDAÇÕES, PLACAS MINERAIS E MANCHAS EM ARTIGOS DE AÇO INOX. COMPOSTA DE ÁCIDO FOSFÓRICO, PROPILGLICOL. IDENTIFICAÇÃO CONSTANDO: NOME DO FABRICANTE, VOLUME DO CONTEÚDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COMPONENTES DA FÓRMULA E VALIDADE, REGISTRO PROFISSIONAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, POSSUIR REGISTRO NO MS.	3	R\$ 257,00	R\$ 771,00
200	12661	GAL - SOLUÇÃO LUBRIFICANTE PRONTA PARA USO, QUE GERA PELÍCULA PROTETORA SOBRE OS INSTRUMENTAIS, A BASE DE POLÍMEROS DE HIDROCARBONETO, NÃO OLEOSA, LIVRE DE SILICONE, PERMEÁVEL AO VAPOR, CALOR SECO E ÓXIDO DE ETILENO. IDENTIFICAÇÃO DE FÁCIL LEITURA CONSTANDO: NOME DO FABRICANTE, VOLUME DO CONTEÚDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COMPONENTES DA FÓRMULA, REGISTRO PROFISSIONAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, POSSUIR REGISTRO NO MS.	3	R\$ 249,50	R\$ 748,50

Valor total: R\$ 2.515,50 (dois mil, quinhentos e quinze reais).

Empresa: HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP LTDA
CNPJ/MF N.º 26.921.908/0001-21.

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
43	6094	PC - DRENO DE TORAX 34 C/2000 ML (COMPLETO) DRENO DE TÓRAX Nº 34, ESTÉRIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMP. ROSQUEADA, EXTENSOR EM PVC COM PINÇA TIPO CLAMP E ALÇA. DRENO COM MATERIAL ATÓXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	200	R\$ 20,34	R\$ 4.068,00
44	6096	PC - DRENO DE TORAX 36 C/2000 ML (COMPLETO) DRENO DE TÓRAX Nº 36, ESTÉRIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMP. ROSQUEADA, EXTENSOR EM PVC COM PINÇA TIPO CLAMP E ALÇA. DRENO COM MATERIAL ATÓXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS	70	R\$ 20,34	R\$ 1.423,80
182	13598	PC - RESPIRADOR (MÁSCARA) SEMI-FACIAL PFF2 COM RESPIRADOR (MÁSCARA) SEMI-FACIAL PFF2 COM CARVÇO ATIVADO, VÁLVULA DE INALAÇÃO, FORMATO CONCHA. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA INALAÇÃO DE POEIRAS, NEVOAS, GAZES ORGÂNICOS DE BAIXA INTENSIDADE E FUMOS METÁLICOS.	100	R\$ 4,07	R\$ 407,00

Valor total: R\$ 5.898,80 (cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Empresa: DMEDIC Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda – ME
CNPJ/MF N.º 07.604.055/0001-50.

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
5	3104	PC - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5 - CORPO DE ACO INOXIDAVEL BISELADO, TRIFACETADA, CANHAO PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO.	215.000	R\$ 0,027	R\$ 5.805,00
7	3106	PC - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 7 - CORPO DE ACO INOXIDAVEL BISELADO, TRIFACETADA, CANHAO EM PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO.	200.000	R\$ 0,026	R\$ 5.200,00
8	3107	PC - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 8 - CORPO DE ACO INOXIDAVEL BISELADO, TRIFACETADA, CANHAO EM PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO.	20.000	R\$ 0,027	R\$ 540,00
9	3108	PC - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X7 - CORPO DE ACO INOXIDAVEL BISELADO, TRIFACETADA, CANHAO EM PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO.	6.000	R\$ 0,027	R\$ 162,00
11	3110	PC - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40 X 12 - CORPO DE ACO INOXIDAVEL BISELADO, TRIFACETADA, CANHAO EM PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO.	500.000	R\$ 0,027	R\$ 13.500,00
41	6092	PC - DRENO DE TORAX 30 C/2000 ML (COMPLETO) DRENO DE TÓRAX Nº 30, ESTÉRIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPÁ ROSQUEADA, EXTENSOR EM PVC COM PINÇA TIPO CLAMP E ALÇA. DRENO COM MATERIAL ATÓXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	100	R\$ 17,90	R\$ 1.790,00
42	6095	PC - DRENO DE TORAX 32 C/2000 ML (COMPLETO) DRENO DE TÓRAX Nº 32, ESTÉRIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPÁ ROSQUEADA, EXTENSOR EM PVC COM PINÇA TIPO CLAMP E ALÇA. DRENO COM MATERIAL ATÓXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
50	3093	PC -ELETRODO DE MONITOR CARDÍACO, DESCARTÁVEL, ADESIVO HIPOALERGÊNICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, GEL ELETROLÍTICO E	100.000	R\$ 0,159	R\$ 15.900,00

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
		PRESILHA PARA ENCAIXE, TAMANHO ADULTO.			
70	4173	PC - EXTENSOR PARA INFUSÃO DE 1 VIA COM 120 CM. ESTÉRIL, APIROGENICO, ATÓXICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2.500	R\$ 0,65	R\$ 1.625,00
71	470	PC - EXTENSOR PARA INFUSÇO DE 1 VIA COM 60 CM. ESTÉRIL, APIROGENICO, ATÓXICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	4.000	R\$ 0,63	R\$ 2.520,00
134	13790	PAR - LUVA DE VINIL DESCARTAVEL SEM AMIDO TAMANHO M. ANATOMICAS. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, ABERTURA COM PICOTE QUE FACILITE A REMOÇÃO DE CADA UNIDADE. IDENTIFICAÇÃO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO.	5.000	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
136	13754	PAR - LUVA DE VINIL DESCARTAVEL SEM AMIDO TAMANHO G. ANATOMICAS. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, ABERTURA COM PICOTE QUE FACILITE A REMOÇÃO DE CADA UNIDADE. IDENTIFICAÇÃO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO.	1.000	R\$ 0,26	R\$ 260,00
191	3164	PC - SERINGA DESCARTAVEL 10ML - FABRICADA EM PLASTICO ATOXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE (EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE GARANTA SUA ESTERILIZACAO E DE FACIL ABERTURA). ENCAIXE TIPO LUER LOCK. FACIL LEITURA DE DOSAGENS. EMBOLO NO FINAL DA SERINGA COM ANEL DE RETENCAO, EVITANDO ACIDENTES E PERDAS DE SUBSTANCIAS. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO.	350.000	R\$ 0,14	R\$ 49.000,00
192	525	PC - SERINGA DESCARTÁVEL 1ML SEM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM ALTO GRAU DE PRECISAO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVES E ISENTOS DE FALHAS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. SENDO A ESCALA NUMERADA EM TRAÇOS LONGOS A CADA 10 U.I., ENCAIXE TIPO LUER LOCK, COM TINTA ATOXICA AZUL OU PRETA. IDENTIFICAÇÃO: FABRICANTE, CAPACIDADE NOMINAL DA SERINGA EM ML, INDICATIVO DE ARTIGO MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO , DATA E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	120.000	R\$ 0,14	R\$ 16.800,00
193	3165	PC - SERINGA DESCARTAVEL 20ML - FABRICADA EM PLASTICO ATOXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE (EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE GARANTE SUA ESTERILIZACAO E DE FACIL ABERTURA). ENCAIXE TIPO SLIP (SEM ROSCA). FACIL LEITURA DE DOSAGENS. EMBOLO NO FINAL DA SERINGA COM ANEL DE RETENCAO, EVITANDO ACIDENTES E PERDAS DE SUBSTANCIAS. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO.	160.000	R\$ 0,27	R\$ 43.200,00
195	3162	PC - SERINGA DESCARTAVEL 3ML - FABRICADA EM PLASTICO ATOXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE (EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE GARANTE SUA ESTERILIZACAO E DE FACIL ABERTURA). ENCAIXE TIPO LUER LOCK. FACIL	50.000	R\$ 0,065	R\$ 3.250,00

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
		LEITURA DE DOSAGENS, EMBOLO NO FINAL DA SERINGA COM ANEL DE RETENCAO, EVITANDO ACIDENTES E PERDAS DE SUBSTANCIAS. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO.			
196	3163	PC - SERINGA DESCARTAVEL 5ML - FABRICADA EM PLASTICO ATOXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE (EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE GARANTE SUA ESTERILIZACAO E DE FACIL ABERTURA). ENCAIXE TIPO LUER LOCK. FACIL LEITURA DE DOSAGENS. EMBOLO NO FINAL DA SERINGA COM ANEL DE RETENCAO, EVITANDO ACIDENTES E PERDAS DE SUBSTANCIAS. IDENTIFICACAO: N. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO.	120.000	R\$ 0,08	R\$ 9.600,00
286	540	PC - TORNEIRINHA PVC 3 VIAS DESCARTAVEL TORNEIRINHA 3 VIAS - TORNEIRINHA COMPOSTA DE MANIPULO, BASE OU CORPO E TAMPAS PROTETORAS, BICO LUER-LOCK PARA CONEXOES EM CATETERES E EQUIPO, BICO LUER-LOCK, COM CONEXAO ROTATIVA ALTA RESISTENCIA A PRESSOES. MANIPULO GIRATORIO, COM INDICACAO DE FLUXO. CORPO TRANSLUCIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.PAPEL GRAU-CIRURGICO CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E METODO DE ESTERILIZACAO.	9.000	R\$ 0,32	R\$ 2.880,00

Valor total: R\$ 176.032,00 (cento e setenta e seis mil, trinta e dois reais).

Empresa: HOSP MED PRODUTOS MEDICOS LTDA.
CNPJ/MF N.º 08.474.646/0001-12.

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
25	1071	PC - DIALISADOR CAPILAR SUPERFICIE 1.3 M2 DIALISADOR CAPILAR SUPERFICIE 1.3 DIALISADOR DE FIBRAS CAPILARES DE MATERIAL SINTETICO POLISULFONA,BIOCOMPATIVEL, DE BAIXO FLUXO E ALTA PERFORMANCE,COM AREA DE SUPERFICIE 1.6, ESTERIL, USO UNICO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.	400	R\$ 44,00	R\$ 17.600,00
26	1072	PC - DIALISADOR CAPILAR SUPERFICIE 1.6 DIALISADOR DE FIBRAS CAPILARES DE MATERIAL SINTETICO POLISULFONA,BIOCOMPATIVEL, DE BAIXO FLUXO E ALTA PERFORMANCE,COM AREA DE SUPERFICIE 1.6, ESTERIL, USO UNICO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.	500	R\$ 48,00	R\$ 24.000,00
27	484	PC - DIALISADOR CAPILAR SUPERFICIE 1.8 DIALISADOR DE FIBRAS CAPILARES DE MATERIAL SINTETICO POLISULFONA,BIOCOMPATIVEL, DE BAIXO FLUXO E ALTA PERFORMANCE,COM AREA DE SUPERFICIE 1.6, ESTERIL, USO UNICO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.	800	R\$ 50,00	R\$ 40.000,00
104	1074	PC - ISOLADOR PARA PRESSAO VENOSAISOLADOR DE CONDUTOR DE PRESSAO PARA UTILIZACAO NO CONDUTOR DE PRESSAO ARTERIAL E VENOSO, TIPO HIDROFOBICO.EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA FABRICACAO, PRAZO VALIDADE, NUMERO LOTE E REGISTRO MS.	1.500	R\$ 0,75	R\$ 1.125,00

Valor total: R\$ 82.725,00 (oitenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Empresa: MICMMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/MF N.º 94.069.580/0001-17.

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd julgada	Vl. unit.	Vl. total
189	13355	PC - SENSOR P/ MONITOR DO INDICE BISPECTRAL Sensor com 04 eletrodos para monitor do Índice Bispectral e de ondas do encefalograma, compativel com a marca Aspect Medical Systems model A 2000 P/N 185-0070.	240	R\$ 65,00	R\$ 15.600,00

Valor total: R\$ 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais).

Empresa: FLV DA SILVA.
CNPJ/MF N.º 03.823.926/0001-75.

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
69	12002	PC - EVACUADOR DE ELLIK PARA CIRURGIAS UROLOGICAS, FABRICADO EM ACRILICO, PARA ADAPTAR EM CAMISA COMPATIVEL COM A MARCA KARL STOIZ.	12	R\$ 325,00	R\$ 3.900,00
300	4294	PC - AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 16G X 16 CM PARA DISPARADOR AUTOMÁTICO - (QUE DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO). AGULHA PARA BIOPSIA DE ASPIRAÇÃO HISTOLÓGICA E CITOLOGICA EM TECIDOS MOLES COMO FÍGADO E RIM, TAMANHO 16G X 16 CM. ATRAUMATICA. USO UNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGENICO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: LOTE, DATA DE VALIDADE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.	150	R\$ 92,00	R\$ 13.800,00
301	4299	PC - AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 18G X 20CM PARA DISPARADOR AUTOMÁTICO - (QUE DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO). AGULHA PARA BIOPSIA DE ASPIRAÇÃO HISTOLÓGICA E CITOLOGICA EM TECIDOS MOLES COMO FÍGADO E RIM, TAMANHO 18G X 20 CM. ATRAUMATICA. USO UNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGENICO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: LOTE, DATA DE VALIDADE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.	20	R\$ 94,00	R\$ 1.880,00

Valor total: R\$ 19.580,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta reais).

EMPRESA: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.
CNPJ/MF N.º 01.513.946/0001-14.

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
107	9733	PC - KIT LIGADURA ELASTICA 9,5MM - 13MM Kit - sistema de ligadura elástica multibanda Saeed 9,5 - 13mm c/ 6 elásticos p/ endoscopia.	60	R\$ 579,00	R\$ 34.740,00

Valor total: R\$ 34.740,00 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais).

EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF N.º 81.706.251/0001-98.

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
30	3116	PC - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº21 COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM	800	R\$ 0,091	R\$ 72,80

		DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA. ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753.			
31	3118	PC - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 25, COM CANULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA. ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753.	350	R\$ 0,091	R\$ 31,85

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
36	3256	PC - DRENO DE PENROSE Nº 01, SEM GAZE, LATEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	800	R\$ 0,806	R\$ 644,80
37	3257	PC - DRENO DE PENROSE Nº 02, SEM GAZE, LATEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL. EMBALADO EM PAPEU GRAU CIRÚRGICO.	800	R\$ 0,936	R\$ 748,80
38	3258	PC - DRENO DE PENROSE Nº 03, SEM GAZE, LATEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	500	R\$ 1,04	R\$ 520,00
39	3259	PC - DRENO DE PENROSE Nº 04, SEM GAZE, LATEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	200	R\$ 1,17	R\$ 234,00
146	3141	ROLO - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CMX25M. FABRICADA EM TECIDO 100% ALGODAO.PROTEGE A PELE DO PACIENTE DO CONTATO DO APARELHO GESSADO.ENROLADAS SOBRE SI, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS, NÃO ESTÉRIL.	50	R\$ 17,888	R\$ 894,40
176	3219	PC - PRESERVATIVO MASCULINO, NÃO LUBRIFICADO, CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LATEX NATURAL , TIPO LISO, OPACO. TAMANHO APROXIMADO:LARGURA 52MM, COMPRIMENTO 160MM, , EMBALADO INDIVIDUALMENTE. INDICADO PARA USO EM APARELHOS DE ULTRASSOM. REGISTRO ANVISA.	400	R\$ 0,143	R\$ 57,20
215	3226	PC - Sonda ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5,0 BAIXA PRESSAO = MATERIAL: PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, NÃO ADERENTE · SECREÇÃO, COM PRESERVAÇÃO DE LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÇO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDNETIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	70	R\$ 1,716	R\$ 120,12
216	3227	PC - Sonda ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5,5 BAIXA PRESSAO = MATERIAL: PVC ATOXICO, DESCARTAVEL, SILICONIZADA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, NAO ADERENTE A SECREÇÃO, COM PRESERVACAO DE LUMEN PARA OXIGENACAO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIARIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, BALONETE PILOTO COM VALVULA DE SEGURANCA. O PRODUTO DEVERA TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DO LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	40	R\$ 1,716	R\$ 68,64
217	3228	PC - Sonda ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6,0 BAIXA PRESSAO = MATERIAL: PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, NÃO ADERENTE · SECREÇÃO, COM PRESERVAÇÃO DE	70	R\$ 1,716	R\$ 120,12

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
		LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÇO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
218	3229	PC - Sonda ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6,5 BAIXA PRESSAO = MATERIAL: PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, NÃO ADERENTE · SECREÇÃO, COM PRESERVAÇÃO DE LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÇO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	70	R\$ 1,716	R\$ 120,12
221	3232	PC - Sonda ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8,0 BAIXA PRESSAO = MATERIAL: PVC ATOXICO, DESCARTAVEL, SILICONIZADA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, NAO ADERENTE A SECRECAO, COM PRESERVACAO DE LUMEN PARA OXIGENACAO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIARIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, BALONETE PILOTO COM VALVULA DE SEGURANCA. O PRODUTO DEVERA TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DO LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	2.000	R\$ 1,62	R\$ 3.240,00
225	3237	PC - Sonda ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 3.5 EM PVC, COM SILICONE, DESCARTAVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, RADIOPACO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO N º LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO.	20	R\$ 1,196	R\$ 23,92
226	3238	PC - Sonda ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 4.0 EM PVC, COM SILICONE, DESCARTAVEL, COM CONECTOR	20	R\$ 1,196	R\$ 23,92

		SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, RADIOPACO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO N º LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO.			
227	3239	PC - Sonda ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 4.5 EM PVC, COM SILICONE, DESCARTAVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, RADIOPACO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO N º LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO.	20	R\$ 1,196	R\$ 23,92
228	3240	PC - Sonda ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 5.0 EM PVC, COM SILICONE, DESCARTAVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, RADIOPACO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO N º LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO.	40	R\$ 1,196	R\$ 47,84

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
304	13519	PC - AGULHA PARA RAQUI-ANESTESIA, PONTA QUINCKE, 22G X 3 1/2, CÂNULA DE PAREDES FINAS, CONECTOR LUER, COM MANDRIL, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE.DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRÚRGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANVISA.	250	R\$ 1,989	R\$ 497,25
332	3142	PC - BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML FRENTE TRANSPARENTE COM ESCALA DE VOLUME IMPRESSA.TUBO INTERMEDIARIO DE PVC, COM COMPRIMENTO MIN.DE 110CM, COM PINCA CORTA FLUXO,PONTA PARA COLETA DE URINA COM MEMBRANA AUTO VEDANTE, CONECTOR PADRAO PROTEGIDO COM TAMPA QUE NAO PERMITA VAZAMENTOS,VALVULA ANTI REFLUXO VERTICAL NA ENTRADA DA BOLSA, CORTA FLUXO NA SAIDA DA DRENAGEM DA BOLSA, SUPORTE DE FIXACAO COM HASTE RIGIDA TIPO CABIDE E ALCA COM APROXIMADAMENTE 40CM	5.000	R\$ 1,755	R\$ 8.775,00
359	3249	PC - CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 7.0 BAIXA PRESSAO , FABRICADA EM PVC, ATOXICO, SUPERFICIE LISA E PONTA ARREDONDADA, RADIOPACA, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO COM VALVULA DE SEGURANÇA ACIONADA POR SERINGA LUER LOCK, OBTURADOR, ASA DE FIXAÇÃO E FITA DE FIXAÇÃO. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.	50	R\$ 12,80	R\$ 640,00
360	547	PC - CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 7.5 BAIXA PRESSAO , FABRICADA EM PVC, ATOXICO, SUPERFICIE LISA E PONTA ARREDONDADA, RADIOPACA, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO COM VALVULA DE SEGURANÇA ACIONADA POR SERINGA LUER LOCK, OBTURADOR, ASA DE FIXAÇÃO E FITA DE FIXAÇÃO. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.	150	R\$ 12,80	R\$ 1.920,00
361	7928	PC - CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 8.0 BAIXA PRESSAO CURTA, FABRICADA EM PVC, ATOXICO, SUPERFICIE LISA E PONTA ARREDONDADA, RADIOPACA, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO COM VALVULA DE SEGURANÇA ACIONADA POR SERINGA LUER LOCK, OBTURADOR, ASA DE FIXAÇÃO E FITA DE FIXAÇÃO. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.	200	R\$ 12,80	R\$ 2.560,00
397	5417	PC - COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS CAIXA EXTERNA E BANDEJA CONFECCIONADA EM PAPELAO ONDULADO, CINTA LATERAL E FUNDO RIGIDO EM PAPELAO COURO E SACOLA PARA REVESTIMENTO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	10.000	R\$ 2,457	R\$ 24.570,00

Valor total: R\$ 45.954,70 (quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

EMPRESA: MEDIPHACOS LTDA.
CNPJ/MF N.º 21.998.885/0008-06.

Item	Código	Unid. Medida - Material	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
116	2443	PC - LAMINA OFTALMO 15 GRAUS CONFECCIONADA EM ACO INOX E HASTE EM MATERIAL PLASTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N. DO LOTE, VALIDADE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO ANVISA.	100	R\$ 27,78	R\$ 2.778,00
117	7161	PC - LAMINA OFTALMO 2,25 CRESCENTE, CONFECCIONADA EM ACO INOX E HASTE EM MATERIAL PLASTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, VALIDADE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO ANVISA.	200	R\$ 27,78	R\$ 5.556,00
118	2387	PC - LAMINA OFTALMO 2,75 GRAUS CONFECCIONADA EM ACO INOX E HASTE EM MATERIAL PLASTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N. DO LOTE, VALIDADE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO ANVISA.	360	R\$ 27,78	R\$ 10.000,80
122	4078	PC - LENTE INTRA OCULAR 5,25MM (GRAU ESPECIAL) PECA UNICA (ALCA DE ACRILICO) DIAMETRO OPTICO DE 5,25MM DIOPTRIA ABAIXO DE 9,5 (COM 0,5 GRAU VARIAVEL) E ACIMA DE 30,0 (COM 0,5 GRAU VARIAVEL).	50	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
123	1959	PC - LENTE INTRA OCULAR 5,25MM (GRAU NORMAL) PECA UNICA (ALCA DE ACRILICO) DIAMETRO OPTICO DE 5,25MM COM DIOPTRIA ENTRE 10,0 E 29,5 (COM 0,5 GRAU VARIAVEL).	650	R\$ 17,99	R\$ 11.693,50

Valor total: R\$ 35.778,30 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

Valor total da Licitação: R\$ 2.354.778,22 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até **31/12/2011**, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, cumulativamente.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Hospital Municipal São José não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas

detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, em conformidade com o § 2º, Artigo 11, do Decreto Municipal 14.040/07, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.2. O Hospital Municipal São José, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

3.3. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL S.R.P nº 020/2011 .

3.4. Para cada produto de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de PREGÃO PRESENCIAL S.R.P nº 020/2011 , que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.5. O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL S.R.P nº 020/2011, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. A entrega dos produtos constantes da ata de registro de preços se dará em até 07 (sete) dias, após a confirmação do recebimento da nota de empenho, no Serviço de Estoque de Materiais. A não observância deste prazo incorrerá nas penalidades previstas no edital e no contrato.

4.1.1. Para os itens relacionados às Lentes Oftálmicas, a entrega deverá acontecer de segundas as sextas-feiras das 08h30min às 11h45min e das 13h30min às 16h45min horas no Setor de Órtese e Prótese e Materiais Especiais (OPM) do Hospital, situado na Travessa São José S/N, próximo à ACE (Associação Catarinense de Ensino), Centro – Joinville/SC. Para horários diferenciados o setor de OPM deverá ser preciamente consultado da disponibilidade.

4.1.2. Os equipamentos em comodato deverão ser entregues no Serviço de Controle Patrimonial do Hospital Municipal São José, situado na Travessa São José S/N, próximo à ACE (Associação Catarinense de Ensino), Centro – Joinville/SC, no horário das 08h30min às 11h45min e das 13h30min às 16h45min de segunda a sexta-feira, juntamente com a primeira entrega dos produtos que necessitam de equipamentos.

4.1.2.1. Os equipamentos em regime de comodato, que apresentarem defeitos ou que forem entregues fora das condições estipuladas neste edital deverão ser substituídos imediatamente, sendo os ônus decorrentes da substituição de responsabilidade da empresa fornecedora do produto.

4.2. A entrega dos demais produtos deverá acontecer de segunda às sextas-feiras das 08h30min às 11h45min e das 13h30min às 16h45min no Serviço de Estoque de Materiais. Para horários diferenciados o Serviço de Estoque de Materiais deverá ser previamente consultado da disponibilidade.

4.3. Os produtos entregues após 07 (sete) dias da confirmação do recebimento da nota de empenho estarão passíveis de devolução, após análise e conveniência do Hospital e do interesse público.

4.4. Os produtos entregues estarão passíveis de devolução, após análise de verificação de qualidade, quantidade e da conformidade dos produtos com o especificado no edital.

4.5. Os produtos deverão vir acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade por lotes entregue de cada produto, validade, número do empenho global e número da Autorização de Fornecimento.

4.6. O prazo de validade dos produtos entregues deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega, sob pena de devolução.

4.6.1. Casos em que a legislação determine um tempo inferior de validade, o fornecedor deverá apresentar, a cada entrega, o comprovante desta redução, entregando o produto com o prazo de validade máximo possível.

4.7. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que for recusado por apresentar-se danificado, ou que estiver em desacordo com o disposto no Edital e seus anexos, ou por motivo de interdição técnica do Hospital e/ou legal por Órgão Oficial do Governo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a notificação.

4.7.1. O lote rejeitado deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data de notificação. Não ocorrendo o fato no prazo estabelecido, o fornecedor arcará com os custos de armazenagem, quebras e outros incidentes sobre o produto, a partir da data de confirmação da propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas provenientes do objeto desta Licitação, correrão pela Dotação Orçamentária nº 00047.00001.0001 0.00302.00006.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 – código reduzido 08, e pela rubrica que vier a substituí-la no próximo exercício.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação das proponentes vencedoras do presente Pregão Presencial será representada pela expedição da nota de empenho, no qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

6.2. A proponente detentora do registro de preço será notificada para a formalização do contrato. A assinatura do mesmo será no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a notificação.

6.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada.

6.4. O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão publicados, trimestralmente, na Imprensa Oficial do Município e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, emitida em nome do Hospital Municipal São José e liquidada pelo Serviço de Estoque de Materiais.

7.2. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil S.A, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pela contratada.

7.2.1. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título.

7.3. O HOSPITAL irá reter sobre o valor da Nota Fiscal os percentuais referentes aos Tributos devidos, conforme suas alíquotas, de acordo com a legislação aplicável a espécie.

7.4. Junto à fatura de pagamento a CONTRATADA deverá anexar cópia dos documentos abaixo, sob pena de não liquidação da mesma. Caso a empresa seja isenta ou imune de algum tributo, deverá enviar declaração anexa a Nota Fiscal ou destaque mediante carimbo.

Documento	Periodicidade
Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal	Conforme vencimento
Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual	Conforme vencimento
Prova de Regularidade com a Fazenda Federal	Conforme vencimento
Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)	Conforme vencimento
Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (GRF), com entrega inclusive da SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social).	Conforme vencimento

7.5. A não apresentação dos documentos enumerados no item anterior implicará na suspensão do pagamento da Nota Fiscal até a sua apresentação.

7.6. No caso de existência de erros o Hospital devolverá a Nota Fiscal, dentro do prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data da entrega, passando a contar novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

7.7. Não será possível o desconto de duplicatas em favor de terceiros (*factoring*).

7.8. É vedado à CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços, seja por falta ou omissão que venha a se verificar na proposta.

7.9. Em caso de atraso no pagamento por culpa exclusiva do Hospital, será aplicado como índice de atualização monetária o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. A entrega do objeto só estará autorizada mediante recebimento de nota de empenho.

8.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

8.3. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Ressalvado os motivos de força maior devidamente comprovados e a critério do Hospital, a CONTRATADA incorrerá na penalidade de:

a) 5% (cinco por cento) do valor global a ser contratado na falta da assinatura da ata de registro de preços, após esgotado o prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação do Hospital.

b) 10% (dez por cento) do valor a ser contratado, em decorrência do descumprimento da ata de registro de preço justo motivo.

c) 5% (cinco por cento) do valor global do contrato na falta de sua assinatura pela CONTRATADA, após esgotado o prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação do Hospital.

d) 10% (dez por cento) do valor contratado, em decorrência de rescisão do contrato sem justo motivo.

e) 1% (um por cento) por dia de atraso sobre o valor total dos produtos não entregues no prazo determinado, até o limite de 10% (dez por cento), independente da possibilidade de rescisão contratual, com as consequências previstas em Lei, reconhecidos os direitos da administração prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

9.2. A multa será descontada dos pagamentos ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.3. Serão pressupostos da aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação correlata, observados a garantia e o respeito dos Princípios Constitucionais da Ampla defesa e do Contraditório, com apuração dos fatos mediante Processo Administrativo.

9.4. As responsabilidades e aplicação das penalidades serão apuradas e impostas mediante Processo Administrativo, garantidos os direitos tutelados no art. 5, da Constituição da Republica Federativa do Brasil e os Princípios Universais de Direito.

9.5. A inexecução total ou parcial do contrato acarretará ao inadimplente as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa nos termos do instrumento convocatório ou do contrato;

c) Aplicação de pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Admi-

nistração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade quando a **CONTRATADA**, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fê a juízo do **HOSPITAL**. A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurada defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.
9.6. Na aplicação das sanções acima descritas será observado o disposto no § 1º, § 2º e § 3º, do art. 87, da Lei 8.666/93.
9.7. Quem convocado, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, conforme artigo 7º da Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
10.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá, em qualquer caso, da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.
10.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA ONZE - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
11.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
11.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
11.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita me-

diante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DOZE - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO/EMPENHO

12.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Serviço de Gestão de Contratos, mediante emissão de ordens de fornecimento (quando houver assinatura de contrato) ou nota de empenho.

CLÁUSULA TREZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro do Município de Joinville - SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

Joinville, 16 de agosto de 2011.

Fabiana Sehnem
Pregoeira

Cledineia Anderle
Equipe de Apoio

De acordo:

Tomio Tomita
Diretor Presidente HMSJ

Fabício Machado
Diretor Executivo HMSJ

Fornecedores:	
Cristiane Risso Barroso Halex Istar Industria Farmacêutica Ltda	Luiz Carlos Da Rosa Cointer Material Medico Hospitalar Ltda
Lucio José De Simas Laboratorios B. Braun S/A	Eduardo Jacobe Disquemed Distr. De Prod. Hosp. Ltda Epp
Artur Aranha Ribeiro Cirurgica Jaw Com. Mat. Med. Hosp. Ltda	Sergio Dante Siqueira Fresenius Medical Care Ltda.
Ademir Machado Sangoi Ilhatec Com. Equip. Medico-Hospital Ltda. Epp	Anderson Francisco Manoel Cremer S.A.
Guilherme De Melo Parcomed Parana Com. E Rep. De Produtos Farmacêuticos Ltda.	Leonildo Luiz Tortelli Ap Tortelli Com Repr Prod Med Hosp Ltda
Andreia Agapito Becker Endocirurgica Com Imp Exp Prod Med Ltda	Edgar Deitos Filho Asli Comercial Ltda.
Alairto José Pelozzo Comercio De Material Medico Hospitalar Macrosul Ltda	Carla Bueno Forest Hominum Comércio E Representações Ltda
José Paulo Gesser Medcorp Hospitalar Ltda.	Luis Alberto Ramos Nunes Life Sul Produtos Profissionais Ltda
Carlos Augusto Dobos MB Comercio De Mat. Medico Hospit.Ltda	José Paulo Gesser Sulmedic Comercio De Medic.Ltda
Lucio Bareta Todorov CSE - Equipamentos E Servicos Ltda Epp	Márcia Inês Werle Juchem Brazil Health Produtos Hospitalares Ltda
João Alberto Bicca Cardoso Hospfar Ind E Com De Prod Hosp Ltda	Rodolfo Rodrigo Gonçalves Max Cirurgica Comercio De Materiais Hospitalares Ltda.
Evandro Millarch Dmedic Comércio De Produtos Médicos Hospitalares Ltda – Me	Bruno Cechetto Araujo Hosp Med Produtos Medicos Ltda
Rodolfo Rodrigo Gonçalves Micmmed Equipamentos Medico Hospitalares Ltda.	Paulo Renato Vieira Da Silva FLV Da Silva
Rosilda Chernicoski Penkal Boston Scientific Do Brasil Ltda	Fernando De Lacerda Promefarma Representacoes Comerciais Ltda
Emyr Francisco Soares Júnior Mediphacos Ltda	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE - IPREVILLE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2010

Locatário: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE
Localor: LD PARTICIPAÇÕES LTDA.
Objeto: Locação de uma sala comercial, com aproximadamente 44 m2, situada à Rua Nove de Março, nº 485 - 3º andar – Centro, denominada SALA 303 do Edifício Freitag

- Inscrição Imobiliária 13 20 24 30 0203 029, na cidade de Joinville/SC.
Referente: Prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, conforme previsto na sua Cláusula Segunda, para vigorar entre 01/09/2011 até 31/08/2012 e reajuste do valor contratado para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, com base no IGPM-IBGE acumulado nos últimos 10 (dez) meses.
Valor Mensal: R\$ 698,90 (seiscentos e noventa e oito reais noventa centavos), a título de aluguel e R\$ 200,00 (duzentos reais), a título de condomínio.
Data: 17/08/2011

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente IPREVILLE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

189/2011 BELGA EMPREITEIRA LTDA
Data: 08/08/2011
Objeto: Execução de pavimentação com peças pré-moldadas de concreto (lajota sextavada) no Loteamento Cubatão II, Contrato de Repasse nº 0249.913-20 Ministério das Cidades/CEF.
Prazo: 09 meses
Valor: R\$ 649.099,99 (seiscentos e quarenta e nove mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

190/2011 MICROVIX SOFTWARE S/A
Data: 12/08/2011
Objeto: Contratação de empresa de informática - Suporte ao Sistema de Nota Fiscal Eletrônica de Serviço.
Prazo: 30 dias
Valor: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)

191/2011 COOPERATIVA REGIONAL DE INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOLCIMAR LUIZ BRUNETTO
Data: 16/08/2011
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Prazo: até 31/12/2011
Valor: R\$ 50.043,00 (cinquenta mil e quarenta e três reais)

192/2011 COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROECOLOGICOS DE JOINVILLE E REGIÃO - COOPAVILLE
Data: 16/08/2011
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Prazo: até 31/12/2011
Valor: R\$ 141.490,25 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e noventas reais e vinte e cinco centavos)

193/2011 COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE
Data: 16/08/2011
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Prazo: até 31/12/2011
Valor: R\$ 173.354,80 (cento e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

Glauciane Paiffer Gonçalves
Gerente da Unidade de Suprimentos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS

EXTRATOS DE ADITIVOS

2º Termo Aditivo **Data: 05/08/2011**
Contrato n.º 065/11 **Data: 24/02/2011**
Contratada.: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Referente.: reativa o Contrato supracitado a partir de 08/08/2011, em atendimento ao MI nº 2173/2011 – UD – Secretaria de Infraestrutura Urbana.

3º Termo Aditivo **Data: 11/08/2011**
Contrato n.º 065/11 **Data: 24/02/2011**
Contratada.: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 60 dias, alterando seu vencimento para 11/10/2011, em virtude da reativação do contrato para execução das obras de drenagem, em atendimento ao MI nº 2325/2011- Secretaria de Infraestrutura Urbana.

4º Termo Aditivo **Data: 05/07/2011**
Contrato n.º 085/11 **Data: 25/03/2011**
Contratada.: GESTÃO SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 30 dias, alterando seu vencimento para 21/08/2011, face a necessidade de dar continuidade ao suporte da empresa para a utilização dos sistemas do conjunto do Vetor RH para o uso do Município, com base no Parecer nº 21, de 20 de janeiro de 2011, que estabelece que “a vigência total do novo contrato que deverá limitar-se ao máximo no disposto do inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, em atendimento ao MI nº 137/2011-TI - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

5º Termo Aditivo **Data: 18/08/2011**
Contrato n.º 085/11 **Data: 25/03/2011**
Contratada.: GESTÃO SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 30 dias, alterando seu vencimento para 20/09/2011, face a necessidade de dar continuidade ao suporte da empresa para a utilização dos sistemas do conjunto do Vetor RH para o uso do Município, com base no Parecer nº 21, de 20 de janeiro de 2011, que estabelece que “a vigência total do novo contrato que deverá limitar-se ao máximo no disposto do inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, em atendimento ao MI nº 147/2011-TI - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

4º Termo Aditivo **Data: 08/08/2011**
Contrato n.º 156/09 **Data: 30/07/2009**
Contratada.: EJS ENGENHARIA LTDA
Referente.: reajusta o Contrato pelo índice “INCC”, nos termos da Cláusula Quinta - 5.2, referentes aos períodos de junho/2009 a maio/2010, em 4,18%, e de junho/2010 a maio/2011, em 5,63%, que representam um valor de R\$ 13.500,93, que será apurado proporcionalmente em relação a cada medição efetuada, de acordo com solicitação da empresa e MI nº 618/UP- Secretaria de Infraestrutura Urbana. Os efeitos do presente termo retroagem a junho de 2010 e junho de 2011, respectivamente.

3º Termo Aditivo **Data: 05/08/2011**
Contrato n.º 283/09 **Data: 18/11/2009**
Contratada: ENGECORPS CORPO DE ENGENHEIROS CONSULTORES S.A.
Referente: reajusta o Contrato pelo índice “INCC”, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato-5.3, referente ao período de junho/2009 a junho/2010, em 6,47%, equivalente a R\$ 67.617,79, referente ao saldo de 30/06/2010, de acordo com a tabela abaixo, solicitação da empresa e memorando nº 151/UCP-Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Os efeitos do presente termo retroagem a junho de 2010.

4º Termo Aditivo **Data: 10/08/2011**
Contrato n.º 283/10 **Data: 18/11/2009**
Contratada: ENGECORPS CORPO DE ENGENHEIROS CONSULTORES S.A.
Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 91 dias, alterando seu vencimento para 14/11/2011, em virtude da demanda gerada pelos seminários realizados e pela complexidade na elaboração do relatório final, conforme o MI nº 212/UCP - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – Projeto Viva Cidade.

2º Termo Aditivo **Data: 03/08/2011**
Contrato n.º 060/10 **Data: 08/01/2010**
Contratada: COOPERTTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
Referente: fica alterado, para gerar efeitos neste termo aditivo o índice previsto na Cláusula Quinta 5.4 IGPM, ficando estabelecido o INPC. Em caráter irrevogável, de forma a não haver por parte da contratada, nada a pleitear perante o Município. 2º) O Município reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de dez/2009 a nov/2010, em 6,08%, que representa um valor de R\$ 3.171,56, referente ao valor mensal de dez/2010 e fev/2011 à julho/2011, de acordo com MI nº 080/SRFA. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2010.

2º Termo Aditivo **Data: 03/08/2011**
Contrato n.º 058/10 **Data: 08/01/2010**
Contratada: COOPERTTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
Referente: fica alterado, para gerar efeitos neste termo aditivo o índice previsto na Cláusula Quinta 5.4 IGPM, ficando estabelecido o INPC. Em caráter irrevogável, de forma a não haver por parte da contratada, nada a pleitear perante o Município. 2º) O Município reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de dez/2009 a nov/2010, em 6,08%, que representa um valor de R\$ 455,29, referente ao valor mensal de dez/2010 e fev/2011, de acordo com MI nº 080/SRFA. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2010.

2º Termo Aditivo **Data: 03/08/2011**
Contrato n.º 057/10 **Data: 08/01/2010**
Contratada: KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME
Referente: fica alterado, para gerar efeitos neste termo aditivo o índice previsto na Cláusula Quinta 5.4 IGPM, ficando estabelecido o INPC. Em caráter irrevogável, de forma a não haver por parte da contratada, nada a pleitear perante o Município. 2º) O Município reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de dez/2009 a nov/2010, em 6,08%, que representa um valor de R\$ 2.140,16, referente ao valor mensal de dez/2010 a julho/2011, de acordo com MI nº 080/SRFA. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2010.

2º Termo Aditivo **Data: 03/08/2011**
Contrato n.º 056/10 **Data: 08/01/2010**
Contratada: COOPERTTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
Referente: fica alterado, para gerar efeitos neste termo aditivo o índice previsto na Cláusula Quinta 5.4 IGPM, ficando estabelecido o INPC. Em caráter irrevogável, de forma a não haver por parte da contratada, nada a pleitear perante o Município. 2º) O Município reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de dez/2009 a nov/2010, em 6,08%, que representa um valor de R\$ 3.746,32, referente ao valor mensal de dez/2010 à julho/2011, de acordo com MI nº 080/SRFA. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2010.

2º Termo Aditivo **Data: 03/08/2011**
Contrato n.º 055/10 **Data: 08/01/2010**
Contratada: OSMAR JOSÉ ROSA EPP
Referente: fica alterado, para gerar efeitos neste termo aditivo o índice previsto na Cláusula Quinta 5.4 IGPM, ficando estabelecido o INPC. Em caráter irrevogável, de forma a não haver por parte da contratada, nada a pleitear perante o Município. 2º) O Município reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de dez/2009 a nov/2010, em 6,08%, que representa um valor de R\$ 3.278,80, referente ao valor mensal de dez/2010 e fev/2011 à julho/2011, de acordo com MI nº 080/SRFA. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2010.

2º Termo Aditivo **Data: 03/08/2011**
Contrato n.º 054/10 **Data: 08/01/2010**
Contratada: VMT TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME
Referente: fica alterado, para gerar efeitos neste termo aditivo o índice previsto na Cláusula Quinta 5.4 IGPM, ficando estabelecido o INPC. Em caráter irrevogável, de forma a não haver por parte da contratada, nada a pleitear perante o Município. 2º) O Município reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de dez/2009 a nov/2010, em 6,08%, que representa um valor de R\$ 806,01, referente ao valor mensal de dez/2010 e fev/2011, de acordo com MI nº 080/SRFA.. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2010.

5º Termo Aditivo **Data: 09/08/2011**
Contrato n.º 268/10 **Data: 10/07/2010**
Contratada: VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA
Referente: adita o Contrato, acrescentando seu valor em 4,14%, equivalente a R\$ 266.655,61, para execução do trevo “tipo alemão”, entre a Estrada Barbante e a Rodovia SC-413, conforme o MI nº 208/2011 - UCP – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – Projeto Viva Cidade.

11º Termo Aditivo **Data: 10/08/2011**
Contrato n.º 035/08 **Data: 19/02/2008**
Contratada: CONEVILLE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Referente: adita o Contrato, acrescentando seu valor em 25%, equivalente a R\$ 194.695,12, em razão dos serviços de fresagem, antecederem quando necessário, o recapamento asfáltico e os quantitativos estimados não serem suficientes para executar as obras previstas, conforme o MI nº 619/11/UP – Seinfra.

4º Termo Aditivo **Data: 10/08/2011**
Contrato n.º 127/07 **Data: 28/05/2007**
Contratada: AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA
Referente: reajusta o Contrato pelo índice “IGPM”, nos termos da Cláusula Terceira – 3.2, referente ao período de fev/2010 a jan/2011 equivalente a 11,49%, que representa um valor de R\$ 461.032,02 que será apurado proporcionalmente em relação a cada medição efetuada, de acordo com a solicitação da empresa e MI nº 0424/UC- Secretaria de Infraestrutura Urbana. Os efeitos do presente termo retroagem a fev/2011.

8º Termo Aditivo **Data: 30/06/2011**
Contrato n.º 143/08 **Data: 09/04/2008**
Contratada: MARKA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA- ME
Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 06 meses, alterando seu vencimento para 30/12/2011, para dar continuidade aos trabalhos, em atendimento ao MI nº 0433/UO - Secretaria de Infraestrutura Urbana.

3º Termo Aditivo **Data: 10/08/2011**
Contrato n.º 328/10 **Data: 24/08/2010**
Contratada: MARKA CONSTRUTORA E COM. DE VARIEDADES LTDA ME
Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 27/08/2012, para dar continuidade a manutenção periódica e preventiva dos prédios administrados pela Secretaria de Educação, em atendimento ao MI nº 480/GUA/SE.

2º Termo Aditivo **Data: 10/08/2011**
Contrato n.º 329/10 **Data: 24/08/2010**
Contratada: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR
Referente: adita o Contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 27/08/2012, para dar continuidade aos serviços de manutenção do sistema, de acordo com MI nº 480 – Procuradoria Geral do Município.

3º Termo Aditivo **Data: 09/08/2011**
Contrato n.º 250/10 **Data: 19/05/2010**
Contratada: FÁBIO GÁS COMÉRCIO E INSTALAÇÕES DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA
Referente: adita o contrato prorrogando o prazo de sua execução em 12 meses, alterando seu vencimento para 19/08/2012, e o prazo de vigência em 15 meses, alterando seu vencimento para 19/11/2012, para manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de materiais e mão de obra para montagem de rede interna e externa de gás GLP, manutenção dos equipamentos a gás GLP, limpeza de fogões e coifas nas unidades escolares, conforme MI nº 435/GUA- Secretaria de Educação.

4º Termo Aditivo **Data: 09/08/2011**
Contrato n.º 112/09 **Data: 23/05/2008**
Contratada: KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
Referente: reajusta o Contrato pelo índice “IGPM”, nos termos da Cláusula Quinta - 5.4, referente ao período de julho/2010 a junho/2011, em 8,64%, que representa um valor de R\$ 1.443,22 referente às notas fiscais dos meses de junho e julho de 2011 passando o valor do quilômetro rodado de R\$ 4,64 para R\$ 5,04, de acordo com solicitação da empresa e notas fiscais emitidas nos meses de junho e julho de 2011. Os efeitos do presente termo retroagem a junho de 2011.

4º Termo Aditivo **Data: 11/07/2011**
Contrato n.º 030/11 **Data: 11/02/2011**
Contratada: PROVILLE INFORMÁTICA LTDA
Referente: adita o Contrato suprimindo o valor em 4,46%, equivalente a R\$ 19.000,00, em virtude de 01 computador workstation não atender as especificações contratadas, conforme MI nº 319 – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

3º Termo Aditivo **Data: 12/08/2011**
Contrato n.º 010/11 **Data: 14/01/2011**
Contratada: HORIZONTE GRÁFICA E EDITORA LTDA
Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 60 dias, alterando seu vencimento para 28/10/2011, para execução dos serviços adicionais, conforme o MI nº 484/GUA - Secretaria de Educação.

2º Termo Aditivo **Data: 12/08/2011**
Contrato n.º 183/09 **Data: 14/08/2009**
Contratada: RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A.
Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses alterando seu vencimento para 14/08/2012, por ser um dos jornais de maior circulação no município e região e ter seu conteúdo editorial pautado prioritariamente por assuntos da cidade de Joinville, sendo que o jornal trata de notícias e informações de relevância para o nosso município, e seu conteúdo é de grande importância para o planejamento e desenvolvimento dos trabalhos e para a qualificação da gestão municipal, em atendimento ao MI nº 163-2011/SC- Secretaria de Comunicação.

1º Termo Aditivo **Data: 02/08/2011**
Contrato n.º 309/10 **Data: 02/08/2010**
Contratada: SCHMIDT GUINDASTES
Referente: reajusta o Contrato pelo índice “IGPM”, nos termos da Cláusula Segunda – 2.2, referente ao período de agosto/2010 a julho/2011, em 8,35%, que será aplicado nas medições efetuadas a partir de agosto de 2011, de acordo com solicitação da empresa e memorando nº 415/GUA- Secretaria de Educação .

2º Termo Aditivo **Data: 02/08/2011**
Contrato n.º 309/10 **Data: 02/08/2010**
Contratada: SCHMIDT GUINDASTES
Referente: adita o Contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 02/08/2012, em virtude de ser um contrato que realiza podas e supressões de vegetações durante todo o ano e tem sua frequência determinada pela espécie de cada árvore, em atendimento ao MI nº 494/GUA – Secretaria de Educação.

1º Termo Aditivo **Data: 12/08/2011**
Contrato n.º 171/11 **Data: 22/07/2011**
Contratada: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA
Referente: adita o contrato acrescendo o valor em 25%, equivalente a R\$ 4.497,48, equivalente a 04 Relógio Ponto Biométrico, devido a necessidade de atender notificação do Ministério Público para a instalação de controle de ponto nas unidades de saúde, conforme MI nº 206/2011 – SGP/AAG.

2º Termo Aditivo **Data: 10/08/2011**
Contrato n.º 074/10 **Data: 08/01/2010**
Contratada: TRANSPORTADORA LINDOMAR EPP
Referente: fica alterado, para gerar efeitos neste termo aditivo o índice previsto na Cláusula Quinta 5.4 IGPM, ficando estabelecido o INPC. Em caráter irrevogável, de forma a não haver por parte da contratada, nada a pleitear perante o Município. 2º) O Município reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de dez/2009 a nov/2010, em 6,08%, que representa um valor de R\$ 1.584,94, referente ao valor mensal de dez/2010 e de fev/2011 à julho/2011, de acordo com MI

nº191/SRP. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2010.

2º Termo Aditivo **Data: 09/08/2011**
Contrato n.º 077/10 **Data: 08/01/2010**
Contratada: KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME
Referente: fica alterado, para gerar efeitos neste termo aditivo o índice previsto na Cláusula Quinta 5.4 IGPM, ficando estabelecido o INPC. Em caráter irrevogável, de forma a não haver por parte da contratada, nada a pleitear perante o Município. 2º) O Município reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de dez/2009 a nov/2010, em 6,08%, que representa um valor de R\$ 3.297,76, referente ao valor mensal de dez/2010 à julho/2011, de acordo com MI nº191/SRP. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2010.

2º Termo Aditivo **Data: 09/08/2011**
Contrato n.º 076/10 **Data: 08/01/2010**
Contratada: TERPY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
Referente: fica alterado, para gerar efeitos neste termo aditivo o índice previsto na Cláusula Quinta 5.4 IGPM, ficando estabelecido o INPC. Em caráter irrevogável, de forma a não haver por parte da contratada, nada a pleitear perante o Município.2º) O Município reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de dez/2009 a nov/2010, em 6,08%, que representa um valor de R\$ 3.347,75, referente ao valor mensal de dez/2010 e de fev/2011 à julho/2011, de acordo com MI nº191/SRP. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2010.

2º Termo Aditivo **Data: 09/08/2011**
Contrato n.º 078/10 **Data: 08/01/2010**
Contratada: ANTONIO ANDRIOLI ME
Referente: fica alterado, para gerar efeitos neste termo aditivo o índice previsto na Cláusula Quinta 5.4 IGPM, ficando estabelecido o INPC. Em caráter irrevogável, de forma a não haver por parte da contratada, nada a pleitear perante o Município. 2º) O Município reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de dez/2009 a nov/2010, em 6,08%, que representa um valor de R\$ 480,44, referente ao valor mensal de dez/2010, de acordo com MI nº191/SRP. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2010.

2º Termo Aditivo **Data: 17/08/2011**
Contrato n.º 283/10 **Data: 02/07/2010**
Contratada: ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 29/08/2012, permitindo dessa forma a continuidade da prestação dos serviços de limpeza, desobstrução e roçada manual de dispositivos de drenagem, em atendimento ao MI 2155/11 UD - Seinfra.

2º Termo Aditivo **Data: 10/08/2011**
Contrato n.º 009/10 **Data: 08/01/2010**
Contratada: COOPERTTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
Referente: fica alterado, para gerar efeitos neste termo aditivo o índice previsto na Cláusula Quinta 5.4 IGPM, ficando estabelecido o INPC. Em caráter irrevogável, de forma a não haver por parte da contratada, nada a pleitear perante o Município. 2º) O Município reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de dez/2009 a nov/2010, em 6,08%, que representa um valor de R\$ 3.677,20, referente ao valor mensal de dez/2010 à julho/2011, de acordo com MI nº 232/SRI. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2010.

2º Termo Aditivo **Data: 10/08/2011**
Contrato n.º 010/10 **Data: 08/01/2010**
Contratada: COOPERTTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
Referente: fica alterado, para gerar efeitos neste termo aditivo o índice previsto na Cláusula Quinta 5.4 IGPM, ficando estabelecido o INPC. Em caráter irrevogável, de forma a não haver por parte da contratada, nada a pleitear perante o Município. 2º) O Município reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de dez/2009 a nov/2010, em 6,08%, que representa um valor de R\$ 919,30, referente ao valor mensal de dez/2010 e fev/2011, de acordo com MI nº 232/SRI. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2010.

3º Termo Aditivo **Data: 10/08/2011**
Contrato n.º 011/10 **Data: 08/01/2010**
Contratada: COOPERTTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
Referente: fica alterado, para gerar efeitos neste termo aditivo o índice previsto na Cláusula Quinta 5.4 IGPM, ficando estabelecido o INPC. Em caráter irrevogável, de forma a não haver por parte da contratada, nada a pleitear perante o Município. 2º) O Município reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de dez/2009 a nov/2010, em 6,08%, que representa um valor de R\$ 1.485,33, referente ao valor mensal de dez/2010 e fev/2010 à julho/2011, de acordo com MI nº 232/SRI. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2010.

2º Termo Aditivo **Data: 09/08/2011**
Contrato n.º 012/10 **Data: 08/01/2010**
Contratada: LINDOMAR AMADO DA CUNHA EPP
Referente: fica alterado, para gerar efeitos neste termo aditivo o índice previsto na Cláusula Quinta 5.4 IGPM, ficando estabelecido o INPC. Em caráter irrevogável, de forma a não haver por parte da contratada, nada a pleitear perante o Município. 2º) O Município reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de dez/2009 a nov/2010, em 6,08%, que representa um valor de R\$ 568,97, referente ao valor mensal de dez/2010 e fev/2011, de acordo com MI nº 232/SRI. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2010.

2º Termo Aditivo **Data: 10/08/2011**
Contrato n.º 013/10 **Data: 08/01/2010**
Contratada: COOPERTTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
Referente: fica alterado, para gerar efeitos neste termo aditivo o índice previsto na Cláusula Quinta 5.4 IGPM, ficando estabelecido o INPC. Em caráter irrevogável, de forma a não haver por parte da contratada, nada a pleitear perante o Município. 2º) O Município reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de dez/2009 a nov/2010, em 6,08%, que representa um valor de R\$ 2.976,80, referente ao valor mensal de dez/2010 à julho/2011, de acordo com MI nº 232/SRI. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2010.

2º Termo Aditivo **Data: 10/08/2011**
Contrato n.º 014/10 **Data: 08/01/2010**
Contratada: MARCOXAND LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA ME
Referente: fica alterado, para gerar efeitos neste termo aditivo o índice previsto na Cláusula Quinta 5.4 IGPM, ficando estabelecido o INPC. Em caráter irrevogável, de forma a não haver por parte da contratada, nada a pleitear perante o Município. 2º) O Município reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de dez/2009 a nov/2010, em 6,08%, que representa um valor de R\$ 820,80, referente ao valor mensal de dez/2010 e fev/2011, de acordo com MI nº 232/SRI. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2010.

Márcio Murilo de Cysne

Secretário de Administração

Glauciane Paiffer Gonçalves

Gerente da Unidade de Suprimentos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Credenciamento Universal - (Processo n.º 002/2011)

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Credenciamento Universal n.º 003/2010 de 26 de Novembro de 2010, leva a conhecimento público que **foi deferido o pedido de CREDENCIAMENTO da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville - APAE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 84.720.861/0001-34 e registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES sob o n.º 5601916, com sede a Rua José Elias Giuliani, nº 111, Bairro Boa Vista, em Joinville/SC e sob a Responsabilidade Técnica da profissional Sra. Fabíola Andréa de Braga da Costa, registrada no Conselho Regional de Fonoaudiologia – 3ª Região sob n.º CRFª-SC-4032, para a prestação de serviços assistenciais de saúde em procedimentos de média complexidade de Atendimento / Acompanhamento de Pacientes em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor, realizados por intermédio de Equipe Multiprofissional e Multidisciplinar, através de Unidade de Reabilitação da Deficiência Mental e ou Autismo, enquadrada e habilitada como tal, em conformidade ao que estabelece a Portaria GM nº 1.635 de 12/10/2002, ao contido e especificado no Manual de Normas Técnicas para Serviços de Reabilitação e Deficiência Mental e ou Autismo elaborado pela Secretaria de Estado da Saúde/SC e aprovado pela Deliberações nº 76 e nº 77 da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/SC, para atender aos pacientes com deficiência mental e ou autismo, usuários do Sistema Único de Saúde/SUS e oriundos do serviço pedagógico da própria Instituição e/ou referenciados pela rede pública assistencial básica de saúde, equipes do Programa de Saúde da Família-PSF ou por profissionais vinculados as redes Ambulatoriais e Hospitalares integrantes do Sistema Único de Saúde, remunerado pós-produção efetivamente realizada, com base em valor de referência constante da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.

A Instituição ora Credenciada, deverá prestar os serviços de assistência à saúde, descritos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, contemplados sob o Código SUS 03.01.07.007-5 - Atendimento / Acompanhamento de Pacientes em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor, bem como deverá obedecer à programação Físico-Orçamentária estabelecida e acordada em Contrato/Termo de Credenciamento, previamente definida pela Gerência da Unidade de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, sendo esta:

Quantidade: Até 1.663 (Mil Seiscentos e Sessenta e Três) Atendimentos / Acompanhamento de Pacientes em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor/por mês.

Valor: Até R\$ 25.380,43 (Vinte Cinco Mil Trezentos e Oitenta Reais e Quarenta e Três Centavos) por mês.

Prazo de Vigência: O presente Termo de Credenciamento terá validade a partir de 01/09/2011, com vigência até 31/12/2011, podendo ser renovado, havendo interesse público, por sucessivos períodos de 12 (doze) meses, até o término do ano fiscal em que completar 60 (sessenta) meses, conforme Cláusula XXI do Termo de Credenciamento ora firmado.

Base legal: Este Termo de Credenciamento/Contrato foi firmado com inexigibilidade de licitação, de acordo com o *caput* do Art. 25 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. O presente ato terá seus efeitos a partir de sua publicação no Jornal do Município de Joinville/SC, e tem duração enquanto vigorar o Convênio SUS/SC e o atual modelo de Gestão e Gerenciamento do Sistema Municipal de Saúde do Município de Joinville/Gestão Plena do Sistema.

Joinville/SC,15 de Agosto de 2011.

Tarcisio Crocomo

Secretário Municipal de Saúde

CÂMARA DE VEREADORES

Portaria nº 258/2011

Exonera servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 12 de agosto de 2011:

Roserlei Balsanello, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 12 de agosto de 2011.

Odir Nunes da Silva

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

Cria a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara de Vereadores de Joinville e dá outras providências.

Odir Nunes, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, torna o público que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica criada a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara de Vereadores de Joinville.

Parágrafo único - A Escola tem como objetivo oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - São objetivos específicos da Escola do Legislativo:

I - oferecer ao Parlamentar, ao servidor e aos munícipes interessados, subsídios para identificarem a missão do Poder Legislativo para que exerçam de forma eficaz suas atividades;

II - propiciar ao Parlamentar e ao servidor a possibilidade de complementarem seus estudos em todos os níveis de escolaridade;

III – oferecer, ao servidor, conhecimentos básicos para o exercício de qualquer função dentro da Câmara de Vereadores;

IV - qualificar o servidor nas atividades de suporte técnico-administrativo, ampliando a sua formação em assuntos legislativos;

V - desenvolver programas de ensino objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

VI - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada à Câmara de Vereadores, em cooperação com outras instituições de ensino;

VII – desenvolver atividades de pesquisa e estudos em temas de interesse político-institucional.

Art. 3º - A Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores de Joinville é subordinada à Mesa Diretora.

Art. 4º - A Escola do Legislativo tem a seguinte estrutura organizacional:

I – 02 (dois) Assistentes;

II – Conselho Deliberativo.

Parágrafo Único – As funções de Assistentes da Escola do Legislativo serão ocupadas por servidores efetivos.

Art. 5º - O Conselho Deliberativo será formado pelos:

I – Membros da Mesa Diretora;

II - 02 (dois) Assistentes.

Parágrafo Único – Caberá ao Conselho Deliberativo de que trata o caput deste artigo aprovar as diretrizes de ação da Escola do Legislativo e acompanhar a execução de seus trabalhos.

Art. 6º - O Regimento Interno da Escola do Legislativo será elaborado pelo Conselho e aprovado pela Mesa em 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Resolução.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de Agosto de 2011.

Odir Nunes da Silva

Presidente

EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATO

Aditivo: 29/2011-A

Contrato: 29/2011

Contratada: MICROBUSINESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. – EPP.

Objeto: Fornecimento de suprimentos de informática para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo final para o fornecimento dos suprimentos contratados até o dia 30/08/2011.

Data: 17/08/2011

Valor do Contrato: R\$ 2.855,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Base Legal: art. 61, parágrafo único; art. 57, §1º, inciso II, e §2º, da Lei nº 8.666/93.

Odir Nunes da Silva

Presidente

Aditivo: 39/2011-A

Contrato: 39/2011

Contratada: NEOMAP TI COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. - ME

Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Alteração quantitativa do contrato com o aumento em 25% do número de computadores contratados.

Data: 17/08/2011

Valor do Termo Aditivo: R\$ 13.741,50 (treze mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Valor Global do Contrato: R\$ 71.819,20 (setenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos).

Base Legal: art. 61, parágrafo único; e art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Odir Nunes da Silva

Presidente

ERRATAS

ERATA do DECRETO Nº 17.824, de 19 de maio de 2011, publicado no Jornal do Município nº 879, de 27 de maio de 2011, por ter saído com incorreção.

Onde se lê: Art. 1º ...

I –

a) ...

1. Titular: Maria Raquel Migliorini de Mattos;

...

Leia-se: Art. 1º ...

I –

b) ...

1. Titular: Eduardo Gineste Schroeder;

ERRATA do ANEXO II (PLANO DE TRABALHO) da Portaria nº 15 de 10 de agosto de 2011, publicada no Jornal do Município nº 891, de 12 de agosto de 2011.

Anexo II

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

23 - Jornal do Município - ANO 17 Nº 892 - SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2011

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome da Entidade:
CNPJ:
Endereço:
Bairro:
DDD/Telefones:
DDD/celular:
E-mail:
Nome do Dirigente:
Cargo:
Data da Posse:
CPF:
Órgão Expedidor:

CEP:
Ramal:
Fax:

RG:
Data de Emissão:

2. PROPOSTA:

Proteção Social:

Básica	Especial – Média Complexidade	Especial – Alta Complexidade	Ações Complementares
Serviço, Programa ou Projeto:			
Valor por Usuário: R\$ Quantidade de Atendimentos Pretendidos:			
2.1.	Descrição da Contrapartida:		

3. OBJETIVO GERAL (*)

3.1. Objetivos Específicos: (*)

4. PÚBLICO ALVO

- 4.1. Caracterização
- 4.2. Faixa Etária
- 4.3. Capacidade de Atendimento

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ítem	Especificação	Valor (R\$)	
		Mês	Total
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

6. ESTRATÉGIAS (*)

7. RECURSOS HUMANOS (*)

8. ACOMPANHAMENTO/AVALIAÇÃO (*)

9. OUTRAS INFORMAÇÕES (*)

Joinville (SC), de de .

Nome:

Cargo:

CPF:

3 OBJETIVO GERAL: *Informar o que pretende com a consecução do objeto.*

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS: *Informar qual o impacto que a consecução do objetivo geral provocará no público alvo*

5 ESTRATÉGIAS: *Este campo é destinado a explicar como será a execução do projeto com vistas a atingir os objetivos específicos (metodologia). Informar o local onde será executado o projeto, descrevendo o espaço físico para a realização/execução do projeto, Apresentar informações quanto aos critérios de inclusão dos usuários.*

Resultados esperados,
Na hipótese do projeto prever a realização de cursos, palestras, seminários ou outros eventos correlatos informar o local de realização, conteúdo programático, nº de turmas, nº de alunos por turma, carga horária, dias/horário de funcionamento, período de duração, profissionais envolvidos, valor da hora/aula (pessoa física), fornecimento de certificados.

6 RECURSOS HUMANOS: *Indicar profissionais envolvidos (quantidade, qualificação, atribuições, carga horária semanal, vínculo com a entidade)*

7 ACOMPANHAMENTO/AVALIAÇÃO *Informar o quê será avaliado, como será avaliado, quando será avaliado e quem irá avaliar. Deve-se indicar, ainda, de que modo os beneficiários participarão do processo de avaliação.*

8 OUTRAS INFORMAÇÕES: *Informações que a entidade considerar importante acrescentar*

SAS2011

EDITAIS

FUNDEMA - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL 001/2011 – FUNDEMA

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29, de 14 de junho de 1996 - Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Diretor-Presidente da FUNDEMA, ao final identificado, notifica os autuados relacionados abaixo, acerca do **Julgamento dos Procedimentos Administrativos Ambientais** instaurados em razão do cometimento das infrações ambientais respectivas, podendo, caso queiram, no prazo de 10 (dez) dias corridos, apresentar recurso contra a decisão que concluiu pela aplicação da penalidade, nos termos do art. 149 do Código Municipal do Meio Ambiente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL EM 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA – FUNDEMA.

Taivan Steckling Muller	Auto de Infração Ambiental	Nº 001569
Elaina Luciana Campos	Auto de Infração Ambiental	Nº 2073
Carla Leoni	Auto de Infração Ambiental	Nº 2066
Empório da Cozinha Ind. Ltda	Auto de Infração Ambiental	Nº000616
Marcos Pereira da Silva	Auto de Infração Ambiental	Nº 000822
Luís Alberto do Nascimento	Auto de Infração Ambiental	Nº 1193
Basílio do Nascimento	Auto de Infração Ambiental	Nº 001490
Marina Borba Cavalheiro	Auto de Infração Ambiental	Nº 001548
Marciano de Castro Gregori	Auto de Infração Ambiental	Nº 001768
Marco Antônio Murara	Auto de Infração Ambiental	Nº 00912
Adriana Ignácio – ME	Auto de Infração Ambiental	Nº 001578
Alceu Mews	Auto de Embargo/Interdição	Nº 1225/08
Alexander Hellmann	Auto de Infração Ambiental	Nº 000709
Amaroy de Nôe Floriani	Auto de Infração Ambiental	Nº 2072
Interminas Transp. e Serv. Ltda	Auto de Infração Ambiental	Nº 000761
Arena Pizzaria Ltda – ME	Auto de Infração Ambiental	Nº 1303
Arena Pizzaria Ltda – ME	Auto de Infração Ambiental	Nº 001455
Jafer Esquadrias Metálicas Ltda	Auto de Infração Ambiental	Nº 000920
Vieira Com. Móveis e Elet. Ltda	Auto de Infração Ambiental	Nº 001535
Valbrás Acessórios Industriais	Auto de Infração Ambiental	Nº 1033
Ingo Buest	Auto de Infração Ambiental	Nº 001584
Valdivino José da Silva	Auto de Infração Ambiental	Nº 001843
Egon Francisco Carlsson	Auto de Infração Ambiental	Nº 1956
Edson Luiz Nurnberg	Auto de Infração Ambiental	Nº 001850
Oscar Pereira	Auto de Infração Ambiental	Nº 001597
Waldir Gorisch	Auto de Infração Ambiental	Nº 000594
Auto Lavação e Lanchonete Rui Barbosa Ltda	Auto de Infração Ambiental	Nº 000693
Cal GB Indústria Ltda – ME	Auto de Infração Ambiental	Nº 001544
Cal GB Indústria Ltda – ME	Auto de Infração Ambiental	Nº 2352
Colima Com. e Ind. de Equip. Ltda	Auto de Infração Ambiental	Nº 2366
São Lázaro Ind. de Injeção Ltda	Auto de Infração Ambiental	Nº 1002
Álvaro Buzzi	Auto de Infração Ambiental	Nº 1151
Edson Martins dos Santos	Auto de Infração Ambiental	Nº 001522
Octávio Kreutzfeld & Cia. Ltda	Auto de Infração Ambiental	Nº 001504
Valmor Gruner	Auto de Infração Ambiental	Nº 000905
Vlademir José Canuto	Auto de Infração Ambiental	Nº 000913
Clodoaldo Vieira	Auto de Infração Ambiental	Nº 000972
Nilton Mees	Auto de Infração Ambiental	Nº 001453
O Poeta Choperia Ltda	Auto de Infração Ambiental	Nº 000611
O Poeta Choperia Ltda	Auto de Infração Ambiental	Nº 000619
O Poeta Choperia Ltda	Auto de Infração Ambiental	Nº 000625
Wigando Schumacher	Auto de Infração Ambiental	N 000398
Bruhn's Montagem e Fabricação de Produtos Padronizados	Auto de Infração Ambiental	Nº 1212

André Luiz Manteuffel – ME	Auto de Infração Ambiental	Nº 001627
André Luiz Manteuffel – ME	Auto de Infração Ambiental	Nº 001708
Ângelo Moretão	Auto de Infração Ambiental	Nº 000909
Ângelo Moretão	Auto de Infração Ambiental	Nº 001689
Esquadrias de Madeira Julia Sants Ltda	Auto de Infração Ambiental	Nº 1115
Edivaldo Schumacher	Auto de Infração Ambiental	Nº 000608
Florianio Sidooski	Auto de Infração Ambiental	Nº 2067
Fabiana Andréa Hoffmann Sarda	Auto de Infração Ambiental	Nº 000980
Enio Francisco Dalanhof	Auto de Infração Ambiental	Nº001621
Enio Francisco Dalanhof	Auto de Infração Ambiental	Nº 2109
Ednilson Adolfo Vicente	Auto de Infração Ambiental	Nº 000969
Eder Sebastião Ravache	Auto de Infração Ambiental	Nº 1972
Crismade Com. de Madeiras Ltda	Auto de Infração Ambiental	Nº 000932
Construjunior Terraplanagem Ltda	Auto de Infração Ambiental	Nº 1021
Antônio da Silva	Auto de Infração Ambiental	Nº 001806
Lorena Karina Gruner Reinoso	Auto de Infração Ambiental	Nº 1157
Lorena Karina Gruner Reinoso	Auto de Infração Ambiental	Nº 000964
Jonecir Pereira	Auto de Infração Ambiental	Nº 000923
Altas Horas Bar Ltda	Auto de Infração Ambiental	Nº 000622
Altas Horas Bar Ltda	Auto de Infração Ambiental	Nº 000632
Centro de Educação Infantil Sonho Mágico	Auto de Infração Ambiental	Nº 2175
Eduardo Fraga (Perfect Lataria e Pintura)	Auto de Infração Ambiental	Nº 0242/08
Alaides Limberger	Auto de Infração Ambiental	Nº 001476
Nilson Borno	Auto de Infração Ambiental	Nº 2110
Ervinio Dolner	Auto de Infração Ambiental	Nº 001826
K.M.I. Máquinas Industriais Ltda	Auto de Infração Ambiental	Nº 000641

Marco Aurélio Cerqueira	Auto de Infração Ambiental	Nº 000935
Marco Aurélio Cerqueira	Auto de Infração Ambiental	Nº 000891
Nobillis Promoções de Eventos Ltda – ME	Auto de Infração Ambiental	Nº 000882
Maria Juceli de Souza	Auto de Infração Ambiental	Nº 000824
Yan Shijin – ME	Auto de Infração Ambiental	Nº 1305
Fabiana da Silveira	Auto de Infração Ambiental	Nº 000381
Fabiana da Silveira	Auto de Infração Ambiental	Nº 000388
Negherbon Comércio e Representações Ltda	Auto de Infração Ambiental	Nº 001758
Isa Adriana Grossklaus Holowka	Auto de Infração Ambiental	Nº 001509
Davi Cardoso	Auto de Infração Ambiental	Nº 001777

O prazo acima referido entra em vigor 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Engº Marcos Rodolfo Schoene

Diretor-Presidente

EDITAL 002/2011 – COMDEMA

Fundamentado nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente (Lei Complementar nº 29, de 14 de junho de 1996), e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Presidente do COMDEMA – Conselho Municipal do Meio Ambiente, ao final identificado, notifica os autuados relacionados abaixo, do **Julgamento dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, instaurados em razão do cometimento das infrações ambientais respectivas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL EM 2ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA – COMDEMA.

Olga Miranda	Auto de Infração Ambiental	Nº 000979
Fábio Schmalz	Auto de Infração Ambiental	Nº 001872
Paulo Vinicius Fonseca – EPP	Auto de Infração Ambiental	Nº 000867
Luiz Max Beckhauser Rodrigues	Auto de Infração Ambiental	Nº 000697

Engº Marcos Rodolfo Schoene

Presidente

EDITAL 003/2011 – FUNDEMA

Fundamentado nos termos do art. 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29, de 14 de junho de 1996 - Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Diretor-Presidente da FUNDEMA, ao final identificado, notifica os autuados relacionados abaixo, acerca da lavratura de **Auto de Infração Ambiental** em razão do cometimento das infrações ambientais respectivas, podendo, caso queiram, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, apresentar defesa prévia da autuação, nos termos do art. 145 do Código Municipal do Meio Ambiente.

Fredy Correa Nunes	Auto de Infração Ambiental	Nº 1559
Ariosvaldo Xavier	Auto de Infração Ambiental	Nº 2087
José Cidral	Auto de Infração Ambiental	Nº 1931
Nivaldo Bremer	Auto de Infração Ambiental	Nº 002969
Janilson Luiz da Silva Noret	Auto de Infração Ambiental	Nº 0341/08
Gilmar Kulhkamp	Auto de Infração Ambiental	Nº 1555
Kátia Bachtold Barbosa	Auto de Infração Ambiental	Nº 001733
Oswaldo Pinto Filho	Auto de Infração Ambiental	Nº 2100
José Luiz Otto	Auto de Infração Ambiental	Nº 002974
Realci de Assis	Auto de Infração Ambiental	Nº 0001/08
Silvio R. Gonçalves	Auto de Infração Ambiental	Nº 0718/08
Ângelo José Cani	Auto de Infração Ambiental	Nº 0014/08
Luiz Carlos Freitas	Auto de Infração Ambiental	Nº 0024/08
Fernando L. Andrade	Auto de Infração Ambiental	Nº 001898
Igreja Evangélica Irmãos Menonitas de Joinville	Auto de Infração Ambiental	Nº 2387
Ana Maria T. da Cunha	Auto de Infração Ambiental	Nº 0127/08

O prazo acima referido entra em vigor 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Engº Marcos Rodolfo Schoene

Diretor-Presidente

EDITAL 004/2011 – FUNDEMA

Fundamentado nos termos do art. 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29, de 14 de junho de 1996 - Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Diretor-Presidente da FUNDEMA, ao final identificado, notifica o autuado relacionado abaixo, acerca da lavratura de **Auto de Embargo/Interdição** em razão do cometimento da infração ambiental respectiva, podendo, caso queira, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, apresentar defesa prévia da autuação, nos termos do art. 145 do Código Municipal do Meio Ambiente.

Amilton de Campos	Auto de Embargo/Interdição	Nº 2402
-------------------	----------------------------	---------

O prazo acima referido entra em vigor 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Engº Marcos Rodolfo Schoene
Diretor-Presidente

EDITAL 005/2011 – FUNDEMA

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29, de 14 de junho de 1996 - Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Diretor-Presidente da FUNDEMA, ao final identificado, notifica os autuados relacionados abaixo, acerca da **emissão dos boletos bancários** em razão da aplicação da penalidade de multa imposta pelo cometimento de infrações ambientais, face julgamento definitivo proferido nos Procedimentos Administrativos Ambientais respectivos:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE BOLETOS BANCÁRIOS RELATIVOS À APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA IMPOSTA PELO COMETIMENTO DAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS.

Vilson Roesner	Auto de Infração Ambiental	Nº 001788
Adão dos Santos Portela	Auto de Infração Ambiental	Nº 001533
Maria Leri de Medeiros Vedova	Auto de Infração Ambiental	Nº 001598
Soraia da Silva – ME	Auto de Infração Ambiental	Nº 2069
Osni Irineu de Miranda	Auto de Infração Ambiental	Nº 2070
Marques Manutenção Industrial Ltda	Auto de Infração Ambiental	Nº 1996
Alcides Eduardo Beckert	Auto de Infração Ambiental	Nº 1169
Terezinha de Fátima Cidral – ME (Marley Bar)	Auto de Infração Ambiental	Nº 000792
Adauto Fermino	Auto de Infração Ambiental	Nº 1971
Aldemar Brandt	Auto de Infração Ambiental	Nº 2058
Ademar Fuchter	Auto de Infração Ambiental	Nº 000892
Alfredo Ramão Barrios	Auto de Infração Ambiental	Nº 1138
Thiago da Silveira	Auto de Infração Ambiental	Nº 1991
Guitejuari Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda	Auto de Infração Ambiental	Nº 2145

Engº Marcos Rodolfo Schoene
Diretor-Presidente

EDITAL 006/2011 – FUNDEMA

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29, de 14 de junho de 1996 - Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Diretor-Presidente da FUNDEMA, ao final identificado, notifica os autuados relacionados abaixo, acerca da **convocação para audiência de conciliação extrajudicial** em razão dos Procedimentos Administrativos Ambientais instaurados em decorrência do cometimento das infrações ambientais respectivas:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO EXTRAJUDICIAL.

Carlos Schulltt	Auto de Infração Ambiental	Nº 0200/08
Dirce Bernadete de Souza	Auto de Infração Ambiental	Nº 0673/08
Vandel Vieira Filho	Auto de Infração Ambiental	Nº 1952

Engº Marcos Rodolfo Schoene
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE – CONURB

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, AAUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO

COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1235/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Equadramento

AEI7169 54994244B VILSON HILLE 5169/1 165
AEI7169 54994244B VILSON HILLE 6912/0 232
AQI8070 55980294B RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA 6912/0 232
ARQ1496 55992155B LUIZ CARLOS AMERICO 6920/0 233
CMG5821 55467321C ARLI PEDRO PEREIRA DOS SANTOS 5045/0 162 * V
CMG5821 55467321C ARLI PEDRO PEREIRA DOS SANTOS 6912/0 232
CMG5821 55467322C ARLI PEDRO PEREIRA DOS SANTOS 5274/1 175
CRL3483 55467325C THAMY CRISTINE MACHADO 6599/2 230 * V
CRL3483 55467326C THAMY CRISTINE MACHADO 6912/0 232
CSY5792 55466328C ROSANGELA HERCULANO 6599/2 230 * V
CWM7742 55990124B MARLON HOFFMANN 6912/0 232
DFI0971 55989984B CIRLENE ELISABETE DE ALMEIDA 6599/2 230 * V
JNC6190 55467361C VALDIR DA VEIGA SANTOS 6610/2 230 * VII
LRA0430 55991369B JACKSON DE OLIVEIRA 5169/1 165
LRA0430 55991370B JACKSON DE OLIVEIRA 6408/0 221
LWZ3113 55890966C JOSE FLORESVAL DE CASTILHO 5045/0 162 * V
LWZ3113 55890966C JOSE FLORESVAL DE CASTILHO 6599/2 230 * V
LXB7610 55892469C FRANCISCO CASSIANO PEREIRA 6599/2 230 * V
LXB7610 55892469C FRANCISCO CASSIANO PEREIRA 6971/0 238
LXO2131 55468702C JAIME RIBEIRO DE SOUZA 6912/0 232
LXS3407 55468802C MARCOS JOSE DA SILVA 6700/2 230 * XVI
LXS3407 55468802C MARCOS JOSE DA SILVA 6726/1 230 * XVIII
LXS3407 55468803C MARCOS JOSE DA SILVA 6602/0 230 * VI
LYJ2536 55981975B JALDIR FLORIANO 6610/2 230 * VII
LYR0574 55893414C SALVIO KRUGER BILK 6599/2 230 * V
LYR2412 55892051C CRISTINA DOS SANTOS PALMA DE LIMA 6912/0 232
LZC2686 55894553C DONIZETE MARTINS DOS SANTOS 6580/0 230 * IV
LZN0788 55892269C RAUL BARTSCH 6726/1 230 * XVIII
LZN0788 55892270C RAUL BARTSCH 6637/2 230 * IX
LZN0788 55892271C RAUL BARTSCH 6602/0 230 * VI
LZN0788 55892273C RAUL BARTSCH 5010/0 162 * I
LZN0788 55892274C RAUL BARTSCH 6971/0 238
LZQ4651 55992702B MARCIO DE SOUZA ROSA 5045/0 162 * V
LZY8053 55468804C LUIZ CARLOS SOUZA 5010/0 162 * I
LZY8053 55468806C LUIZ CARLOS SOUZA 6610/2 230 * VII
LZY8053 55468806C LUIZ CARLOS SOUZA 6726/1 230 * XVIII
MAE2945 55467324C MARLENE DAMAZZIO DOS SANTOS 6610/2 230 * VII
MAK0231 55892083C ABEGAIL TEREZINHA DA SILVA 6602/0 230 * VI
MAL9033 55867600C MARCIO JOSE STUHLER 6599/2 230 * V
MAX4202 55893268C INES MARQUES DOS SANTOS 6599/2 230 * V
MBT3019 55892082C JOSE LINS MACHADO 6556/1 230 * I
MBY2582 55893269C MABIANE DE SOUSA BORGES DE OLIVEIRA 6599/2 230 * V
MCG7874 55893275C JOAO LUIZ SESERING 6912/0 232
MCY5864 55893189C EDER MORAIS DE FREITAS 6599/2 230 * V
MDM7274 55991551B CAIO CEZAR DE ALMEIDA 6548/2 229
MDZ2741 55991723B FABIO GRACIANO 6610/2 230 * VII
MED1751 55992753B GISLEINE PAULA DA SILVA 5010/0 162 * I
MED1751 55992754B GISLEINE PAULA DA SILVA 6912/0 232
MED1751 55992755B GISLEINE PAULA DA SILVA 6637/2 230 * IX
MEE7413 55893410C DULCE MARIA TEIXEIRA DE AZEVEDO MO-NICH 6599/2 230 * V
MEK6081 55992703B MARCELINO RIBEIRO PIMENTA 5010/0 162 * I
MEK6081 55992704B MARCELINO RIBEIRO PIMENTA 6599/2 230 * V
MEK8119 54999244B ANDERSON DA COSTA 6556/1 230 * I
MEK8119 54999244B ANDERSON DA COSTA 6599/2 230 * V
MER3919 55991847B CLEDERSON JANDREY 5010/0 162 * I
MFJ7533 55991816B ELISA MARA ANGELO 6599/2 230 * V
MFR9580 55986824B FRANCISCO CESAR RODRIGUEZ DA SILVA 6599/2 230 * V
MFR9580 55986825B FRANCISCO CESAR RODRIGUEZ DA SILVA 5169/1 165
MFR9580 55986826B FRANCISCO CESAR RODRIGUEZ DA SILVA 5045/0 162 * V
MFX8285 55893185C SIMONE BUENO OBEROFFER 6599/2 230 * V
MGW2329 55988805B TRANS DF TRANSPORTES LTDA - ME 5010/0 162 * I
MGW2329 55988805B TRANS DF TRANSPORTES LTDA - ME 6912/0 232
MHI0726 55890982C SOLANGE BONETTI DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MHI0726 55890983C SOLANGE BONETTI DOS SANTOS 5118/0 164 c/c 162 * I
MHR6481 55468704C EDERSON FERMINO 5010/0 162 * I
MXH4694 55893009C VANESSA BENCZ 6912/0 232
MIA2972 55981794B FABIANO SANTA ROSA 5010/0 162 * I
MJG0852 55468715C JEAN KLEBER DE OLIVEIRA 6610/2 230 * VII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1236/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
--

AFJ9583 55895361C SEBASTIAO DA SILVA 7366/2 252 * VI
AIQ7283 55891741C ARLINDO AMADO DA CUNHA 6564/0 230 * II
AIX3944 55980508B JADIR ANTONIO SCHMITZ 5207/0 169
AMM0288 55892074C JOSE MARINO GOMES 5541/1 181 * XVII
AOX1883 55894701C DIEGO MORETTI DEVIGILI 5568/0 181 * XIX
CTA4088 55893417C SERGIO LUIZ CARDOSO JUNIOR 7366/2 252 * VI
CYM5856 55894363C ANDERSON BILIBIU 5681/0 184 * I
DEF0977 55891749C GUSTAVO ALEXANDRE ALVES 7366/2 252 * VI
GES2626 55894611C MARIA LUCIMAR CAVILHA FERREIRA 7366/2 252 * VI
GMM2023 55890964C NILDO RODRIGUES CONSTANCIO 5185/1 167
HCC3381 55891532C IVONETE DE SOUZA 7366/2 252 * VI
HPF8442 55894613C FLAVIO BLASIUS 7366/2 252 * VI
JKU8385 55891633C OSNILDO JOSE DA SILVA 6050/1 208
JNC6190 55467361C VALDIR DA VEIGA SANTOS 5460/0 181 * IX
JPH0703 55894135C ARNILDO HOECKELE ME 5835/0 195
LXG6961 55894762C LUIS CARLOS BORGES 5681/0 184 * I
LYA5367 55894761C ALESSANDRO LOPES PINHEIRO 5681/0 184 * I
LYE9680 55894773C FLADEMIR LUIZ BUFFON 7064/0 244 * IV
LYN7063 54999682B MARLI FELTRIM ZEM 5185/1 167
LYN7063 54999683B MARLI FELTRIM ZEM 5215/2 170
LYN7063 54999684B MARLI FELTRIM ZEM 6050/2 208
LYN7063 55886591C MARLI FELTRIM ZEM 5215/2 170
LYS7675 55886533C SEBASTIAO DOMINGOS DOS SANTOS 5541/1 181 * XVII
LZG0462 55893222C CLEBER ROBERTO DEBACHER 7366/2 252 * VI
MAB3446 55890979C SANDRO JOSELITO SEDREZ 5568/0 181 * XIX
MAI6847 55889652C BRUNA MARIOT 7366/2 252 * VI
MAP9132 55894132C ALDO PAULINHO FODI 5738/0 186 * II
MAP9132 55894132C ALDO PAULINHO FODI 5835/0 195
MAP9132 55894132C ALDO PAULINHO FODI 7030/2 244 * I
MAX4202 55893268C INES MARQUES DOS SANTOS 5452/1 181 * VIII
MBJ3675 55461785C VITAMIR RANGEL ROEHRs 5410/0 181 * IV
MBJ3675 55461785C VITAMIR RANGEL ROEHRs 5525/0 181 * XV
MBL8233 55891963C SONIA MARIA DAGNONI 5541/1 181 * XVII
MBT6625 55992708B MARIA ELIZABETH MARTHENDAL 7366/2 252 * VI
MBV0081 55893907C ONOFRE DE OLIVEIRA RUELA 7366/2 252 * VI
MBY2582 55893269C MABIANE DE SOUSA BORGES DE OLIVEIRA 5550/0 181 * XVIII
MCG7874 55893275C JOAO LUIZ SESERING 5568/0 181 * XIX
MCK3318 55893095C FABIANA DE MIRA 6050/1 208
MCS8910 55893187C PEDRO BORGERT 7366/2 252 * VI
MCT5687 55890235C CLAUDIOMIRO DA SILVEIRA 5819/1 193
MDC5093 55892143C SAMANTHA SCHWARTZ 7366/2 252 * VI
MDV3353 55891547C ROSEMERI LAURINDO 7366/2 252 * VI
MDV5058 55893156C SILVANO DOS SANTOS 5568/0 181 * XIX
MED1751 55992751B GISLEINE PAULA DA SILVA 7030/2 244 * I
MED1751 55992752B GISLEINE PAULA DA SILVA 7048/1 244 * II
MED5881 55892018C VALTER BARCELOS 5967/0 203 * V
MEJ0136 55893485C JULIO CESAR ALVES DE ARRUDA 5819/2 193
MEL6794 55893615C JOAO MARIA FARIAS 5568/0 181 * XIX
MEN1881 55879540C RENATO JOAO JACINTO 5185/1 167
MEN9735 55894606C MARCIA MOURA DA SILVA HOPF 5541/1 181 * XVII
MEQ7479 55893102C DANIEL CARLOS DOS SANTOS GONCALVES 6122/0 214 * I
MER7368 55984179B GERSON ROLIN DA ROSA 7366/2 252 * VI
MEX8051 55890936C ROBSON FERNANDES DE CARVALHO 6050/2 208
MEX8051 55890938C ROBSON FERNANDES DE CARVALHO 7064/0 244 * IV
MEB3662 55893617C CLEUDENIR TANIA AIROSO 6050/1 208
MFC7799 55893692C MARCIA MARLI MOSSATO 7366/2 252 * VI
MFF9587 55894331C MARCOS AURELIO DE MOURA CAMPOS 7366/2 252 * VI
MFH6724 55894146C IRIS CRISTIANE KNISSPEL 5185/1 167
MFO4419 55891396C ERIKA PAULA DE SOUZA LEAL 7366/2 252 * VI
MFV3005 55990272B ADELINA GOMES DA SILVA 6050/1 208
MFX6175 55893203C ROSA MARIA GASPAR CARVALHO 7366/2 252 * VI
MEF6965 55894959C SANDRA REGINA WENDT PADOAN 7366/2 252 * VI
MFZ1437 55892884C ADRIANA EVANGELISTA ALVES 5541/1 181 * XVII
MGD2146 55879885C AMARILDO ANTONIO DAVID 5568/0 181 * XIX
MGK2945 55893110C ALLAIN CUSTODIO HASS DA SILVA 5738/0 186 * II
MGU8801 55890796C FERNANDO HARTMANN 5568/0 181 * XIX
MGV3092 55893520C SUSIANE GARCIA BELLI NUNES ME 7366/2 252 * VI
MGX2941 55892070C ALCIDES DOMINGUES PAES FILHO 5541/6 181 * XVII
MGX9485 55893302C ALBIO ALEXANDRE 7366/2 252 * VI
MGZ0588 55892796C JOSE ESMERALDINO FILHO E CIA LTDA ME 6858/0 231 * VII
MGZ4707 55888993C CLAUDEMIR DA SILVA 7030/2 244 * I

MGZ7665 55893086C ROGERIO DIRCEU FLEITH 7366/2 252 * VI
MHE0486 55894319C VALMOR VICTORIO 5541/1 181 * XVII
MHI1825 55893060C INACIO BALSANELLI BETTONI 5967/0 203 * V
MHL9461 55892737C FATIMA APARECIDA DE PAULA BERTOLI 7366/2 252 * VI
MHO5822 55891500C CLEVERSON LUIZ DAL ACQUA 6122/0 214 * I
MHS0668 55892895C ANA LUCIA ALEXANDRE PEREIRA 5819/1 193
MHS4926 55891068C LUCAS BRITTES 5541/1 181 * XVII
MHV7103 55891978C ANA MARIA ROZZA 5541/6 181 * XVII
MHW0037 55986164B KETHE CRISTINA DE OLIVEIRA 5460/0 181 * IX
MHX8935 55467323C PAULO VILMAR DE GODOY 7030/1 244 * I
MHZ1168 55893071C RAFAELA REGINA DOBNER 7366/2 252 * VI
MIE8200 55894133C VANDERLEIA OLIARE 5630/0 182 * VII
MIF2259 55893341C MACHADO E AZEVEDO CONSULTORIA LTDA ME 7366/2 252 * VI
MIG5545 55892461C RUTH GUIMARAES RODRIGUES 6050/1 208
MIH0434 55892374C JULIANO DONA KLAUCK 5541/6 181 * XVII
MIO4823 55889935C DORICO PEREIRA DA CUNHA JUNIOR 7366/2 252 * VI
MIR4449 55888308C DORVALINO JOAQUIM DA SILVA 5541/1 181 * XVII
MJF1752 55888246C FATIMA APARECIDA DE PAULA BERTOLI 7366/2 252 * VI
MJH5612 55894140C MARIA CRISTINA RIGOTTI BUSSOLARO ME 5738/0 186 * II
MJH5612 55894140C MARIA CRISTINA RIGOTTI BUSSOLARO ME 5835/0 195
MJH5612 55894141C MARIA CRISTINA RIGOTTI BUSSOLARO ME 5681/0 184 * I
MMJ0377 55890393C MANOEL MACHADO JUNIOR 5568/0 181 * XIX
MQW4960 55894459C MARCEL MORAIS 6050/1 208
MVU5354 55985170B MOACIR NAZARIO 6050/1 208
MYC4734 55891919C MAURICIO SABINO MARIANO 5541/5 181 * XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 817/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./ Desd. Enquadramento

AAH3342 8564163696 RIVAIL ALEXANDRE 7455/0 218 * I
ABB1111 8564169360 FERNANDO LUIS STEFFEN 7455/0 218 * I
ABB4827 8564169430 JOSE DIAS SOBRINHO 6050/3 208
ABH1767 8564165915 PLINIO DE OLIVEIRA E CARLOS ALBERTO DE O 7455/0 218 * I
ACT0009 8564168794 EDIMILSON CORDEIRO DO NASCIMENTO 6050/3 208
ADM1201 8564168876 JOSE FRANCISCO CARVALHO 7455/0 218 * I
ADT0134 8564163932 JAIR ARAUJO JUNIOR 7455/0 218 * I
AEB9980 8564169578 ORLANDO JANUARIO ROSA 7455/0 218 * I
AEE1939 8564169422 HERNANDES VARGAS 7455/0 218 * I
AEH3802 8564166104 JOSE ALBINO ALBANO 7455/0 218 * I
AFU0101 8564169840 IVO VITORINO DE SOUZA 7455/0 218 * I
AGK5438 8564165701 ILSON BUENO DE ARAUJO 7455/0 218 * I
AHP0109 8564165381 ODAIR DOS SANTOS 7455/0 218 * I
AIF9143 8564169800 SEBASTIAO CONDE DA SILVA 7455/0 218 * I
AIK9816 8564169861 VALDINEI POHLOD 7455/0 218 * I
AIL2495 8564165494 OSMAR PAUL 7455/0 218 * I
AJX2650 8564169908 LILIANE LOPES REINOSO 7463/0 218 * II
AKH2679 8564163682 TAMARA ZIMMERMANN DE SOUZA 7455/0 218 * I
ALB2647 8564169644 VALDIVIA FIRL DOS SANTOS 7455/0 218 * I
ALV2337 8564169434 ROBINSON DE OLIVEIRA WAGNER 7455/0 218 * I
AMX1971 8564163764 REGINALDO CICERO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
ANA3211 8564164223 PATRICIA BORCK MAIA 7455/0 218 * I
ANR0869 8564169531 SIDNEI COBIDIAS FAEZ 7455/0 218 * I
ANR1020 8564163570 LAURO THUROW 7455/0 218 * I
ANR1020 8564163835 LAURO THUROW 7463/0 218 * II
ANR1020 8564163839 LAURO THUROW 7455/0 218 * I
AON2454 8564164357 ADIR WESLEY BRUNO 7455/0 218 * I
AOV3634 8564164058 RENATA DE OLIVEIRA AZEVEDO 6050/3 208
APK6223 8564169754 MILLENIUM AUTOMOVEIS LTDA 7455/0 218 * I
ASJ1828 8564169226 NIX COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA 7455/0 218 * I
ATA1006 8564162685 REGINALDO EMIR FERREIRA 6050/3 208
BAL1955 8564169460 MARIZETE SICHILERO 7455/0 218 * I
BBV3110 8564163646 JULIANO VIEIRA 7455/0 218 * I
BOX2398 8564164096 PASCASIO BLAZIUS ROHDEN 6050/3 208
BRB5030 8564169513 WILMAR LAURENTINO DE ANDRADE 7455/0 218 * I
BSC5391 8564164904 RONNI SIGMUND RENTZ 7455/0 218 * I
CFE2929 8564169166 PAULO CORDEIRO DE SOUZA 7455/0 218 * I
CIE0241 8564163752 ROSIMAR CHEILA COELHO 7455/0 218 * I
CKZ9186 8564165231 DALVINA MARTINS POLLESI 7455/0 218 * I
CLO6885 8564169388 LUIZ CARLOS KUMLEHN 7455/0 218 * I
COI2100 8564169262 RONAN ANDREY HERBST 7463/0 218 * II
CPW3687 8564169395 GABRIEL JOSE ANDRADE DA LUZ 7455/0 218 * I
CRE2201 8564164936 VALDECIR PINCEGER 7455/0 218 * I
CXA7428 8564169061 SIMONE APARECIDA MARQUES 7455/0 218

* I
CYB6610 8564169512 R I TRANSPORTES LTDA 7455/0 218 * I
DAE2718 8564169843 FLAVIO JOSE PEREIRA 7455/0 218 * I
DBN8880 8564163902 TARCIO MENSCH 7455/0 218 * I
DCH5815 8564166093 EDERSON RIBEIRO 7455/0 218 * I
DDE7573 8564164563 RICARDO MANNES 7455/0 218 * I
DER9854 8564169636 ELIANE LOURDES SPEZIA GARCIA 7455/0 218 * I
DEX7603 8564169214 EMPORIO DA LE COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA ME7455/0 218 * I
DFM0942 8564168783 EDIVANE REGINA SINDERSKI PEDROSO 6050/3 208
DFM0942 8564168931 EDIVANE REGINA SINDERSKI PEDROSO 7455/0 218 * I
DFQ1120 8564166391 EDMUNDO JOSE WENCK JUNIOR 7455/0 218 * I
DGO6329 8564166092 CLAUDIONOR FERNANDES ALVES 7455/0 218 * I
DIH4543 8564165890 ANTONIO LUIZ MACHADO 7463/0 218 * II
DLG5034 8564163615 RENE HUTTL 7463/0 218 * II
DXF7626 8564163705 VANDERLEI TRAVESSINI 7463/0 218 * II
EMP0808 8564169666 SALATIEL RODRIGUES LOPES 6050/3 208
GMM2023 8564169860 NILDO RODRIGUES CONSTANCIO 7455/0 218 * I
GUE6240 8564163965 CHARLES ADRIANO DUMKE 7455/0 218 * I
HCV1595 8564169063 LUIS ALBERTO MANN BACHTOLD 7455/0 218 * I
HDB2966 8564166146 ANISETE DA SILVA 7455/0 218 * I
HJN2286 8564164938 EDMILSON ROBERTO DA SILVA 7455/0 218 * I
HMJ7264 8564169305 SOLANGE SANTANA 7455/0 218 * I
HNU8559 8564169572 CAIO MURILO KRAUEL 7455/0 218 * I
HPR1916 8564169266 AURELIO DE CARVALHO 6050/3 208
IAR7773 8564168790 VLADIMIR ALVES BITENCOURT 6050/3 208
IAU0086 8564169426 LUIS ROGERIO BEHN BELLO 6050/3 208
IGH6022 8564164281 FRANCISCO RAMOS DA SILVA 7455/0 218 * I
IIR9398 8564169736 DEBORA APARECIDA RUPPEL 7455/0 218 * I
IKS3460 8564169328 RICARDO LUIZ DE FREITAS 7455/0 218 * I
ILA1570 8564164474 NILTON LEONARDO DA ROSA 7455/0 218 * I
IMX4863 8564169380 ROGERIO LUIZ LOPES 7455/0 218 * I
INP9363 8564163870 CELIA BEREZOSKI 7455/0 218 * I
INS9384 8564169500 LIDIA REGIANE LICK DA LUZ 7455/0 218 * I
JOC4067 8564165056 JAIR OLEGARIO ESTEVAO 6050/3 208
JOC4067 8564165425 JAIR OLEGARIO ESTEVAO 7455/0 218 * I
JOC4067 8564166306 JAIR OLEGARIO ESTEVAO 7455/0 218 * I
JPL7008 8564169442 RINALDO NUNES 7455/0 218 * I
JPN6600 8564164143 JACKSON ROBERTO ALVES 7455/0 218 * I
JQE4367 8564165070 RRG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA 7455/0 218 * I
JUY2618 8564164299 ORLANDO LIESSEM FILHO 7455/0 218 * I
KCO5052 8564165378 CHRISTIAN DONAT 7463/0 218 * II
KLE9228 8564163818 MOACIR MATOSO JUNIOR 6050/3 208
KPD1331 8564164459 LEIDI DAIANI CORREIA FELICIO 7455/0 218 * I
KRB2776 8564163898 SANDRA MARIA DE MOURA 7455/0 218 * I
KZQ8297 8564165421 AMELIA HONORINA DE SOUZA ME 7455/0 218 * I
LBA3323 8564168808 JOSE DE BORBA 7455/0 218 * I
LOG2668 8564169459 ROSIANE KRAICZY 7455/0 218 * I
LON7077 8564169544 ALCIDES FERREIRA NETTO 7455/0 218 * I
LOO5439 8564163919 DINIZ JARDIM ALBIERI 7455/0 218 * I
LOW1757 8564169781 ROBSON GRECHE DE ALMEIDA 7455/0 218 * I
LPA0805 8564162913 EDERSON LUIZ DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LSY0002 8564169132 SOLANGE PEREIRA DE LIMA 7463/0 218 * II
LVN9971 8564165003 ALVARO BENINCA 7455/0 218 * I
LWR0990 8564169600 ROSICLEIA DILHARA FERINO 7455/0 218 * I
LWU0959 8564169067 EDISON CYPRIANO 7455/0 218 * I
LWW7027 8564168985 ALEXANDRE MULLER 6050/3 208
LWY7686 8564169154 FABIO JUNIOR BOLDUANN 7455/0 218 * I
LWY7987 8564164409 DAIR NEVE ABATI 7455/0 218 * I
LXD9340 8564169619 EDINILSON RUDELL 7455/0 218 * I
LXE1495 8564169238 ALYNE JUNKES SCHIOCHET 7455/0 218 * I
LXE6758 8564169835 CLEITON BORGES 7455/0 218 * I
LXF9325 8564169684 SANDRA MARA GAMA KOSIMA 7455/0 218 * I
LXL5025 8564166102 GISLAINE PEREIRA 7455/0 218 * I
LXN4043 8564169668 SONIA RIBEIRO DOS SANTOS 6050/3 208
LXS0546 8564163780 AMIR CORREA 7455/0 218 * I
LXS0928 8564165884 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO GARUVA LTDA 7463/0 218 * II
LXU1340 8564163968 ANTONIO OSINSKI 7455/0 218 * I
LXU1340 8564165452 ANTONIO OSINSKI 7455/0 218 * I
LXU2697 8564164664 MARCOS ROBERTO KREUTZFELD 7455/0 218 * I
LXU7901 8564169099 ALFONSO ZIEBELL 7455/0 218 * I
LYA8924 8564164741 THAISE CRISTINA FAGUNDES PINTO 7455/0 218 * I
LYC0557 8564169027 OSMAR MARTINS 7455/0 218 * I
LYD2238 8564169492 LUIS ADAO FIGUEIREDO DE SOUSA 7455/0 218 * I
LYJ4503 8564165232 NILTON FERREIRA DE ANDRADE 7455/0 218 * I
LYM0972 8564169846 HENRIQUE RENATO FERNANDES JUNIOR 7455/0 218 * I
LYM7343 8564164015 GIZELLE APARECIDA KUSTER 7455/0 218 * I
LYM7343 8564169397 GIZELLE APARECIDA KUSTER 7455/0 218 * I
LYP0704 8564165608 FELIPE ORY CAMPOS 7463/0 218 * II
LYP5339 8564169303 FAUSTO CESAR REIS 7463/0 218 * II

LYV0639 8564165065 SERGIO ANTONIO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LYV5598 8564169073 RODRIGO QUERINO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LYW2942 8564165448 GILBERTO MINOTTO 7455/0 218 * I
LYW6245 8564166095 CLARISSA SOUZA RIBEIRO JACINTHO 7455/0 218 * I
LYY8399 8564168822 CLENOIR DA MOTA 7463/0 218 * II
LZD9132 8564168751 TRANSPORTES LETICIA ZANCANARO LTDA 6050/3 208
LZI0719 8564169387 HEBERT JOSE GIRALDI COSTA 7455/0 218 * I
LZM7571 8564163667 ANDREIA JOANA MACHADO 7455/0 218 * I
LZO6965 8564163621 ZELIR JOAO DE SOUZA 7455/0 218 * I
LZS1456 8564164907 ALYSSON DE SOUZA 7463/0 218 * II
LZT0078 8564165216 FABIO NUNES PEREIRA 7455/0 218 * I
LZV2385 8564169814 ALDUIR DISNER 7455/0 218 * I
LZW1893 8564164739 FERNANDO SERGIO DE AZEVEDO 7455/0 218 * I
LZX3219 8564169334 CHARLES GEOVANNI GROSSI 7455/0 218 * I
MAB1510 8564163834 IVONE JASPER 6050/3 208
MAF0716 8564163613 SELMO ALVIM DAMASIO 7455/0 218 * I
MAF1737 8564164789 PATRICIA VICENTE RODRIGUES 6050/3 208
MAF5749 8564163751 ADRIANO PORFIRIO 7455/0 218 * I
MAN3361 8564163798 FNS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 6050/3 208
MAR0047 8564163896 ANDERSON LUIS DE SOUZA 7455/0 218 * I
MAR8750 8564169006 GILBERTO FERREIRA DO VALE 7455/0 218 * I
MAS2180 8564169223 MIGUEL DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MAV7505 8564169724 FAMILIA HOLZ REFEICOES COLETIVAS LTDA 7455/0 218 * I
MAX2660 8564169456 CLAUS DENEAN DA SILVA 7455/0 218 * I
MBA9089 8564164937 FABIANE DE ESPINDOLA 7455/0 218 * I
MBC8469 8564168753 SERGIO LUIZ SILVA SCHWARTZ 6050/3 208
MBF2462 8564169275 AMILTON CESAR DA CONCEICAO 7455/0 218 * I
MBI8907 8564169772 DAIANA DELAMAR AGOSTINHO ME 7455/0 218 * I
MBM1524 8564169779 KATIA REGINA CARDOSO DA SILVA 7455/0 218 * I
MBP7822 8564169515 OSMAR GENEROSO 7463/0 218 * II
MBSS307 8564166124 CREONICE DE OLIVEIRA KLEIMMANN 7455/0 218 * I
MBT6625 8564169607 MARIA ELIZABETH MARTHENDAL 7455/0 218 * I
MBX6416 8564164361 AIRTON DIETRICH 6050/3 208
MBY5321 8564169197 MARLON MORAIS DA SILVA 7455/0 218 * I
MCE1314 8564164734 ALEXANDRE REINERT 7455/0 218 * I
MCE4485 8564169405 ENEIDA LENZI 7455/0 218 * I
MCG2286 8564169280 EDEMAR VEIGA 7463/0 218 * II
MCH4017 8564169628 MARCOS DA SILVA 7455/0 218 * I
MCH6633 8564169882 OTILIA SULZ DO PRADO 7455/0 218 * I
MCL7659 8564168917 JOSE LOURENCO CORREA ORTIZ 7455/0 218 * I
MCR0534 8564165355 ANA MARCIA VOBORNIK FAGUNDES 7455/0 218 * I
MCR6686 8564169217 RICARDO BORGES NETO 7463/0 218 * II
MCS1366 8564169346 PAULO CESAR ALVES DA SILVA 7455/0 218 * I
MCV9482 8564169711 NERI CORREA 7455/0 218 * I
MDA2343 8564169753 ROSELI BAUMGARTNER 7455/0 218 * I
MDA5994 8564164939 CLARISSE MARIA PINHEIRO 7455/0 218 * I
MDF3363 8564168839 NAIR MARIA FERNANDES CUSTODIO 7455/0 218 * I
MDF6819 8564169340 RAFAEL ROSA 7455/0 218 * I
MDG3786 8564169288 GEZIEL GOMES 7455/0 218 * I
MDH6914 8564169867 ALOIR ALVES DE LIMA 7455/0 218 * I
MDO3365 8564165069 TEODORO MAX MULLER 7455/0 218 * I
MDO3365 8564165181 TEODORO MAX MULLER 7455/0 218 * I
MDP1327 8564164242 TEREZINHA FLORGENIA DE BORBA 7455/0 218 * I
MDQ7936 8564169748 ADILSON FIRMIANO 7455/0 218 * I
MDR8516 8564164250 CARRO FACIL VEICULOS LTDA 7455/0 218 * I
MDT4576 8564169094 GUSTAVO OSNI CASAS 7455/0 218 * I
MDT7667 8564169803 GUILHERME URBANO LONGO BECK 7455/0 218 * I
MDV0538 8564169165 ARNOLDO MACHADO DA SILVA 7455/0 218 * I
MDW3197 8564163577 ANTONIO DONISETI DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MDX5404 8564165669 APARECIDO EGIDO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MDX8487 8564162620 EDSON LUIZ SCHNEIDER FERNANDES 7455/0 218 * I
MEB2264 8564165160 CLEONILSON MANOEL DA SILVA 7455/0 218 * I
MEJ1298 8564166388 NOEMIA KOSLOWSKI 7463/0 218 * II
MEJ4635 8564169272 CAROLINE ELISABETE CORREIA 7463/0 218 * II
MEJ5711 8564164293 TEREZINHA FRANCA SCHNEIDER 7455/0 218 * I
MEJ5711 8564169187 TEREZINHA FRANCA SCHNEIDER 7455/0 218 * I
MEJ8842 8564169539 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MEK2277 8564163701 DANIELI RIPP CIDRAL 7455/0 218 * I
MEK7954 8564169494 INGRID PAULI HENINGS 7455/0 218 * I
MEL4659 8564169076 CESAR PIANEZER 7463/0 218 * II
MEN2947 8564162893 GISELE MARIA FLORIDA ANJULA 7455/0 218 * I
MEP0890 8564169356 LUIZ VERISSIMO PIRES MOTTA FILHO

7455/0 218 * I
MEP8207 8564169793 GERUZA GRIPPA WERNER 7455/0 218 * I
MES9065 8564169127 LUCIANO FABRICIO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MES9576 8564165428 MARCOS CATTONI 7455/0 218 * I
MET8214 8564169350 INDUSTRIAL E COMERCIAL DE PLASTICOS SOUZA LTDA ME 7455/0 218 * I
MEU0696 8564165169 CLAUDIA GOELZER 7463/0 218 * II
MEW1307 8564169653 PAULO RICARDO DA COSTA LOPES 7455/0 218 * I
MEX7489 8564169782 MARIA ISABEL PINHEIRO ME 7455/0 218 * I
MFB6940 8564169229 PEDRO OTACILIO CANDIDO 7455/0 218 * I
MFB6940 8564169368 PEDRO OTACILIO CANDIDO 7455/0 218 * I
MFB9514 8564163672 IRONETE BORGES DA SILVA SEVERINO 7455/0 218 * I
MFE1854 8564169321 ROSANE EHMKE NAZARIO 7455/0 218 * I
MFF0250 8564165576 NOVA ALIANCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME 7455/0 218 * I
MFJ5449 8564169842 ANA TERESINHA REINERT BOSSE 7455/0 218 * I
MFJ6809 8564166226 CLAUDIO ROBERTO FULICH 7455/0 218 * I
MFK1825 8564169671 WILSON CARLOS GUERRA 7455/0 218 * I
MFM4632 8564169404 VALMOR PELLEENSE 7455/0 218 * I
MFN6699 8564164088 LEONARDO CESAR HARGER 6050/3 208
MFO1120 8564168869 ADRIANA CAETANO DA SILVA 7455/0 218 * I
MFO1120 8564169357 ADRIANA CAETANO DA SILVA 7455/0 218 * I
MFQ0409 8564169720 VONPAR REFRESCOS SA 7463/0 218 * II
MFQ3094 8564163533 MARILENE ALVES VIANA 7455/0 218 * I
MFQ5436 8564163822 LUIS CLAUDIO FIRMO 7455/0 218 * I
MFR0129 8564164286 MARIA TEREZINHA WILLEMANN SOCHA 7455/0 218 * I
MFV1544 8564169541 SOLANGE XAVIER DOS SANTOS SILVA 7455/0 218 * I
MFY9667 8564164037 ARI DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME 7455/0 218 * I
MGF7506 8564165847 JACIRA APARECIDA DA SILVA 7455/0 218 * I
MGF9514 8564165903 PAULO ROBERTO DA COSTA 7455/0 218 * I
MGG2575 8564166192 LUCIANO NUNES DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
MGG5018 8564163565 VALERIA ALVES SANTOS 7455/0 218 * I
MGH2668 8564164498 TIAGO DOS SANTOS GERALDO 7455/0 218 * I
MGI8485 8564169778 ROMILDO NUNES DA SILVA 7455/0 218 * I
MGJ1704 8564163332 MARIA HELENA OGAR 7455/0 218 * I
MGK3661 8564169564 JULIANO STEUERNAGEL 7455/0 218 * I
MGK9239 8564165218 ANDREIA MACEDO PEREIRA 7455/0 218 * I
MGL9851 8564165246 OLINDINA CAMARGO FERREIRA 7463/0 218 * II
MGN0529 8564169158 DALILA TEREZINHA PIOVESAN 7455/0 218 * I
MGN1074 8564165718 GILBERTO PINHEIRO 7455/0 218 * I
MGN5332 8564169276 JOSE EDUARDO SERAFIM DE SOUZA 7455/0 218 * I
MGO2393 8564169603 CATIENE STINGHEN 7455/0 218 * I
MGO7581 8564164542 MERIELEN DE CARVALHO 7455/0 218 * I
MGP3017 8564169730 CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO 7455/0 218 * I
MGR3692 8564165780 ROSEMARY APARECIDA CAMILO 7455/0 218 * I
MGS1677 8564169236 MARIA DO CARMO VIEIRA 7455/0 218 * I
MGS4232 8564169879 ARNALDO LOBO DOUAT 7463/0 218 * II
MGS4232 8564169894 ARNALDO LOBO DOUAT 7463/0 218 * II
MGT6868 8564169128 ANDREI AZAMBUJA DE QUADROS 7455/0 218 * I
MGU2591 8564169728 EDUARDO FERNANDO CORREIA 7455/0 218 * I
MGU2966 8564163926 MARIA CRISTINA MOREIRA 7455/0 218 * I
MGU6676 8564164248 CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA 7455/0 218 * I
MGV0179 8564163456 HALISSON FELIPE CRISPIM 7455/0 218 * I
MGW1462 8564163567 JAIR DESCHAMPS 7455/0 218 * I
MGW7988 8564166351 EDGARD BERTEMES 7455/0 218 * I
MGY0325 8564164748 CLEYTON PRECOMA PORTES 7455/0 218 * I
MGY1673 8564165874 JANAINA GONCALVES ERCKMANN 6050/3 208
MGY4205 8564169198 JOAO CARVALHO DA ROCHA 7455/0 218 * I
MGY5422 8564162774 LUIZ PAULO CRECENCIO 7455/0 218 * I
MGZ4249 8564168879 SANTANDER LEASING S. A. ARRENDAMEN-TO MERCANTIL 7455/0 218 * I
MGZ4735 8564165375 TEREZINHA DE FATIMA BARBOSA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MGZ5408 8564165135 D.MIROS EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA 7455/0 218 * I
MGZ7515 8564169889 ROBERTO ALEXANDRE MAFRA 7455/0 218 * I
MHA4466 8564164356 DANILO JOHRAN DA SILVA 7455/0 218 * I
MHD3155 8564165329 PEDRO DE SOUZA 7455/0 218 * I
MHD7213 8564166660 ANDERSON RAFAEL FELIPE 7455/0 218 * I
MHD7361 8564169200 ANA AMELIA ZAMBARDINO GALLOTTI 7455/0 218 * I
MHE8166 8564164697 IVETE RODRIGUES CAMARGO 7455/0 218 * I
MHG4773 8564164362 CLERISTON ESTAFITE MAFRA 7455/0 218 * I
MHG8105 8564169175 LUIZ FERNANDO CORREA FALCAO 7455/0 218 * I
MHK1151 8564169870 JACKSON RICARDO SILVA 7455/0 218 * I
MHL0906 8564165913 ANSELMO VIEIRA 7463/0 218 * II
MHL2003 8564169145 FERRO TECNICA ENGENHARIA LTDA 7455/0

218 * I
MHM1694 8564169246 FAMIGLIA FATTORI RESTAURANTE LTDA ME 7455/0 218 * I
MHM9985 8564169279 JULIA CORREA NUNES 7455/0 218 * I
MHN1667 8564169850 LEONIDA DE SOUZA 7455/0 218 * I
MHO2353 8564168996 SERGIO MAZUR ME 6050/3 208
MHO2463 8564169891 ELMO BRAZ ZENOBIO JUNIOR 7455/0 218 * I
MHP8408 8564169789 JOAO GABRIEL MORO DE PAULA 7455/0 218 * I
MHP9705 8564163164 CLAUDIO EDMUNDO VENDRAMINI 7455/0 218 * I
MHW2376 8564165763 TANIA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO 7455/0 218 * I
MHX8055 8564169566 ANDERSON WEBER 7455/0 218 * I
MHY0717 8564165059 MARIANGELA DA COSTA 6050/3 208
MHY6721 8564163925 ALENA FREITAS 7455/0 218 * I
MHZ4742 8564163758 JEANDERLY PASQUALI 7455/0 218 * I
MHZ5283 8564169604 JANARA COM DE SALGADINHOS E DOCES LTDA ME 7463/0 218 * II
MIA1779 8564168920 MONIQUE DAIANE KOBUS 7455/0 218 * I
MIA2323 8564164216 JOEL MONTANHA 7455/0 218 * I
MIA4479 8564164032 NILSON FERNANDO DALLABONA 7471/0 218 * III
MIC6716 8564164120 PEDRO CUBIAKE 6050/3 208
MID9555 8564163797 JULIANA FERREIRA DA COSTA VARGAS 7455/0 218 * I
MIE3506 8564165017 ALACID KRAUS 7455/0 218 * I
MIE3506 8564165188 ALACID KRAUS 7455/0 218 * I
MIF1585 8564166103 EVERALDO DA SILVA 7455/0 218 * I
MIH3041 8564169762 ROGER MARTINS DOS SANTOS 7463/0 218 * II
MIJ2974 8564164769 SAMUEL MARCOS DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MIJ0919 8564169122 JRSA PASSAGENS LTDA ME 7455/0 218 * I
MIK2219 8564165738 SIMONE MAIA RAVALI 7455/0 218 * I
MIK4454 8564169059 JANETE DE SOUZA 7455/0 218 * I
MIK5960 8564169152 ANGELA PAHL 7455/0 218 * I
MIQ8961 8564165359 FELIPE HEILER 7455/0 218 * I
MIR3984 8564169315 OLIVIA MAIA DE LIMA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MIS1143 8564165691 EDILENE CAROLINA MELZI 7455/0 218 * I
MIV0982 8564164867 MOISES DE FRANCA 7455/0 218 * I
MIX9489 8564169338 ALEXANDRE FRANCISCO PEIXER 7455/0 218 * I
MJM8799 8564164419 ANTONIO SILVERIO MEDEIROS 7455/0 218 * I
MKL3120 8564163591 VALDIR SCHMITZ 7455/0 218 * I
MKM7720 8564169269 RITA SILVANIA SOARES 7455/0 218 * I
MLN0220 8564164709 EDUARDA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MML0659 8564164036 JOSE LUIZ DE RAMOS 7455/0 218 * I
MNS8686 8564169245 ROBSON BANIK 6050/3 208
MVH7003 8564169576 MARCELO MARINO SILVA 7455/0 218 * I
NHC1181 8564169023 ADRIANO JUAREZ POLEZA 6050/3 208
NHQ1681 8564164895 DARCY DA SILVA 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 758/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

ACI5457 55932924C BRAS FRANCISCO CARVALHO 5541/2 181 * XVII
ACI5457 55933016C BRAS FRANCISCO CARVALHO 5541/2 181 * XVII
AGB6086 55933276C CARMELINO GIACOMELLI 5541/2 181 * XVII
AIT2259 55931251C LAURA DIAS DE SOUZA SERPA 5541/2 181 * XVII
AJC0705 55931347C ANAIR MARIA SEPKA 5541/2 181 * XVII
ANF9600 55933108C ROZISLAINE DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
ANT5114 55930756C REJANE SILVA MACHADO 5541/2 181 * XVII
ANX1856 55931164C ANA BEATRIZ ARINS DO NASCIMENTO 5541/2 181 * XVII
AOO0910 55931262C EDUARDO LUIZ GOMES 5541/2 181 * XVII
AQA8864 55931263C MARELU PRESTINI 5541/2 181 * XVII
ARB7722 55933193C JOSE WELLINGTON BARROS DA SILVA 5541/2 181 * XVII
ASH8569 55930972C YONA DA SILVA DALONSO 5541/2 181 * XVII
ASZ0096 55931167C VIRTUAL ENERGIA IND. DE DISP. ELETRON. P/SINALIZACAO LTDA55 M4E1/2 181 * XVII
BAN1998 55933110C DANIEL HENRIQUE CIRIACO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
BLA2793 55931503C AGAPE FERRAMENTARIA USINAGEM E PRO-JETOS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
BQK8963 55933027C ADILSON DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
COL5694 55931352C LADIS TEREZINHA DE FREITAS 5541/2 181 * XVII
CVY1127 55930979C RODRIGO HERCULANO SAMPAIO DE LIMA BRENNEISEN 5541/2 181 * XVII
DEE0252 55930881C MARCELO CABRELI 5541/2 181 * XVII
DIT6884 55931271C WILSON DIAS LUNA JUNIOR 5541/2 181 * XVII
DNS6418 55933295C MARIA SANTA DA PAIXAO DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
GDS2006 55931513C CELSO DA ROSA PAIVA 5541/2 181 * XVII
HAB9025 55933034C LUIZ CARLOS TANK 5541/2 181 * XVII
IFV8478 55933218C MARIO CESAR GONCALVES 5541/2 181 * XVII
IJU7321 55931276C REGINA SCHMITT DA SILVA 5541/2 181 * XVII

IPF9046 55931419C ANDREA DA SILVA RODRIGO 5541/2 181 * XVII
JMT2820 55933122C JOSE ALVES DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
KNM7663 55933304C JOSE LUIS MARCOMINI 5541/2 181 * XVII
KYR2859 55931185C DIEGO ZAGONEL DE CAMARGO MELLO 5541/2 181 * XVII
LBG0338 55933125C JAYSON PACHECO NUNES 5541/2 181 * XVII
LNB8899 55930997C MILITINO CAGNETI 5541/2 181 * XVII
LNN1032 55933046C CLAUDIONEI VIEIRA 5541/2 181 * XVII
LWX1895 55931188C VALDEMAR ALVES CORREA 5541/2 181 * XVII
LXC9780 55932960C GERSON GZECHNIK 5541/2 181 * XVII
LYB4984 55932962C SERGIO LUIZ FRANCO 5541/2 181 * XVII
LYF9741 55932606C LILIA CORREA GOMES 5541/2 181 * XVII
LYG4162 55933423C RICARDO ARLINDO ROZ 5541/2 181 * XVII
LYV2076 55931002C FABIO PETRYKOWSKI 5541/2 181 * XVII
LZJ3811 55933224C MARIA ELIZA SCHMITZ 5541/2 181 * XVII
LZJ7042 55933132C ARI XAVIER 5541/2 181 * XVII
LZO2139 55933226C BANCO FINASA SA 5541/2 181 * XVII
LZW8914 55933053C SILVONETE ROSANGELA MAIA BITTEN-COURT 5541/2 181 * XVII
MAJ4104 55933054C ROBLEDO ANDRE FERREIRA 5541/2 181 * XVII
MAP6797 55931104C CLEDISON BENKENDORF 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55933313C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MBG3016 55931111C MERI TEREZINHA ALBANO 5541/2 181 * XVII
MBM4521 55933139C ARLY KLEIN 5541/2 181 * XVII
MBN3341 55931013C ENIO OSCAR STELMACK 5541/2 181 * XVII
MBS4893 55932968C ANTONIO BARBOSA 5541/2 181 * XVII
MBU4723 55932848C MARIANA FALCAO LEAL BRAOTERO DU-TRAT 5541/2 181 * XVII
MCK6272 55933062C CARLOS JUNJI NACANO 5541/2 181 * XVII
MCM6625 55933142C FLAVIO ALVES DE BRITO 5541/2 181 * XVII
MCM8577 55931298C BRUNA ELISA FERREIRA 5541/2 181 * XVII
MCY1843 55933233C GIOVANE SCHNEIDER REISNER 5541/2 181 * XVII
MDA2741 55933144C DOUGLAS EDWARD MICHAEL HANSEN 5541/2 181 * XVII
MDM6644 55931208C EVANDRO LUTEMBERG 5541/2 181 * XVII
MDQ1228 55931446C ELOISA CARVALHO ESTEVAM 5541/2 181 * XVII
MDQ9657 55931447C JOSE VALDECIR CAMARGO 5541/2 181 * XVII
MDQ9657 55931448C JOSE VALDECIR CAMARGO 5541/2 181 * XVII
MDU9436 55933325C RICARDO JUSTINO HILLE 5541/2 181 * XVII
MDX8286 55931127C GETULIO WILSON VENANCIO DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MEG9273 55932750C RICARDO DE SOUZA CLAUSEN 5541/2 181 * XVII
MEL9911 55933151C NATHANAEL ROCHA 5541/2 181 * XVII
MEV7581 55931375C DAIANE DA SILVA MEIRA 5541/2 181 * XVII
MEV9584 55933155C MAICON ALEXSANDRO DA SILVA BRAGA 5541/2 181 * XVII
MEY3437 55931134C JOSE CARLOS BERGAMO MARTINS DO NAS-CIMENTO 5541/2 181 * XVII
MFA2587 55931136C ALEXANDRE SCHARF 5541/2 181 * XVII
MFF7063 55930806C CLELIA DOS ANJOS KURTH 5541/2 181 * XVII
MFG5020 55931215C SILVIO CESAR FERNANDES 5541/2 181 * XVII
MFJ9160 55931033C ARMENIO MEDEIROS PEREIRA 5541/2 181 * XVII
MFK5458 55933160C MARIA ELISA WETZEL DA SILVA MOREIRA 5541/2 181 * XVII
MFN3447 55931377C ODAIR DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MFT0269 55931316C MARCELO AURELIO DURIEUX 5541/2 181 * XVII
MFY9667 55931378C ARI DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME 5541/2 181 * XVII
MGA0915 55931221C SANDRA REGINA MORETTI SCHIOCHET 5541/2 181 * XVII
MGC2792 55931379C DEJAIR ANTONIO ROCESSKI 5541/2 181 * XVII
MGC7885 55931380C RAFAEL JAMIR DA LUZ 5541/2 181 * XVII
MGQ9040 55931470C MARIA HELENA ALVES 5541/2 181 * XVII
MGQ9040 55931471C MARIA HELENA ALVES 5541/2 181 * XVII
MGQ9040 55931560C MARIA HELENA ALVES 5541/2 181 * XVII
MGQ9040 55931648C MARIA HELENA ALVES 5541/2 181 * XVII
MGZ7229 55931055C ANTONIO BELLO JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MHA0349 55931473C PAULO LUIZ DECARLI 5541/2 181 * XVII
MHF9358 55931151C ADRIANE CRISTINE WEBER MARANGONI 5541/2 181 * XVII
MHJ3286 55931228C JULIANO DA CUNHA VIEIRA 5541/2 181 * XVII
MHR5714 55931061C ALESSANDRA ARAUJO MIRANDA 5541/2 181 * XVII
MHT8926 55931387C FABIANE DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MHW6391 55931328C EFREM ALEXANDRE MACHADO ALVES 5541/2 181 * XVII
MHZ4344 55931329C MARCELO DOBROTINIC 5541/2 181 * XVII
MIE2394 55931157C ADMIR DA SILVA TAVARES JR 5541/2 181 * XVII
MIE7554 55933176C VANESSA DECKER 5541/2 181 * XVII
MJN8787 55931242C JPN PROPAGANDA E MARKETING LTDA 5541/2 181 * XVII
MKS9180 55933182C JOEL ANTONIO DE ABREU 5541/2 181 * XVII
MMM0048 55933101C HORACIO NELSON WENDEL 5541/2 181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ALC3116 55467153C NERI LIMA DA SILVA 6050/1 208
ALH0333 55877647C INGO ROTERS 5568/0 181 * XIX
AMF4309 55888403C BRUSKE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME 5185/1 167
AMG1221 55887601C VALMIR HORLANDI 6050/1 208
AMG9971 55887740C TERESINHA NELCA DA SILVA MACHADO 7366/2 252 * VI
ANX4310 55467005C EZAIR PEREIRA 5452/2 181 * VIII
AOC3362 55879150C CELSO KRICHELDORF 5738/0 186 * II
AOC3362 55888451C CELSO KRICHELDORF 5185/1 167
AOX5231 55879894C ERNESTO CABRAL DE MELLO JUNIOR 7366/2 252 * VI
ASL0214 55878979C CLADIR INES SODRE 5452/1 181 * VIII
ASL0214 55882792C CLADIR INES SODRE 5185/1 167
ASL0214 55882792C CLADIR INES SODRE 5185/2 167
ASL0214 55882792C CLADIR INES SODRE 6858/0 231 * VII
ASM4563 55888408C VALDIR BENEDETE 5185/1 167
AWL1902 55887124C OLEANDRO FRANCO 5541/6 181 * XVII
AXE8081 55885586C EDCARLOS KLAGENBERG SCHELL 5541/6 181 * XVII
BEH2928 55888463C MARCELO DE OLIVEIRA DANIELEWSKY 5568/0 181 * XIX
BLC5051 55989811B JOAO ADELAR DE MATOS CORREA 5185/1 167
BLK7552 55986247B LAUDIO TROMM 5185/1 167
BQV3505 55467823C TARCISIO BERNARDO BESEN 6394/1 220 * XIV
CBI0491 55879610C INDIANARA JACOMINI 7366/2 252 * VI
CDG2151 55879670C JENNIFER DOLBERTH MIURA 5541/6 181 * XVII
CEL5284 55985276B ROGERIO ADRIANO BERNARDES 5185/1 167
CEL5284 55985277B ROGERIO ADRIANO BERNARDES 7234/0 250 * I * a
CHI5942 55884695C CLAIR BOMBAZAR 5568/0 181 * XIX
CMR3154 55877617C FERNANDO LUIS MENGARDA 5541/1 181 * XVII
COR5609 55884132C RAFAEL ZANELATO 5525/0 181 * XV
COR5609 55884132C RAFAEL ZANELATO 5568/0 181 * XIX
CPD5107 55888438C MARCIO ROBERTO SCHAUER 5185/1 167
CPD5107 55888438C MARCIO ROBERTO SCHAUER 5819/1 193
CPD5107 55888438C MARCIO ROBERTO SCHAUER 5835/0 195
CTU6364 55880296C ADRIANO LOHN 5185/2 167
CTU6364 55880296C ADRIANO LOHN 5223/1 171
CVN0400 55877942C EGNALDO PAULO FAUST 5380/0 181 * I
CXD5387 55885892C ALDO VENTURI 5681/0 184 * I
DAW7821 55461136C NEIVA REGINA PALUDO DE CASTRO DE BORBA 7366/2 252 * VI
DLB7125 55886032C CLODOIR JOSE DE ALMEIDA FIUZA 6050/2 208
DVJ3072 54501741C PAULO ROBERTO FERNANDES DE MORAES 6122/0 214 * I
DXE6019 55887838C FRANCISCO ANDRADE LIMA 5550/0 181 * XVIII
EEH5397 55885741C GILMAR KLAUS JUNIOR 5541/1 181 * XVII
GOZ7949 55888068C ALESSANDRO FERREIRA 7366/2 252 * VI
HCL7371 55887977C ROBSON DE SOUZA 5568/0 181 * XIX
HLP1284 55877215C LUCINEIDE DO NASCIMENTO SOLANO 5185/1 167
HQC8170 55888501C ARNALDO JOSE DE OLIVEIRA 6122/0 214 * I
HQQW9988 55887951C TONILAR DE ANDRADE 5541/6 181 * XVII
IDS5951 54988899B CLAUDIO MARCELO DE ALMEIDA 5541/1 181 * XVII
IFJ2918 55888712C JOSE CARLOS DOS SANTOS FLORAO 5541/5 181 * XVII
IHO2827 55886615C PAULO RIBEIRO 6050/1 208
JGH7865 55887484C CLAUDETE DAS GRAÇAS IBIRAPITANGA 5541/6 181 * XVII
JPD6163 55987616B ROSELI WEINSCHUTZ 5231/1 172
JPG6480 55888103C GERARD RAVACHE NETO 5541/6 181 * XVII
JPQ4020 55880886C CLAUDINEI DO NASCIMENTO 7366/2 252 * VI
JUL0114 55888001C JOAO THEEMYSTON QUEIROZ 5452/1 181 * VIII
KLW4802 55887367C MARILENE DORN 5568/0 181 * XIX
KNM7488 55886924C WILLIAN GENAR FELICIANO 6050/1 208
KYD3860 55885192C ALFRED ERICH FREITAG 5681/0 184 * I
LCZ5138 55887956C SHEILA CRISTINA DE SOUZA GEISLER 5185/1 167
LOD7496 55879955C IVAN MOHR 5185/1 167
LVC7652 55887458C CRISTIANO SCHIRMER ME 5541/1 181 * XVII
LWT7114 55860832C ROBERTO CARDOSO 5541/2 181 * XVII
LXC1827 55887479C JOAO VIEIRA ROCHA 5541/6 181 * XVII
LXN2784 55466962C PEDRO DE ALCANTARA PEREIRA 6050/1 208
LXN2784 55467193C PEDRO DE ALCANTARA PEREIRA 6050/1 208
LXR7901 55886216C ZENILDA SIPRIANI 5452/3 181 * VIII
LXU4803 55467185C MARCOLINO GUELERE 5185/1 167
LYE9728 55886326C SEBASTIAO GUEDES CARLOS 5193/0 168
LYK6609 55987690B OZEIAS MATEUS TURKOCO 5738/0 186 * II
LYL9941 55887555C ERICA PROCHNOW MERTENS 6858/0 231 * VII
LYP9995 55877428C ERASMO BUTTKE 6122/0 214 * I
LYT1063 55888262C PATRICIA VICENTE RODRIGUES 5185/1 167
LYV4298 55467227C MARCIO ALVES DE ALMEIDA 6050/1 208
LYY0839 55467242C NEUSA MEDEIROS PADILHA 5185/1 167
LZD6535 55888461C ADEMIR DA SILVA MELLO 5541/6 181 * XVII
LZE1475 55878797C ANTONIO DEVANIR FACIONE 5185/2 167
LZH4868 55887763C JOSE ALVES DE SOUZA 5460/0 181 * IX

LZS0456 55983526B VALDECIR JOSE CORSO 5185/1 167
LZV4909 55466970C JEDIELSON TEIXEIRA 5185/1 167
LZX8013 55461598C VICTOR HUGO DE OLIVEIRA 5827/0 194
LZZ4795 55987243B LUIZ CARLOS PADILHA CARDOSO 5541/1 181 * XVII
MAF6185 55886612C MIGUEL DA SILVA SANTOS 7366/2 252 * VI
MAG1291 55467188C ALVARO LIMONGI 5622/2 182 * VI
MAQ7584 55467257C NERI SCHROEDER CORREA 6050/1 208
MAT5572 55879098C GENESIO MATOS GOMES 5185/1 167
MAU7259 55885578C SILVANO VOLTZ 5541/6 181 * XVII
MBH4380 55878792C ROMILDO HUCH 5185/1 167
MBI7542 55885552C JORGE LUIZ MOREIRA 5185/2 167
MBI8130 55888204C VALMIR DE ANDRADES 6050/2 208
MBI8130 55888204C VALMIR DE ANDRADES 7366/2 252 * VI
MBM5767 55887724C LUCIA CLARA MARTINS SCHREINER 7366/2 252 * VI
MBM9583 55466673C VINICIUS MAICA ANTUNES 5207/0 169
MBM9583 55466674C VINICIUS MAICA ANTUNES 5770/3 189
MBQ6082 55888201C RODRIGO ALVARES 5738/0 186 * II
MBQ9039 55887812C JARDEL ESPINDOLA 5185/1 167
MBQ9891 55886429C ARIONALDO TELLES 7366/2 252 * VI
MBR9818 55888145C JOICE DECOL CORREA 7030/1 244 * I
MBZ3198 55987732B VALDEMAR CORREA BARROS 5452/1 181 * VIII
MBZ6088 54502640C MARCELO KUHNEN 6858/0 231 * VII
MBZ6088 54988449B MARCELO KUHNEN 7030/1 244 * I
MCC1151 55888511C GUILHERMINA DA MAIA 5681/0 184 * I
MCD9081 55885195C OSNEY ANDRADE DE SOUZA 5541/6 181 * XVII
MCE1381 55886832C SAMANTA CARLA JONCK 6050/1 208
MCF0829 55885196C JOANICE GREIN 5541/6 181 * XVII
MCI8414 55467215C PAULO CESAR BRUM 6050/1 208
MCJ1764 55885971C JJB TRANSPORTES LTDA - ME 5452/1 181 * VIII
MCJ6956 55888813C EDEGAR QUISINSKI 5541/5 181 * XVII
MCM5948 55885435C ADRIANA SILVIA DE CAMARGO CLEMEN-TE 7366/2 252 * VI
MCO9409 55888071C ARTUR MARCELO DA SILVA 7366/2 252 * VI
MCR5453 55465416C VIVALDO DE SOUZA LOPES 6050/1 208
MCV3260 55888271C ARCENIO JOSE PEREIRA 5185/1 167
MCV3260 55888271C ARCENIO JOSE PEREIRA 5185/2 167
MCX0070 55878636C SONIA REGINA DUARTE FUSINATO 7366/2 252 * VI
MCX0070 55888151C SONIA REGINA DUARTE FUSINATO 6980/0 239
MDL6815 55887409C ROGERIO MURARO 5541/1 181 * XVII
MDM0274 55857985C MARLI ROSA GONCALVES 7234/0 250 * I * a
MDM1589 55888270C CENTRAL DE USINAGEM JOINVILLE LTDA 5185/1 167
MDP7665 55467206C MARCELO PIERO CESCHIN 7366/2 252 * VI
MDT6306 55885305C DANIEL LIMA DE OLIVEIRA 5541/6 181 * XVII
MDU2172 55887346C ALEX SANDRO BARBOSA 6050/1 208
MDV6506 55888962C PRISCILLA MARIANA PIERRI 7366/2 252 * VI
MDX6352 55465979C CRISTIANO SIEWERDT 6050/1 208
MEB1566 55886382C IARA PAULA LASKOSKY 7366/2 252 * VI
MEB7807 55885234C CESAR POLTRONIERI 7366/2 252 * VI
MEE5120 55878615C SUELI DA SILVA GONCALVES 5851/2 197
MEE6421 55889041C JOAO MARIA ALVES 6050/1 208
MEG5124 55885117C FELIPE SILVA TAMIELLO 5541/1 181 * XVII
MEG9687 55461238C CARMEN LUCIA MARCOS 5185/2 167
MEI3212 55878739C LARISSE BERNARDI SIMPLICIO 5738/0 186 * II
MEI5566 55984774B LIDIA ANDRIOLLI DE HOLANDA 5738/0 186 * II
MEJ5711 55887137C TEREZINHA FRANCA SCHNEIDER 5681/0 184 * I
MEO9673 55887912C PREVER SERVICOS POSTUMOS DE JOINVIL-LE LTDA 5959/1 203 * IV
MET0614 55878939C PEDRO IVO CASTELAO DE FREITAS 7366/2 252 * VI
MET2939 55878854C JULIANO RAFAEL HESS 5541/1 181 * XVII
MET9759 55888260C LENISE DE MOURA DA ROSA 7030/2 244 * I
MEV4814 55890537C JHON FREDY CARDENAS RESTREPO 5541/5 181 * XVII
MEW2231 55467228C MARIA TEREZA VICENTE 5185/1 167
MEX1738 55980269B EUCLIDES JESUS DO LIVRAMENTO 7030/2 244 * I
MEZ1836 55887369C MARIOSAN JOSE DA SILVA 7366/2 252 * VI
MFC0352 55465887C ELTON DE OLIVEIRA SILVA 5622/2 182 * VI
MFD6502 55887905C ARNOLDO MERKLE 5185/1 167
MFD9205 55878940C SCHWALBE MANUTENCAO E SERVICOS LTDA - ME 5185/2 167
MFG9638 55886823C AMANDA DE OLIVEIRA MONSORES 5568/0 181 * XIX
MFH0208 55880408C ANDREIA BARNABE 7366/1 252 * VI
MFH3895 55879907C MAURO AROLDI THOMAZ 7366/2 252 * VI
MFK1337 55886555C INVIOSAT SERVICOS LTDA 5681/0 184 * I
MFK4418 55885199C VALMIR LAZZAROTTO 5681/0 184 * I
MFM1454 55986707B ANTONIO CARLOS TAVARES 6122/0 214 * I
MFM2638 54601934B MAURICIO MELAO 5452/1 181 * VIII
MFO5496 55886368C MARCOS AURELIO TARTER 7366/2 252 * VI
MFO9891 55887978C MARIA TEREZINHA DE PAULA BRUGG-MANN 5541/1 181 * XVII
MFP0709 55887359C LAERCIO NUNES 5541/1 181 * XVII
MFS7259 55885793C ELISABETE CASSANIGA 6050/2 208

MFT2488 55988945B VALDETE TAIT 5967/0 203 * V
MFX1799 55885877C ANILSON SOARES 7366/2 252 * VI
MFX8416 55467815C EMANOEL NERI DE SOUZA 6050/1 208
MFY6195 55885736C MARLENE BENINCA 5541/1 181 * XVII
MGB3883 54610306B ANDERSON SOARES 5835/0 195
MGB5769 55887832C HAMONDREGUA ENG E REPRESENTACAO LTDA 7366/2 252 * VI
MGC3619 55885198C ALESSANDRO PINTO SCHULZ 5541/5 181 * XVII
MGE1118 55891453C ROBSON TORRES 5819/1 193
MGF6586 55885737C MARGARETH CATARINA HEYSE POLIDORO 5452/3 181 * VIII
MGI9394 55885118C JOSE VILMAR MOREIRA WOLFF 5550/0 181 * XVIII
MGM0084 55881585C VERONICA BERENDA SIQUEIRA 7366/2 252 * VI
MGM3417 55884195C TAIS MARCONDES DA SILVA 5568/0 181 * XIX
MGM5835 55878998C MAICO CLAUDIONIR PETRY 7366/2 252 * VI
MGR1009 55887665C PAULO ROBERTO TREVESAN 5452/2 181 * VIII
MGS4233 55887854C ELIAS WAGNER CABRAL 5541/1 181 * XVII
MGS6508 55888305C CARLOS JOSE DE LIMA 6050/2 208
MGT1079 55885743C MOANNA MATOS 5541/1 181 * XVII
MGT5475 55982638B IVONE DE OLIVEIRA SEVERINO 5401/0 181 * III
MGV3827 55885629C RAFAEL LIMA 5380/0 181 * I
MGV6274 55888064C DOMINGOS SAVIO RODRIGUES AQUINO 7366/2 252 * VI
MGV9809 55880047C DALVA APARECIDA DE ASSUNCAO 7030/2 244 * I
MGZ0513 55888159C CLAUDIO DE OLIVEIRA 6050/1 208
MHB5593 55874593C OSNIMARA SQUERSATO 5550/0 181 * XVIII
MHC5307 55890175C CLEITON DONEL 7030/2 244 * I
MHF4688 54257451B LEANDRO DOS SANTOS 5541/3 181 * XVII
MHG6082 55885887C CLAUDINEI DOS SANTOS 5452/2 181 * VIII
MHG9685 55891452C ROGERIO AVI 7366/2 252 * VI
MHH5776 55884333C MARA ISA FERRARI 7366/2 252 * VI
MHI2461 55885633C JAIR DOS SANTOS 5541/1 181 * XVII
MHJ0885 55885308C ALTAIR JOSE PEGORETTI 5541/6 181 * XVII
MHJ1257 55888551C MARTA SPINELLI 7366/2 252 * VI
MHJ3143 55885964C JOSUEL CARDOSO 6050/1 208
MHJ3143 55885965C JOSUEL CARDOSO 7366/2 252 * VI
MHK3887 55879143C DEBORA DANIELA DIEHL 5541/1 181 * XVII
MHM1208 55888180C MAICON VALCIR BRUNHOROTTO 6122/0 214 * I
MHM9985 55888557C JULIA CORREA NUNES 5541/6 181 * XVII
MHO0926 55889304C ANTONIO OLAVO LOPES DE CASTRO 5541/6 181 * XVII
MHP6577 55467192C RUTHES E CIA LTDA ME 5185/1 167
MHQ7244 55882470C GILBERT RICHARD SIEDSCHLAG 7030/2 244 * I
MHR2069 54501731C ELAINE BARBOSA VARELI 5673/2 183
MHS0668 54603546B ANA LUCIA ALEXANDRE PEREIRA 6050/1 208
MHS3261 55467281C MISAEL MULLER DE RAMOS 6050/1 208
MHS6992 55887658C MARIA GORETE DE AZEREDO 6050/1 208
MHS9457 55889156C WEBER LUIZ DE OLIVEIRA 7366/2 252 * VI
MHT1687 55467262C VALDAIR SOARES SODRE 5185/1 167
MHV4702 55886530C MARALICE ANTUNES DA SILVA ARRUDA 7366/2 252 * VI
MHV7044 55881898C JULIANA DA SILVA BEZA 7366/2 252 * VI
MHW3475 55985262B PAULO FERNANDES 7030/2 244 * I
MHW3619 55886534C NOVA SERVICOS ELETRONICOS LTDA ME 7366/2 252 * VI
MHW7467 55880315C WILLIAN DUARTE TEIXEIRA 7366/2 252 * VI
MHY2641 55888467C FC CARGAS EXPRESS LTDA- ME 7366/2 252 * VI
MHY3064 55885543C MAICON CORDEIRO 5541/1 181 * XVII
MIB8811 55879099C FERNANDO FRANCO FERNANDES 7366/1 252 * VI
MID3647 55886554C PAULO FABIANO VERAN MEURER 5541/1 181 * XVII
MIE6285 55889761C OSWALDO MARCIMILIO DA SILVA FILHO 5541/6 181 * XVII
MIG2619 55886256C MARCIA DA SILVA DE SOUZA 5835/0 195
MIG2797 55887488C MARIA JOSE DA CONCEICAO FARIAS 6050/1 208
MIH8542 55879893C REVELINO DE PINHO 5541/6 181 * XVII
MIH7191 55874591C EUCLIDES ARAUJO 5541/1 181 * XVII
MIH988 55887126C MARIO ZENDRON 5452/1 181 * VIII
MJE4329 55467238C CRISTIANO FERNANDO MAIA 5185/1 167
MJG3152 55985980B DAIANE NILSEN 7030/1 244 * I
MJG7077 55888652C JOAO CARLOS GONCALVES 6050/1 208
MJH3219 55888205C FABRICIO KORMANN 6050/2 208
MJH7749 55888752C ELAINE GISELE SOARES 5185/2 167
MJL7809 55987543B DIEGO ALEXANDRE 5207/0 169
MJL7809 55987543B DIEGO ALEXANDRE 5720/0 186 * I
MJL7809 55987543B DIEGO ALEXANDRE 5819/1 193
MJS1590 55887347C RONI VIEIRA DA COSTA 5541/6 181 * XVII
MML9070 55886508C CEDERC SERV DE COPIAS LTDA ME 5681/0 184 * I
MMM0048 55885380C HORACIO NELSON WENDEL 5185/1 167
MNX7578 55887670C CLEZIA ALVES KANOFF MARQUES 7366/2 252 * VI

MYA9239 55888083C OSVALDO DE SOUZA JUNIOR 7366/2 252 * VI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 818/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./ Desd. Enquadramento

ABB1111 8564148813 FERNANDO LUIS STEFFEN 7455/0 218 * I
ABB1111 8564154668 FERNANDO LUIS STEFFEN 7455/0 218 * I
ADO0041 8564143230 VANDERLEI MENDES 7455/0 218 * I
ADY4277 8564160539 VALDEMIRO TALINI 7455/0 218 * I
AEE2623 8564154919 ANDERSON ALVES DE LIMA 6050/3 208
AFP8492 8564154777 RUBIA MARA STOLFI 7455/0 218 * I
AGI7313 8564149307 AIR TOMAZ 6050/3 208
AGP6254 8564153573 LUIZ ROBERTO DA SILVA 7463/0 218 * II
AGQ8794 8564152004 LAERCIO AMARANTE 7455/0 218 * I
AHF6482 8564143059 MARLOI CLAZENIR DA SILVA VIEIRA 6050/3 208
AII8314 8564153391 SILVANO FONSECA 6050/3 208
AII8314 8564154772 SILVANO FONSECA 7455/0 218 * I
AJK0463 8564143785 LUCIANI MAZERA BENINCA 7455/0 218 * I
AJS1983 8564153749 MARIA DOS SANTOS ROSA 7455/0 218 * I
AKI4395 8564145860 ARNALDO GREGORIO DO NASCIMENTO 7455/0 218 * I
AKJ9421 8564153837 OLACIR SALVADOR 6050/3 208
AKN1590 8564153475 ROMULO DE FARIAS PAIVA JUNIOR 7455/0 218 * I
AKT4189 8564153676 PRECOR MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA 7455/0 218 * I
ALC8059 8564156216 RODOMATOS SERVICOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA7 4M5E5/0 218 * I
ALL4986 8564154528 CLEBER ALEXANDRE FLORIANO 7463/0 218 * II
ALR4156 8564154505 ERALDO FERNANDES DOS SANTOS 6050/3 208
ALV7509 8564154874 JOSE BERILO DE MORAES 7455/0 218 * I
AMJ2051 8564159467 HELITON CARLINDO HIRT 7455/0 218 * I
AMN7739 8564160469 GILSON ANTONIO LEODORO 7455/0 218 * I
AMP2564 8564154245 JOSE ELOY STUMPF 6050/3 208
ANS5960 8564154380 MARIA SALETE BRUNING DE AZEVEDO MARQUES 7463/0 218 * II
ANX2510 8564155372 MANOEL VICENTE FILHO 7455/0 218 * I
AOC3496 8564153473 LORRAINE KAMAROWSKI 7455/0 218 * I
APU2067 8564154871 GILMAR WERNER 7455/0 218 * I
ARX3028 8564157725 JEAN DENIZARD DE JESUS 7455/0 218 * I
AZZ1108 8564155041 PEDRO AVELINO DOS SANTOS FILHO 7455/0 218 * I
BAC1404 8564151884 CARLOS DA SILVA 7455/0 218 * I
BFO4999 8564153458 GELSO JOSE BALIN 7455/0 218 * I
BLC6823 8564154543 OSMAR VICENTE 7463/0 218 * II
BMD0072 8564143132 ADELICIO FRANCISCO GRAH 7455/0 218 * I
BND8583 8564073557 PATRICIA FORTE 7455/0 218 * I
BNM8461 8564154633 ILANE PRAETZEL HACKBARTH 7455/0 218 * I
BPI0419 8564154458 OSMAR PEREIRA DE SOUZA 7455/0 218 * I
BQT2822 8564153790 ALEXANDER MACHADO 7455/0 218 * I
BRM3482 8564153873 CARLOS EDUARDO GOMES 6050/3 208
BSS6184 8564154314 SANTA CLARA FOMENTO COMERCIAL LTDA 7463/0 218 * II
CAK1112 8564158803 CELSO DIAS 7455/0 218 * I
CBG4342 8564154674 CLAUDIO ROBERTO PETTERSON 7455/0 218 * I
CBS5017 8564149262 LAERCIO PEREIRA 7455/0 218 * I
CFL7272 8564156436 ANDERSON GONCALVES 6050/3 208
CGG5064 8564154014 KEYLA LIMA CARNEIRO ESPINDOLA 7455/0 218 * I
CLS1430 8564154317 MARINO COELHO MENDES 7455/0 218 * I
CLS2692 8564159104 SILMAR CARDOSO DA SILVA 7455/0 218 * I
CPN7100 8564154759 MARILDA QUIRINO CANDIDO 6050/3 208
CYB5915 8564154502 REGIANE SANTOS DE ASSIS 7455/0 218 * I
CYX5998 8564153176 ARY EDSON PORTES 7455/0 218 * I
DBW9697 8564098021 MARCIO REGIS BARBOSA 7455/0 218 * I
DDK6077 8564155215 ROGERIO MARTINS 7455/0 218 * I
DFW6133 8564148512 MARIA DE LOURDES MILCHERT 6050/3 208
DGW0555 8564143777 MARIA IZAURA DA SILVA CHLAEM 7455/0 218 * I
DHX6860 8564144660 LUIZ GONZAGA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
DIH6191 8564159488 VANDERLEI BATISTA 7455/0 218 * I
DIM0752 8564142207 JOSIAS CORREA 7455/0 218 * I
DMF5747 8564154979 EXPEDITO AMARO DA SILVA 6050/3 208
DPA8193 8564155099 ALCIONEI ESTEVAM JUNIOR 7455/0 218 * I
DQV3018 8564154253 CIBELE DE LOURDES SPIRANDELLI AGUI-LERA 7455/0 218 * I
DQZ0494 8564154492 CLAUDIO GONCALVES OLIVEIRA 7455/0 218 * I
DSO4405 8564154558 MARCELO DOBROTINIC 7455/0 218 * I
DVB1751 8564153869 CARLA LENNERT DE MOURA 6050/3 208
FYT0102 8564153436 ALEXANDRE ALVES DA VEIGA 7471/0 218 * III
FYT0102 8564154753 ALEXANDRE ALVES DA VEIGA 6050/3 208
GIL2399 8564154312 JAMES TIMOTHY ALLEN 7455/0 218 * I
GOR8030 8564143060 ANDRE LUIS MACHADO 6050/3 208
GUJ1734 8564149825 RICARDO MICHANOSKI 7455/0 218 * I

GWF8007 8564075487 GILSON CESAR SOARES 7463/0 218 * II
HDB2966 8564153506 ANISETE DA SILVA 7455/0 218 * I
HDD7976 8564154201 TIAGO ARTHUR RODRIGUES 7463/0 218 * II
HEA0674 8564154135 SIMONE ESPINDOLA 7455/0 218 * I
HHM4792 8564154473 JULIANA CRISTINA GRUBBA 6050/3 208
HHP5506 8564154656 MARCELO DIAS DE SANTANA 7455/0 218 * I
HLJ3119 8564142889 AGNES SCHWARTZ TEIXEIRA 7455/0 218 * I
HLJ4109 8564153808 NIVALDO JOAO GOMES JUNIOR 7455/0 218 * I
HMJ6813 8564154824 AMILTON ALEXANDRE BUDAL 7463/0 218 * II
HPD0076 8564155158 ADEVAIR PEREIRA 7455/0 218 * I
HPD0076 8564155159 ADEVAIR PEREIRA 6050/3 208
HPM6881 8564156578 RAFAEL JAEPELT 7455/0 218 * I
HPP8627 8564132522 SUDENI SANDRA STEINER 7455/0 218 * I
HPY8337 8564143589 MARIA ODETE MUNIZ 6050/3 208
HQC4085 8564148786 LEIA CASSEANDRA TABORDA MACHADO 7455/0 218 * I
HRN9714 8564159867 NORMA NASCIMENTO 7455/0 218 * I
HSA8409 8564153681 SILVANO MARCELO LANSER 7455/0 218 * I
HSX6065 8564158390 JARBAS DUARTE 7455/0 218 * I
HUF8309 8564142682 VALDIR BERRI 6050/3 208
HUK0712 8564154822 MANOEL FERNANDES DA SILVA 7455/0 218 * I
IFC1860 8564153884 CELSO RICARDO ZIMMERMANN 7455/0 218 * I
IFE0870 8564148066 MARCOS MENDES VIANA 6050/3 208
IFY0581 8564155218 PRICYLLA DA COSTA BIANCHI 6050/3 208
IJC8634 8564143730 GLEIZIEL MOISES ELER 7455/0 218 * I
IJI3641 8564160168 LAPAN LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPA-MENTOS LTDA ME 7455/0 218 * I
ILA8382 8564146569 JEFERSON IGNACIO 7455/0 218 * I
IMH1009 8564154955 CLAUDIOELI DA SILVA 7463/0 218 * II
JMS9629 8564143696 CICERO LEITE DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
JMJ0090 8564141460 NELSON WRONSKI 7455/0 218 * I
JMJ0090 8564142988 NELSON WRONSKI 7455/0 218 * I
JPH4620 8564149320 LUIS CARLOS CAETANO 7455/0 218 * I
JPN0463 8564153755 ELAINE LOPES DA SILVA 7455/0 218 * I
JPP8398 8564153589 VIVIAN DOGE 7455/0 218 * I
JYX3587 8564144815 MARCOS BAUMGARTNER 6050/3 208
KGH8253 8564153781 SUPERMERCADOS PAO BLU LTDA EPP 7455/0 218 * I
KGH8253 8564156010 SUPERMERCADOS PAO BLU LTDA EPP 7455/0 218 * I
KND5028 8564153366 EDSON VANDERLINDE 6050/3 208
LBO6092 8564153408 RODOLFO BUTCHER 7455/0 218 * I
LBQ0913 8564154006 THIAGO WRESS 7455/0 218 * I
LBR5144 8564153778 FRANCISCO AROLDO CAROLINO DE LARA 7455/0 218 * I
LOB8801 8564144293 CLAUDIA MARLOVE LUNARDI ENGEL 7455/0 218 * I
LOF0691 8564144138 OSNILDO ALIPIO GARCIA 7455/0 218 * I
LOQ9732 8564154645 CLAUDIO CELSO FARIA 7463/0 218 * II
LRT0596 8564144733 VANESSA KUNKEL 7455/0 218 * I
LWT7114 8564153192 ROBERTO CARDOSO 7455/0 218 * I
LWV4714 8564156554 SINAI DA SILVA QUADRAS 7455/0 218 * I
LWV8458 8564148993 MARCELO DA ROCHA 7455/0 218 * I
LWW2445 8564154321 SAUDI HONORIO 7455/0 218 * I
LWY1785 8564143570 VICTOR CESAR BENNECH ARANHA ALVES 6050/3 208
LWZ1863 8564154909 EDELVITO RAMOS DE JESUS 7455/0 218 * I
LWZ9886 8564154405 FRANCISCO BEZERRA NETO 7455/0 218 * I
LXA5965 8564154627 JOAO JOSE GOMES 7463/0 218 * II
LXB3741 8564154225 CLAUDIR PIMENTEL 6050/3 208
LXJ1301 8564148164 VANDERLEI JUSTINO ALBANAZ 7463/0 218 * II
LXL3421 8564144961 IZAIAS DIAS 7455/0 218 * I
LXN7329 8564154409 JOVIMAQ ASS E MANUTENCAO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTD7A4 M5E5/0 218 * I
LXO5102 8564159001 PEDRO GUILHERME MARTINS 6050/3 208
LXO8727 8564154637 ANT TRANSPORTE E SERVICOS LTDA-ME 7455/0 218 * I
LXQ0287 8564154815 MARCOS ANTONIO DUARTE 7455/0 218 * I
LXT8209 8564153425 CARLOS KRUEGER NETO 7455/0 218 * I
LXT9118 8564155488 HOSTIN COLETAS DE RESIDUOS LTDA ME 7455/0 218 * I
LXU6018 8564156828 MIGUEL LEONTI GUTSTEIN 7455/0 218 * I
LXW2165 8564153793 GISELE MARIANE BORBA 7455/0 218 * I
LXW2165 8564155185 GISELE MARIANE BORBA 7455/0 218 * I
LYC5467 8564154033 ELVIS DO AMARAL LOURENCO 7455/0 218 * I
LYH5804 8564159529 GUIDO JOSE GANASSALI DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LYI2167 8564155350 LUIS FERNANDO CORREA DA SILVA 7455/0 218 * I
LYK1807 8564144671 ADRIANA FLORENTINO 7455/0 218 * I
LYM1441 8564131655 JAIR MARCELINO MACHADO 6050/3 208
LYO8267 8564153378 JAMIL GOMES FRANCA 7455/0 218 * I
LYO8267 8564154291 JAMIL GOMES FRANCA 7455/0 218 * I
LYS2326 8564141783 ANTENOR SILVEIRA 7455/0 218 * I
LYU4407 8564154173 PEDRINHO MURARO 7455/0 218 * I
LYU6294 8564154663 RUBEN OMAR BUELA BARBACHAN 7455/0 218 * I
LYU9593 8564154410 MARCIA DE LIMA 7455/0 218 * I
LYV6917 8564148235 ANA FABIOLA DOS MARTIRES S.P.RIBEIRO DE FREITAS DA MAIA7455/0 218 * I

LYX8847 8564154416 EDSON LUIZ CORREA 7455/0 218 * I
LYZ3658 8564154537 ADEMIR RAFAEL 7455/0 218 * I
LZA7514 8564153734 TIAGO BORBA 7455/0 218 * I
LZB5079 8564154655 MARA LUCIA SOUSA 7455/0 218 * I
LZD9246 8564155379 SANDRO PACHER 7463/0 218 * II
LZF6241 8564153559 GABRIEL PAULO DE LIMA 7455/0 218 * I
LZH4072 8564143965 VANESSA APARECIDA BORGES 7455/0 218 * I
LZL1063 8564149461 WILSON NEUMANN 7455/0 218 * I
LZM3071 8564153411 NATALINO DE ANDRADE 7455/0 218 * I
LZN0241 8564154457 JAIR BERTRAN EMPRESARIO INDIVIDUAL 7455/0 218 * I
LZN7968 8564157209 FRANCISCO FARIAS DE LIMA 7455/0 218 * I
LZO1294 8564153708 ANTOMAVI COMERCIO DE SUCATAS LTDA 7455/0 218 * I
LZP0352 8564154008 TEREZA WESSLER 7455/0 218 * I
LZQ5398 8564147885 LAUDECI DA SILVA FAGUNDES 7455/0 218 * I
LZS7182 8564154071 EDEMILSON FLORENCIO 6050/3 208
LZV7089 8564154562 GABRIEL DARCI DA SILVA 7471/0 218 * III
LZX2793 8564142675 JACO DE FREITAS 6050/3 208
MAB8326 8564153830 VALDIR MANOEL MARCOS 7455/0 218 * I
MAC7986 8564153905 LUCIANO ALEXANDRE 7455/0 218 * I
MAD6215 8564154119 VALDEMAR VIEIRA 7455/0 218 * I
MAD6476 8564153671 EVELIM DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MAD9599 8564155348 ELENA PERPETUA CECHE T SCHNEIDER 7463/0 218 * II
MAH8472 8564153839 EVA RAMOS DOS SANTOS 6050/3 208
MAJ4751 8564154403 RACHEL TELES DA SILVA 7455/0 218 * I
MAM3502 8564154166 JAIR INACIO DE MORAES 7455/0 218 * I
MAN7024 8564142364 VALDONI CAMPOS DA ROSA 7455/0 218 * I
MAQ0884 8564154233 JOSE BASTOS 6050/3 208
MAS8245 8564154232 JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA 6050/3 208
MAT9540 8564154383 GEFERSON SIMMERMAM 7455/0 218 * I
MAV1324 8564154098 MARCIA DA SILVA DE SOUZA 7463/0 218 * II
MAV8343 8564152627 JOAO LUIZ LEITE 7455/0 218 * I
MAV8343 8564152636 JOAO LUIZ LEITE 7455/0 218 * I
MAX3745 8564153803 AMAURI BORGES 7455/0 218 * I
MAX5785 8564154487 JOCEMAR BARRETO 7463/0 218 * II
MAZ3197 8564155269 ALEX FABIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO 7455/0 218 * I
MAZ3197 8564155982 ALEX FABIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO 7455/0 218 * I
MAZ8136 8564159385 CARMEN SILVA CARDOSO 7455/0 218 * I
MBA0691 8564156433 DAIANE PEREIRA ALVES 6050/3 208
MBA3172 8564154235 ORGANIZACOES GOLDEN SOCIEDADE ANONIMA COML E ADM D6E0 B5I0N/G3OS 208
MBD3745 8564153922 TANIA ANDREA AZAMBUJA TOM 7455/0 218 * I
MBD5712 8564156322 MARLENE NORONHA GNOATTO 7455/0 218 * I
MBF5035 8564160027 JOSE DIAS SANTANA 7455/0 218 * I
MBF8104 8564154027 MARCIA ELENA SZYMANSKI 7455/0 218 * I
MBI3910 8564159750 JULIANA DA COSTA BORGES 7455/0 218 * I
MBI7542 8564147622 JORGE LUIZ MOREIRA 7455/0 218 * I
MBI8643 8564143939 GIZELE CRISTINE RANSDORF 7455/0 218 * I
MBL5846 8564154517 RITA DE CASSIA DOMINGUES DE BORBA BERNSTORFF 6050/3 208
MBM7461 8564154252 DISTRIBUIDORA SCHULZ LTDA ME 7455/0 218 * I
MBM9050 8564143820 VALDELI SOUTO 6050/3 208
MBN3087 8564154318 SIMONE BRAGA 7463/0 218 * II
MBO2680 8564153465 JOAO LUIZ PINHEIRO DIAS 7455/0 218 * I
MBO2680 8564154731 JOAO LUIZ PINHEIRO DIAS 6050/3 208
MBO4698 8564156598 CEZAR CHAGAS 7455/0 218 * I
MBO7388 8564154176 MARCO AURELIO RABELLO 7455/0 218 * I
MBS2701 8564153650 NEREU MEURER 6050/3 208
MBS7230 8564154621 ELIZANDRA ALVES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MBW9061 8564153774 DEIVSON RUAN DO CARMO 7455/0 218 * I
MBW9930 8564154105 SERGIO CLAUDINO 7455/0 218 * I
MBZ2502 8564153631 ANDREIA APARECIDA STEINBACH CORREA 7455/0 218 * I
MBZ2502 8564153657 ANDREIA APARECIDA STEINBACH CORREA 7455/0 218 * I
MCA6647 8564145772 MAURICIO DUARTE CAROLA 7463/0 218 * II
MCB0512 8564148983 DERBIO UBIRAJARA DE LIZ 7463/0 218 * II
MCB5480 8564146888 GERVASIO LEANDRO MACHADO 7455/0 218 * I
MCC4718 8564155394 ADAO CONSTANTINO FERNANDES 7455/0 218 * I
MCD5838 8564149736 EDSON TAVARES 7455/0 218 * I
MCD5838 8564153814 EDSON TAVARES 7455/0 218 * I
MCF5546 8564115846 ALINE RODRIGUES XIMENDES 7455/0 218 * I
MCI7496 8564067032 LAIDES GONCALVES ESPINDOLA 7455/0 218 * I
MCK2910 8564155286 MOYSES DE SOUSA 7471/0 218 * III
MCK6373 8564154320 ELIANDRO LEMES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MCN9878 8564155453 ADAILTON AMADEU CONSTANTE 7455/0 218 * I
MCO6138 8564154604 CODIVEST - COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE VESTUARIO LTDA 7455/0 218 * I

MCO9409 8564154515 ARTUR MARCELO DA SILVA 6050/3 208
MCP0535 8564143028 NEUSA DA SILVA LOPES 7455/0 218 * I
MCP6743 8564149813 ANA MARIA PETRY VARELA 6050/3 208
MCR5053 8564076708 CLARICE KUPAS 7455/0 218 * I
MCS3296 8564154680 JULIANO COSTA SILVEIRA 7463/0 218 * II
MCS4539 8564128838 GUILHERME AUGUSTO SAFANELLI 7455/0 218 * I
MCY1843 8564154844 GIOVANE SCHNEIDER REISNER 7455/0 218 * I
MCY5545 8564155246 GILSON LUIS GONCALVES 7463/0 218 * II
MCZ0565 8564144358 NEWTON ADRIANO PEDRI 7455/0 218 * I
MDA6727 8564159477 ALEXSANDRO BUDAL 7455/0 218 * I
MDF2585 8564144550 LETICIA RAFAELA SANTOS 7455/0 218 * I
MDF5483 8564154670 GILVAN SEBASTIAO VOLTOLINI 7463/0 218 * II
MDF9018 8564146374 JORGE BRASSANINI 7455/0 218 * I
MDF9301 8564073777 CLEOMAR DO AMARAL 6050/3 208
MDI3605 8564160153 GILMAR WESSLER 7455/0 218 * I
MDJ6348 8564153576 RODRIGO BUZZETTO MACHADO 7455/0 218 * I
MDM4443 8564153449 JOAO FERNANDES SERAFIM 7463/0 218 * II
MDN7486 8564142907 SIMONE RODRIGUES 7455/0 218 * I
MDO0685 8564154709 MAKLEN AVANCI PEREIRA WERNER 7455/0 218 * I
MDP4957 8564153486 VANESSA BORGES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MDP4988 8564158103 JORGE MASSAHIRO NAKASSA 7455/0 218 * I
MDR8285 8564142943 ERONI BERNARDO BECKER 7455/0 218 * I
MDS2452 8564154158 ANTONIO NILTON DA SILVA SOUSA 7455/0 218 * I
MDV0702 8564145370 DORIVAL VIANA 7455/0 218 * I
MDY7539 8564160827 MARILISE CARDOZO 7455/0 218 * I
MDZ5254 8564153915 REGINALDO DOS PASSOS 7455/0 218 * I
MDZ7207 8564153925 INCAMAR COMERCIO E EMPREENDIMEN-
TO LTDA 7455/0 218 * I
MEA8439 8564153949 CLEBER DANIEL BAHR 7455/0 218 * I
MEA9764 8564144375 AGUSTINHO JUNKES 7455/0 218 * I
MEB8273 8564153450 JORGE LUIZ LINHARES RIBEIRO 7455/0 218 * I
MEB8273 8564153547 JORGE LUIZ LINHARES RIBEIRO 7455/0 218 * I
MEB8273 8564153771 JORGE LUIZ LINHARES RIBEIRO 7463/0 218 * II
MEB8273 8564154660 JORGE LUIZ LINHARES RIBEIRO 7455/0 218 * I
MEB8273 8564154681 JORGE LUIZ LINHARES RIBEIRO 7455/0 218 * I
MEB8273 8564155267 JORGE LUIZ LINHARES RIBEIRO 7455/0 218 * I
MEB8273 8564155587 JORGE LUIZ LINHARES RIBEIRO 7455/0 218 * I
MED8171 8564154220 FILIPA MARIA DA SILVA 6050/3 208
MEE2856 8564153723 ADAO TEIXEIRA FRANCA 7455/0 218 * I
MEE5111 8564154430 ANA MARIA GRAUPNER MAIA 7455/0 218 * I
MEE5111 8564154814 ANA MARIA GRAUPNER MAIA 7455/0 218 * I
MEE7665 8564143898 SERGIO LUIZ DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MEF3521 8564154186 SANDRO JOAQUIM CARDOSO DIAS 7455/0 218 * I
MEG3126 8564153368 ANA FLOR CLOCK 6050/3 208
MEI5213 8564153482 BENEDITO VICHROSKI 7455/0 218 * I
MEI6973 8564153979 MIRIAM CORREA MIRANDA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MEI8264 8564152808 NATALIA GUAREZI 7455/0 218 * I
MEK0429 8564155283 LUIZ LEANDRO SCHISSLER 7455/0 218 * I
MEK6625 8564144050 ASTRID BAUER KERSTEN 6050/3 208
MEL0960 8564154565 TAFAREL PALACIO DE MOURA 7455/0 218 * I
MEN6404 8564143594 ARMELINDA HARDT 6050/3 208
MEP2112 8564153584 ROBERTO PEREIRA ARNOS 7455/0 218 * I
MEQ4766 8564102223 LEONARDO VIEIRA CARNEIRO 7455/0 218 * I
MES1782 8564154600 EDNA GOMES NOGUEIRA DE MORAIS 7455/0 218 * I
MET0629 8564153479 MARGARETE BERTOLI 7455/0 218 * I
MET3824 8564153882 ALIANZA ENG E CONTRUCAO LTDA 7455/0 218 * I
MET7874 8564154571 CEZAR ROBERTO MARKWARTH 7455/0 218 * I
MET8582 8564155258 VILMAR FONSECA 7455/0 218 * I
MEU0271 8564154472 CARLO CESAR DO PRADO 7455/0 218 * I
MEX1046 8564155325 JOICE MEURER SANTANA DE FARIA 7455/0 218 * I
MEY1201 8564154468 VALDECI GIRARDI 7455/0 218 * I
MEY1543 8564153551 LINDOMAR ANTONIO DE SOUZA 7455/0 218 * I
MEY4266 8564153828 LUIS TOME DE FREITAS 7455/0 218 * I
MEZ3027 8564154851 BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. 7455/0 218 * I
MFA8587 8564144880 MORGANA ESCHER 7455/0 218 * I
MFC0054 8564154834 DISNER PRODUTOS NATUARAIS LTDA ME 7455/0 218 * I
MFC7799 8564154260 MARCIA MARLI MOSSATO 7463/0 218 * II
MFD2757 8564146489 CABOTECH INSTALACOES E MANUTEN-
CAO LTDA 6050/3 208

MFG1836 8564152637 CHRISTOPHER CAMARGO OLIVEIRA 7471/0 218 * III
MFH0564 8564155312 CARLOS ALEXANDRE GONCALVES TEIXEI-
RA 7455/0 218 * I
MFH2558 8564155025 ANTONIO SERGIO DO AMARANTE 7455/0 218 * I
MFJ1974 8564154078 MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA CHACON 6050/3 208
MFJ2255 8564154842 GILDA MARIA MENICUCCI BALSINI 7455/0 218 * I
MFJ2420 8564153820 FRANCISCO EDSON FERNANDES SOUSA 7455/0 218 * I
MFL8656 8564154181 LUCIA SCHMOLLER 7455/0 218 * I
MFP1046 8564143900 LEANDRO SOUZA SILVA 7455/0 218 * I
MFP9206 8564154970 CIVANDRO DO CANTO LUCHO 6050/3 208
MFQ0571 8564073730 LUIZ GUSTAVO VILLAIN 7455/0 218 * I
MFQ1282 8564154464 JOACIR PADILHA 7455/0 218 * I
MFQ4448 8564155814 EUZEBIO MARCOS PEDROSO 7455/0 218 * I
MFR4245 8564159078 MARIANE HARTMANN CRESPI 7455/0 218 * I
MFS3774 8564153528 EDSON DALMOLIN 7463/0 218 * II
MFT5581 8564154360 GIANCARLO VERRI 7455/0 218 * I
MFV8432 8564150008 AGOSTINHO DE OLIVEIRA MENDES 7455/0 218 * I
MFW0971 8564149187 GILMAR LIMA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MFW1369 8564142891 SILVIO LUIZ PRADA 7455/0 218 * I
MFW3843 8564150401 SOURYA DAS FERRAZ STIEFELMANN 7455/0 218 * I
MGA0467 8564153958 ANDRE LUIS GOMES SILVA 7455/0 218 * I
MGC3001 8564153484 RUBERVAL ALFREDO KRUGER 7455/0 218 * I
MGC7719 8564154206 MARIA DE FATIMA RODRIGUES DUARTE 7455/0 218 * I
MGD0091 8564144178 GENESIO DEMARCH 7455/0 218 * I
MGD7657 8564155367 VANESSA ALVES 7455/0 218 * I
MGD7657 8564156156 VANESSA ALVES 7455/0 218 * I
MGE3216 8564154354 LUCIANA LIMA PUCHPON FAEDO 7455/0 218 * I
MGE8850 8564154153 FERNANDO ALVES PATRICIO 7455/0 218 * I
MGF9629 8564154580 MARCO ANDRE LOPES MENDES 7455/0 218 * I
MGG0929 8564154183 RODRIGO VANDERLINDE 7455/0 218 * I
MGG6748 8564145058 MARCELO DA SILVA 7455/0 218 * I
MGH5582 8564155275 JOSUE CACHOEIRA 7455/0 218 * I
MGJ4218 8564143684 LEANDRO HAKE MAIA 7455/0 218 * I
MGK4637 8564147193 CLOVIS LUIZ ESPINDOLA 7455/0 218 * I
MGL2956 8564160378 CARLOS ABU KALAF 7455/0 218 * I
MGM3055 8564154981 ORLI KULKAMP 6050/3 208
MGM8225 8564154269 ESTRUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILI-
LIARIOS LTDA 7455/0 218 * I
MGM8225 8564154557 ESTRUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILI-
LIARIOS LTDA 7455/0 218 * I
MGN5775 8564153597 GUAPOS CHILLI BUFE LTDA EPP 7455/0 218 * I
MGN9164 8564154530 SAUL ALVES DE ABREU 7463/0 218 * II
MGO4158 8564154438 CELSO WESTRUPP 7455/0 218 * I
MGP8437 8564103754 MARLENE MEDEIROS CABRAL 6050/3 208
MGQ6747 8564153258 ADAIRTON ROBERTO HEIDEN 7463/0 218 * II
MGQ9158 8564155535 GUSTAVO CARDOSO VIEIRA 7463/0 218 * II
MGS8702 8564153908 JOHNNY OLIVEIRA AMORIM 7455/0 218 * I
MGS9511 8564156975 IVAN DELLAI 7455/0 218 * I
MGT3656 8564154334 EF TRANSPORTES DE CARGAS ME 7463/0 218 * II
MGT4087 8564154056 FLAVIO STEINHORST 7455/0 218 * I
MGW1299 8564153731 JOSE APARECIDO NETO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MGW5585 8564143466 SALETE SEMTCHUK 7455/0 218 * I
MGW5706 8564154396 EMERSON QUININS VIEIRA 7455/0 218 * I
MGX8469 8564143447 MIX DESIGN LTDA ME 7455/0 218 * I
MGZ0588 8564154975 JOSE ESMERALDINO FILHO E CIA LTDA ME 6050/3 208
MGZ0588 8564160222 JOSE ESMERALDINO FILHO E CIA LTDA ME 7455/0 218 * I
MHC4807 8564153627 CARLOS JOSE DE LIMA 7455/0 218 * I
MHC5600 8564153797 ARARA AZUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME 7455/0 218 * I
MHD1355 8564154489 AUGETEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME 7455/0 218 * I
MHD5359 8564155100 VOLANI METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 7455/0 218 * I
MHD9488 8564153511 OPEN TECNOLOGIA LTDA ME 7455/0 218 * I
MHE1723 8564147883 ALYSSON HENRIQUES NERY 7455/0 218 * I
MHE1723 8564148275 ALYSSON HENRIQUES NERY 7463/0 218 * II
MHE5279 8564155001 SANDRO JOSE BUERI 7455/0 218 * I
MHF1335 8564148573 VALMOR MANOEL DOS PASSOS JUNIOR 7455/0 218 * I
MHF1598 8564145992 ERICA MICHELS GIRARDI 7455/0 218 * I
MHF4329 8564153566 YARA TATHIANE BARKEMEYER 7455/0 218 * I
MHG8455 8564153662 SARA LEITE COELHO MENEZES 6050/3 208
MHJ3104 8564147536 MARCELO DE ANDRADE SILVA MINUCCI 7455/0 218 * I

MHJ6748 8564153561 JONATAN CRISTIANO MACIEL LOPES 7455/0 218 * I
MHJ8076 8564155382 NATANAEL VENANCIO 7455/0 218 * I
MHM2858 8564153588 IVANOR MARTINS 7455/0 218 * I
MHM9985 8564153846 JULIA CORREA NUNES 6050/3 208
MHN3378 8564159135 HILARIO MELO 7455/0 218 * I
MHO4437 8564155068 LUIS FERNANDO DA ROSA 7463/0 218 * II
MHR6342 8564153615 JOAO DOS SANTOS 6050/3 208
MHR8429 8564153986 ALUCIO JOSE BITTENCOURT 7455/0 218 * I
MHR9659 8564144702 DANIEL ALBERTI 7455/0 218 * I
MHS3567 8564148650 DAMBRIETTI ELAINE ELIAS 6050/3 208
MHS5117 8564155103 ALONSO PEREIRA DE LIMA NETO 7455/0 218 * I
MHT7276 8564143079 IARA TERESINHA DUARTE DE OLIVEIRA 6050/3 208
MHT7276 8564144897 IARA TERESINHA DUARTE DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MHU4157 8564149062 INFOSTOR PROJETOS LTDA 7455/0 218 * I
MHU7697 8564154270 JANETE APARECIDA MAIA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MHU9347 8564143073 VALDIR PEDRO WALTER 6050/3 208
MHV5933 8564154702 MOISES POLEZA 7455/0 218 * I
MHV9004 8564154531 LEONIDAS VIDAL TEIXEIRA 7455/0 218 * I
MHX1742 8564154175 ANDERSON DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MHX2155 8564153567 ODRACIR JONAS VICENZI 7455/0 218 * I
MHX5445 8564154832 ANAIR PIAZZA GIOVANELLA 7455/0 218 * I
MHY2995 8564155160 PAULO SERGIO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MHZ0346 8564154399 VALDELICE DE FATIMA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MHZ9338 8564153630 GILMAR CARVALHO 7455/0 218 * I
MIA0782 8564153522 CEZAR DE MELO 7455/0 218 * I
MIB2100 8564153542 JULIO CESAR VIEIRA 7455/0 218 * I
MIB3111 8564155173 ADRIANA MARCELINO MENDES 7455/0 218 * I
MIB3852 8564155336 JOSE DE LIMA APARECIDO OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MIB4187 8564154003 JANARA COM DE SALGADINHOS E DOCES LTDA ME 7455/0 218 * I
MIC2754 8564154413 FERNANDO DA SILVA 7455/0 218 * I
MIC2920 8564154384 VALDIR VICK 7455/0 218 * I
MIC4358 8564153940 IVONE MALMGREN DA VEIGA 7455/0 218 * I
MIC5184 8564147426 EDNILSON FABIANO LOTZ 7471/0 218 * III
MIC5306 8564151874 FABIO JULIO SILVA DA ROSA 7455/0 218 * I
MIC7284 8564153724 LEONEL JOSE DA SILVA 7455/0 218 * I
MID2904 8564154449 ZENI MARTINS 7455/0 218 * I
MID6164 8564154377 RWR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA 7455/0 218 * I
MIE0601 8564154738 GENY SILVA PEREIRA GRASSI 6050/3 208
MIE8144 8564154915 AUGETEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME 7455/0 218 * I
MIF8445 8564153858 TENNO SERVICOS DE ACABAMENTO LTDA ME 7455/0 218 * I
MIG6212 8564151833 ERALDO LUIZ DA SILVA 7455/0 218 * I
MIK7399 8564154796 ENEDINA LEME DE PONTES 7455/0 218 * I
MIL4800 8564148847 DIONES PADILHA 7455/0 218 * I
MIQ9139 8564153679 VALDECIR BIALOZURVO 7455/0 218 * I
MIR3890 8564153799 MARTA PEREIRA CURCIO 7455/0 218 * I
MIS5352 8564154659 GABRIEL ARMANDO TOMASI 7455/0 218 * I
MIU1608 8564155121 JEAN CARLOS GONCALVES 7455/0 218 * I
MIU7031 8564152138 ADOLFO JATOBA MEDEIROS BEZERRA 7455/0 218 * I
MIX7139 8564148471 FRANCISCO ALVES DE LIMA 7455/0 218 * I
MJP5329 8564153875 MARIO JOSE DE ARAUJO 6050/3 208
MJW4400 8564154906 RENATO PISKE 7455/0 218 * I
MML1707 8564155180 ROMUALDO MACHADO 7455/0 218 * I
MMM0864 8564151312 MARCOS ANTONIO DE SOUZA 7455/0 218 * I
MVD8502 8564153687 KAIO AUGUSTO ONOFRE HOFFMANN 7455/0 218 * I
MVH7003 8564154442 MARCELO MARINO SILVA 7455/0 218 * I
MYY1579 8564155040 NILSON BONI 7455/0 218 * I
NBL2511 8564143787 NATALIA WIGGERS DOS SANTOS 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 759/2011

**Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./
Desd. Enquadramento**

AAU3970 55927250C MARCELO RUIZ 5541/2 181 * XVII
ABS3948 55922756C ANDRE VANDERLEI DO NASCIMENTO 5541/2 181 * XVII
ACA0901 55927356C VIVIAN BOLDO LOPES ZIBELL 5541/2 181 * XVII
ACN1961 55927253C TANIA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
ACR2168 55923347C JULIO CESAR GRACIA 5541/2 181 * XVII
AEG9804 55924002C JOEL OLAVO BERLIM 5541/2 181 * XVII
AJK9457 55927070C MARCOS BURG 5541/2 181 * XVII
AJU2972 55927456C HELTON MARCIO VIEIRA 5541/2 181 * XVII
AKA6701 55929785C MARCIO ANTONIO DA COSTA 5541/2 181 * XVII
AKX3003 55927361C ELIAS PEREIRA 5541/2 181 * XVII

